



## Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Embu-Guaçu

Lei Municipal nº 2826 de 13 de julho de 2015  
Alterada pela Lei nº 3.017 de 24 de maio de 2021

Período  
2018-2020

## **RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PME – 2021**

### **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **COMISSÃO COORDENADORA DO PME**

Kênia Karini de Oliveira Vieira – Conselho Municipal de Educação

Luciane Maria Pereira de Andrade – Conselho Municipal de Educação

Maria Lúcia Seródio Mantovani – Conselho FUNDEB

Mário Antônio Batista Alves – Técnico da SME

Mislene Medeiros Bueno – Técnico Administrativo

#### **COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO PME:**

André Pires Caetano – Conselho do FUNDEB (CACSFUNDEB)

Débora Lima dos Santos – Técnico do Núcleo Pedagógico

Edna Cristina de Oliveira Rocha – Técnico do Núcleo Pedagógico

Izilda Pereira de Andrade – Técnico da SME

Neusa Aparecida Monfardini Korniski – Técnico da SME

Tatiana Lopes Nascimento Silva – Técnico Administrativo

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| <b>Apresentação</b> .....   | 6  |
| <b>1. Processo de Elaboração e Aprovação do PME – 2015 a 2025</b> .....           | 7  |
| <b>2. Processo de Monitoramento da Execução do PME</b> .....                      | 8  |
| <b>3. Avaliação das Metas e Estratégias do PME – 2020</b> .....                   | 13 |
| I. Meta 1: Educação Básica – Educação Infantil .....                              | 13 |
| II. Meta 2: Educação Básica – Ensino Fundamental.....                             | 19 |
| III. Meta 3: Educação Básica – Alfabetização .....                                | 24 |
| IV. Meta 4: Educação Básica – Ensino Médio .....                                  | 27 |
| V. Meta 5: Educação Básica – Educação Integral .....                              | 33 |
| VI. Meta 6: Educação Básica – Qualidade da Educação .....                         | 35 |
| VII. Meta 7: Ensino Superior .....  | 40 |
| VIII. Meta 8: Educação de Jovens e Adultos – Escolaridade na Idade Certa .....    | 44 |
| IX. Meta 9: Educação de Jovens e Adultos – Alfabetização.....                     | 48 |
| X. Meta 10: Educação de Jovens e Adultos – Integrada à Educação Profissional..... | 50 |
| XI. Meta 11: Educação Tecnológica e Formação Profissional .....                   | 52 |
| XII. Meta 12: Educação Especial Inclusiva .....                                   | 56 |
| XIII. Meta 13: Magistério – Formação Superior de Professores .....                | 63 |
| XIV. Meta 14: Magistério – Pós-Graduação e Especialização .....                   | 67 |
| XV. Meta 15: Magistério – Plano de Carreira Docente.....                          | 69 |
| XVI. Meta 16: Financiamento da Educação.....                                      | 72 |
| XVII. Meta 17: Gestão Democrática.....  | 79 |
| <b>4. Indicadores - Monitoramento Anual das Metas - PME</b> .....                 | 84 |
| <b>5. Conclusão</b> .....   | 97 |
| <b>6. Notas Técnicas</b> .....  | 99 |
| 1. Nota Técnica nº 01 .....   | 99 |

|                              |     |
|------------------------------|-----|
| 2. Nota Técnica nº 02 .....  | 100 |
| 3. Nota Técnica nº 03 .....  | 101 |
| 4. Nota Técnica nº 04 .....  | 102 |
| 5. Nota Técnica nº 05 .....  | 103 |
| 6. Nota Técnica nº 06 .....  | 104 |
| 7. Nota Técnica nº 07 .....  | 105 |
| 8. Nota Técnica nº 08 .....  | 106 |
| 9. Nota Técnica nº 09 .....  | 107 |
| 10. Nota Técnica nº 10 ..... | 108 |
| 11. Nota Técnica nº 11 ..... | 109 |
| 12. Nota Técnica nº 12 ..... | 110 |
| 13. Nota Técnica nº 13 ..... | 111 |
| 14. Nota Técnica nº 14 ..... | 112 |
| 15. Nota Técnica nº 15 ..... | 113 |
| 16. Nota Técnica nº 16 ..... | 114 |
| 17. Nota Técnica nº 17 ..... | 115 |
| 18. Nota Técnica nº 18 ..... | 116 |
| 19. Nota Técnica nº 19 ..... | 117 |
| 20. Nota Técnica nº 20 ..... | 128 |
| 21. Nota Técnica nº 21 ..... | 119 |
| 22. Nota Técnica nº 22 ..... | 120 |
| 23. Nota Técnica nº 23 ..... | 121 |
| 24. Nota Técnica nº 24 ..... | 122 |
| 25. Nota Técnica nº 25 ..... | 123 |
| 26. Nota Técnica nº 26 ..... | 124 |
| 27. Nota Técnica nº 27 ..... | 125 |



|                              |            |
|------------------------------|------------|
| 28. Nota Técnica nº 28 ..... | 127        |
| 29. Nota Técnica nº 29 ..... | 128        |
| 30. Nota Técnica nº 30 ..... | 130        |
| <b>7. Anexos .....</b>       | <b>132</b> |

## **APRESENTAÇÃO**

O relatório a seguir, busca apresentar o resultado apurado no processo de Avaliação e de Monitoramento do Plano Municipal de Embu-Guaçu, considerando o período de 2016 a 2020, a ser elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para este fim.

Serão apresentados dados educacionais que demonstrem a realidade da educação no município de Embu-Guaçu, envolvendo para isso, todos os setores da Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura de Embu-Guaçu, na disponibilização de informações, dados estatísticos, planilhas e relatórios pertinentes à aferição das metas e estratégias.

A Comissão realizará trabalho de leitura, pesquisa e levantamento de dados oficiais e não oficiais, individual e coletivamente, a fim de analisar o cumprimento das metas e estratégias, além de elaborar planilhas e relatórios que possibilitem um comparativo da execução do Plano Municipal de Educação.

A análise também se pautará em observar se o PME está alinhado ao Plano Nacional da Educação, com metas e estratégias definidas, essenciais para garantir a qualidade e a equidade da educação, levantando possíveis necessidades de revisão, acréscimo ou extração de parte do texto.

Esperamos, com o trabalho a ser realizado, contribuir para que o processo de Avaliação e Monitoramento da execução do Plano Municipal de Educação corrobore com as Políticas Públicas de valorização da Educação Municipal.

## **1. PROCESSO DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME 2015/2025**

O município de Embu-Guaçu, com a elaboração do Plano Municipal de Educação para a vigência de 2015 a 2025, reflete um planejamento de políticas públicas educacionais em consonância com a Lei Federal, sendo este um importante instrumento de articulação do regime de colaboração entre os entes federados.

O processo de construção do Plano Municipal de Educação para o período de 2015 a 2025 contou com a participação de diversos segmentos educacionais e de setores da sociedade civil, que colaboraram na formulação de ações e estratégias de políticas públicas visando a melhoria da qualidade da educação na cidade de Embu-Guaçu.

Em consonância com o princípio da gestão democrática da Educação e seguindo orientações do MEC, a Secretaria Municipal de Educação coordenou todo o processo de construção do Plano Municipal de Educação, designando uma Equipe Técnica, constituída por profissionais da educação com a atribuição de realizar levantamento dos dados educacionais e de elaborar uma proposta de Documento-Base e, uma Comissão Coordenadora, constituída por representantes dos órgãos de governo e da sociedade com a atribuição de apreciar, discutir, apresentar emendas e validar o Documento-Base do Plano Municipal de Educação.

Para dinamizar o processo de debates e de apreciação do Documento-Base do Plano Municipal de Educação, as discussões ocorreram em torno dos Temas de abrangência do plano: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional, Educação Superior, Gestão Democrática da Educação, Formação e Valorização dos Profissionais do Magistério e Financiamento.

Foram promovidos Encontros Temáticos, reuniões de estudo, pesquisas e elaboração textual, com a participação da comunidade educacional, instituições afins e representantes da Comissão Coordenadora, culminando na I Conferência Municipal de Educação, na qual foi aprovado o Documento-Base do PME encaminhado à Câmara para aprovação da Lei que instituiu o Plano.

O processo de construção do Plano Municipal de Educação – 2015/2025 – foi resultado de um movimento participativo, que envolveu toda a comunidade

educativa do município, no intuito de elaborar um Plano Municipal de Educação que incorporasse as diferentes visões e vivências que a sociedade possui sobre a realidade educacional que deseja melhorar.

## **2. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME**

No período de 2015 a 2017 não foram realizados registros oficiais do processo de monitoramento das metas e estratégias do PME. Os trabalhos só foram iniciados no ano de 2018, seguindo orientações do MEC.

A Secretaria Municipal de Educação coordenou o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, por meio da Equipe Técnica e Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do PME, constituída por profissionais da educação, representantes dos órgãos de governo e da sociedade, com a atribuição de realizar a avaliação e estudo do plano, o levantamento das ações desenvolvidas, discutir a aplicabilidade e apresentar emendas ao Plano Municipal de Educação. Foram promovidos vários encontros para estudo, discussões e apontamentos textuais.

Segundo a avaliação da equipe técnica, embora o PME contemplasse as diretrizes do Plano Nacional de Educação, não constavam, claramente definidas, as Metas do Plano Municipal de Educação e suas Estratégias em consonância com as Metas Nacionais de Educação.

Por esse motivo, no período de 2018, a equipe técnica e comissão coordenadora, responsáveis pela avaliação do PME, entenderam necessária a reformulação textual do PME com inclusão de Metas e Estratégias definidas em consonância ao PNE e, por meio de estudo e notas técnicas, encaminharam a reelaboração textual do Plano para apreciação na II Conferência Municipal de Educação, acrescentando ao PME a inclusão de um campo específico para acomodar as Metas e Estratégias para atendimento de cada modalidade da Educação no município.

A II Conferência Municipal de Educação teve como objetivo mobilizar instituições e organizações envolvidas com a Educação Básica, a Educação Profissional e Técnica e a Educação Superior no município para a discussão da



temática do Plano Municipal de Educação, a fim de avaliar as Metas e Estratégias sugeridas para compor o PME, analisando os impactos e procedendo às atualizações propostas para a elaboração de políticas públicas municipais.

Foram discutidas pelos delegados da conferência, as propostas de alteração textual apresentadas pela equipe técnica e comissão coordenadora, manifestando os pontos de vista e deliberando coletivamente sobre as propostas de melhoria da Educação no Município.

As contribuições e propostas ao documento do Plano Municipal de Educação aprovadas na Conferência de Avaliação do Plano Municipal de Educação constaram do documento denominado como Documento de Avaliação do Plano Municipal de Educação – Versão Final, encaminhado pela Comissão Coordenadora à Secretaria de Educação, responsável por encaminhá-lo como Projeto de Lei à Câmara Municipal de Vereadores, pelo Poder Executivo, a fim de alterar o texto anterior.

A proposta apresentada para a nova edição do Plano Municipal de Educação manteve a redação do texto original com Histórico, Diagnóstico e Diretrizes da Educação no Município, conforme cada modalidade de atendimento, reservando para o final do texto, de maneira mais clara e pontual, a definição das Metas e Estratégias específicas para cada bloco de atendimento, respeitando a organização estrutural de abrangência do Plano Nacional de Educação, como: a garantia da Educação Básica de qualidade no que diz respeito ao acesso, permanência, universalização da educação e ampliação da escolaridade; redução das desigualdades sociais e valorização da diversidade, formação e valorização dos profissionais da Educação; fortalecimento da gestão democrática e, por fim; o financiamento com o compromisso de qualidade em investimentos, buscando cooperação entre os poderes.

O objetivo principal da reelaboração textual do Plano Municipal de Educação foi permitir um monitoramento e avaliação mais adequados, com a possibilidade de análise e mensuração de metas específicas às ações estratégicas. Fato anteriormente prejudicado por não haver relação entre Meta e Estratégia.

As alterações indicadas e o resultado da deliberação votada em plenária da II Conferência Municipal de Educação para Avaliação do PME estão apontados por planilha em anexo, a fim de compor um comparativo entre a Meta Nacional e a Meta Municipal, propostas no novo documento.

As ações da equipe que avaliou e reestruturou o PME estão indicadas na seguinte agenda de trabalho, no ano de 2018:

- Agenda de trabalho - 2018

| <b>Etapas</b>   | <b>Ação</b>                        | <b>Responsáveis</b>                          | <b>Data</b> | <b>Observações:</b>  |
|---|------------------------------------|--|-------------|--|
| I - Organizar a Exposição dos tópicos para a Equipe de trabalho | Reunião de Formação                | Débora Lima<br>Kênia Karini<br>Mário Antonio | 18/06/2018  | 1- Reunião com a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para expor as orientações do trabalho;   |
|   | Divisão de tarefas                 |  |             | 2- Instituição dos novos membros da Comissão Coordenadora e definição dos grupos de estudo.  |
|   |                                    |  |             | 3- Definição dos responsáveis por cada meta e modalidade e seu monitoramento.  |
| II – Estudar o Plano  | Estudo do PME                      | Equipe Técnica                               | 25/06/2018  | 1- Leitura e estudo do Plano para definição de estratégias de estudo; Descrição cronológica das metas e estratégias; Definição mais clara dos indicadores do PME, alinhando-os às metas. |
|   | Elaboração de NT                   | Equipe Técnica                               | 25/06/2018  | 2- Divisão de tarefas. Grupos para estudo das metas, estratégias e prazos, por níveis e modalidade de ensino e gestão. Elaboração das Notas Técnicas.                                    |
|   | Busca de Dados                     | Equipe Técnica                               | 13/08/2018  | 3-Elaboração de relatórios indicativos das metas e busca de dados comparativos; Análise textual e adequação do texto por Nota Técnica (NT).  |
| III – Monitorar continuamente as metas e estratégias            | Elaboração de Relatório            | Equipe Técnica                               | 20/08/2016  | 1- Coletar dados de aferição, por meio de pesquisa nos veículos municipais, estaduais e federais ou definir indicadores mensuráveis. Preencher relatórios sobre as buscas.               |
|   | Estudo e Revisão dos relatórios    | Equipe Técnica                               | 27/08/2018  | 2- Realizar adequações aos Planos, a fim de definir os indicadores com clareza. Revisar das NT.  |
|   | Reunião de Exposição de relatórios | Equipe Técnica e Comissão Coordenadora       | 08/10/2018  | 3- Exposição dos relatórios e Notas Técnicas para aprovação da Comissão Coordenadora – versão preliminar do PME.   |
| IV – Avaliar o Plano periodicamente                             | Preparação da Conferência          | Equipe Técnica e Comissão Coordenadora       | 16/10/2018  | 1- Ajustes dos Relatórios pela Comissão Coordenadora e Equipe Técnica e encaminhamento para a Câmara de Vereadores; Definição do local e organização da Conferência.                     |
|   | Reunião de Fechamento              | Equipe Técnica e Comissão Coordenadora       | 22/10/2018  | 2- Reunião da Equipe Técnica e Comissão Coordenadora para fechamento da organização da Conferência Municipal de Educação – PME.  |
|   | Conferência Municipal de Educação  | Equipe Técnica e Comissão                    | 22/11/2018  | Realização da Conferência com ampla participação social e dos representantes do poder público executivo e legislativo.   |

|  |       |              |  |  |
|--|-------|--------------|--|--|
|  | - PME | Coordenadora |  |  |
|--|-------|--------------|--|--|

Embora aprovado, o Documento de Avaliação do Plano Municipal de Educação – Versão Final – 2018 não foi encaminhado pela Secretaria de Educação (representado pela secretária de Educação) ao poder Executivo e, conseqüentemente, ao poder Legislativo, a fim de alinhar o documento original às expectativas da demanda necessária para um adequado monitoramento e avaliação.

Com o início de uma nova gestão para período de 2021-2024, os trabalhos referentes ao Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação foram retomados, a iniciar do encaminhamento do Documento Final do PME ao poder Legislativo.

Com a aprovação da nova versão do PME, considerando o atraso das ações de monitoramento e avaliação, bem como, as implicações que a ausência de dados provoca no Planejamento Estratégico e ações da Secretaria Municipal de Educação, foi homologada a Portaria nº ----- com relação de novos membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, com número reduzido de membros devido o período de pandemia e conseqüentemente, a fim de evitar reuniões com muitas pessoas.

À comissão de monitoramento cabe a função de levantar dados, monitorar o atendimento das metas e estratégias e elaborar Notas Técnicas sobre qualquer necessidade de alteração, acréscimo ou supressão das metas e estratégias. À comissão de Avaliação cabe analisar os apontamentos realizados pela comissão de monitoramento e avaliar as propostas encaminhadas sobre alteração do Documento do PME, responsáveis ainda por elaborar o Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Embu-Guaçu, correspondente aos anos de 2018 a 2020.

Para a efetivação dos trabalhos foi elaborada uma Agenda de trabalho para o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de educação.

#### **AGENDA DE TRABALHO DO PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME – 2021**

| <b>Município</b> | <b>Nº da lei PME:</b>   | <b>Comissão de Monitoramento<br/>Nº do ato legal</b> | <b>Comissão de Avaliação<br/>Nº do ato legal</b> | <b>Período de avaliação:</b> |
|------------------|---|--|--|------------------------------|
| Embu-Guaçu       | Lei Municipal nº 2826, de 13/07/2015, alterada pela Lei 3.017 de 24/05/2021 | Portaria nº ----- de --/--/---                       |  | De <b>2018 a 2020</b>        |

| ETAPAS  | AÇÃO  | PRAZOS                             | Responsáveis              |
|---|---|------------------------------------|---------------------------|
| <b>I – Organizar o trabalho</b>                             | 1- Reunião com a Comissão de Monitoramento e avaliação  | Dia<br>07/06/2021                  | Comissão de Monitoramento |
|   | 2- Elaboração de planilhas e compilação de documentos   | Dia<br>08/06/2021                  |                           |
|   | 2- Instituição dos novos membros e definição de metodologia e grupos de estudo.   | Dia<br>09/06/2021                  |                           |
|   | 3- Estudo das metas e estratégias por modalidade, levantamento de dados, leitura de cada meta, estratégia e seu monitoramento.                  | Dias<br>10/06/2021 e<br>11/06/2021 |                           |
| <b>II – Estudar o Plano</b>                                 | 1- Leitura minuciosa e apontamento da evolução e cumprimento das metas e estratégias. Preenchimento de planilhas de controle.                   | De 11 a 16/06                      | Comissão de Monitoramento |
|   | 2- Coleta de dados de aferição, por meio de pesquisa nos veículos municipais, estaduais e federais ou definir indicadores mensuráveis.          |                                    |                           |
| <b>III – Monitorar continuamente as metas e estratégias</b> | 1-Preencher as planilhas de análise de atendimento das metas e estratégias  | De 16 a 18/06                      | Comissão de Monitoramento |
|   | 2- Elaboração de relatórios e notas técnicas sobre os apontamentos levantados   | Dia<br>19/06/2021                  |                           |
|   | 3- Análise das notas técnicas e parecer da comissão.  | Dias 21 e<br>22/06                 |                           |
| <b>IV – Avaliar periodicamente o plano.</b>                 | 1- Análise das propostas das notas técnicas e elaboração de relatório do documento de avaliação preliminar                                      | De 23 a 27/06                      | Comissão Coordenadora     |
|   | 2- Apresentação de relatório com ajustes, caso seja necessário, e análise final para aprovação da comissão de monitoramento e avaliação do PME. | Dia<br>28/06/2021                  |                           |
|   | 3- Encaminhamento do Relatório Final para aprovação do Executivo e Legislativo.   | Dia<br>29/06/2021                  |                           |

### 3. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PME – 2020

#### I. META 01 – DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**Meta 01** – Universalização da Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos, a partir de 2016 e; Ampliação de vagas em creches para crianças de até 3 anos, visando o atendimento de 100% da demanda manifesta até 2025.

Atender na íntegra o cumprimento da Meta 1, é um grande desafio para o município, sobretudo a ampliação de vagas em creches para crianças de até 3 anos, visando o atendimento de 100% da demanda manifesta até 2025.

Ainda que a meta de atendimento seja apenas da demanda manifesta, não considerando a estimativa populacional, mas sim, aquela que procura por atendimento em creche, será necessário mensurar com muita cautela o impacto no orçamento da Educação, que hoje já se encontra excedido, tendo em vista não se tratar apenas de garantir a vaga por matrícula de ingresso mas, uma série de garantias e valorização do profissional do magistério e investimentos na infraestrutura das unidades escolares e materiais lúdicos e pedagógicos, de qualidade.

Atendimento realizado em 2020:

- Indicador 1- A: 100% da demanda municipal, comparado à estimativa de habitantes.
- Indicador 1- B: 68,82% da demanda manifesta, declarada por intenção de vagas à SME.

Não foram definidas Previsões Orçamentárias específicas para atendimento das Estratégias referentes ao cumprimento da Meta 01 do PME, sendo considerado para efeito de cumprimento das estratégias, conforme consta na redação do PME – Avaliação, os recursos deverão ser discriminados no planejamento de aplicação do governo municipal por meio do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

#### INDICADORES

|   |  |             |  |
|---|--|-------------|--|
| Indicador 1-A   | Universalização da Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos, a partir de 2016; |             |  |
| O indicador de aferição ao cumprimento da meta 1-A possui como base os dados da população estimada de crianças de 4 e 5 anos em relação à quantidade de crianças atendidas. |  |             |  |
| Meta prevista para o período  | Meta alcançada no período  |             | Fonte do indicador                               |
| <b>100 %</b>  | Dado Oficial   | <b>100%</b> | <b>FDE – Caderno de Indicadores Educacionais</b> |
|   | Dado Municipal   | <b>100%</b> | <b>Registros SME / Censo</b>                     |

|  |   |        |  |
|--|---|--------|--|
| Indicador 1-B  | Ampliação de vagas em creches para crianças de até 3 anos, visando o atendimento de 100% da demanda manifesta até 2025. |        |  |
| Nos anos de 2016 a 2018 foi considerada, para efeito de aferição, a meta nacional de atendimento de 50% da população entre 0 a 3 anos, a partir de 2019 a referência para análise passou a considerar a meta municipal, atribuindo valor apenas à demanda municipal, manifesta. Com isso, só é possível analisar os dados de registros municipais. |   |        |  |
| Meta prevista para o período   | Meta alcançada no período   |        | Fonte do indicador                               |
| <b>59%</b>   | DADO OFICIAL  | -----  | -----  |
|  | DADO MUNICIPAL  | 68,82% | REGISTROS SME E SED – Secretaria Escolar Digital |

## ESTRATÉGIAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| <b>1.1</b>      | Realizar, nos 02 (dois) primeiros anos de vigência deste Plano, avaliação técnica da infraestrutura física das unidades escolares com o objetivo de aferir a necessidade de construção, manutenção ou ampliação dos prédios, respeitadas as normas de acessibilidade e do programa nacional de construção e reestruturação de escolas. |
| Status          | Não Iniciada   |
| Mensurável      | Não Mensurável   |
| Valor Atribuído | ---  |

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| Observação                          | Não foi encontrado documento referente à estratégia. Recomenda-se elaboração técnica de relatório para o próximo período  |
| Nota Técnica para adequação textual | Realizar, <del>nos 02 (dois) primeiros anos de vigência deste Plano,</del> <b>a cada quatro anos, no início de cada gestão do executivo,</b> avaliação técnica da infraestrutura física das unidades escolares com o objetivo de aferir a necessidade de construção, manutenção ou ampliação dos prédios, respeitadas as normas de acessibilidade e do programa nacional de construção e reestruturação de escolas. |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 1.2             | Assegurar no prazo de 04 (quatro) anos de sua vigência, padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de educação infantil, que assegurem o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo quanto a:<br>a) Instalações sanitárias e para a higiene pessoal das crianças;<br>b) Ambiente interno e externo seguro para o desenvolvimento das atividades conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da educação infantil incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e o brinquedo adequado a faixa etária;<br>c) Mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;<br>d) Adequação às características das crianças com deficiência. |
| Status          | Iniciada  |
| Mensurável      | Mensurável  |
| Valor Atribuído | 56,90%<br>a) 100% b) 00%, c) 100%, d) 27,5%. Resultado da média no atendimento  |
| Observação      | O atendimento da estratégia foi insuficiente, com ações iniciadas, porém necessitando retomada do atendimento e cumprimento efetivo do conjunto das ações planejadas  |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 1.3             | Analisar em conjunto com o Conselho Municipal de Educação a necessidade real dos recursos humanos existentes nas escolas de Educação Infantil, nos aspectos quantitativos e de suas atribuições. |
| Status          | Não Iniciada   |
| Mensurável      | Não Mensurável   |
| Valor Atribuído | ---  |
| Observação      | ---  |
| Nota Técnica    | Não  |

| Estratégia | Descrição da estratégia   |
|------------|---|
| 1.4        | Certificar de que o plano de ação da educação infantil contemple todos os |

|                 |  |
|-----------------|--|
|                 | eixos trabalhados, tendo acompanhamento efetivo de um coordenador pedagógico.  |
| Status          | Iniciada   |
| Mensurável      | Mensurável   |
| Valor Atribuído | 58%. O Plano de ação foi atendido (100%), há Coordenador Pedagógico em 5 das 31 escolas (16%). Média de 58% no atendimento da estratégia |
| Observação      | Falta o acompanhamento efetivo de um do Coordenador Pedagógico   |
| Nota Técnica    | Não  |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| <b>1.5</b>      | Garantir o fornecimento de materiais pedagógicos, brinquedos e livros adequados à faixa etária de 0 a 5 anos. |
| Status          | Iniciada  |
| Mensurável      | Mensurável  |
| Valor Atribuído | 66,5%<br>Considerando a oferta de 2 dos 3 itens abordados   |
| Observação      | Falta o fornecimento de brinquedos  |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| <b>1.6</b>      | Fomentar o atendimento das crianças do campo na educação infantil, de forma a atender às especificidades das comunidades rurais. |
| Status          | Iniciada   |
| Mensurável      | Não Mensurável   |
| Valor Atribuído | ---  |
| Observação      | Aperfeiçoar ações específicas.   |
| Nota Técnica    | Não  |

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| <b>1.7</b>      | Oferecer cursos específicos para todos os profissionais da educação infantil da rede municipal de ensino |
| Status          | Iniciada   |
| Mensurável      | Não Mensurável   |
| Valor Atribuído | ---  |
| Observação      | Expandir ações a todos os profissionais  |
| Nota Técnica    | Não  |

| Estratégia | Descrição da estratégia |
|------------|-------------------------|
|------------|-------------------------|



|                 |  |
|-----------------|--|
| 1.8             | Contratar professores de apoio para substituições eventuais que permaneçam diariamente nas unidades escolares. |
| Status          | Não Iniciada   |
| Mensurável      | Mensurável   |
| Valor Atribuído | 00   |
| Observação      | Sugere-se a implementação com criação de cargo correspondente.   |
| Nota Técnica    | Não  |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 1.9             | Assegurar a inclusão de crianças deficientes e com necessidades educacionais especiais nas escolas de educação infantil realizando programas específicos de orientação aos pais, qualificação aos profissionais, apoio de especialistas para as escolas e adaptação aos estabelecimentos quanto às condições físicas e pedagógicas. |
| Status          | Não Iniciada  |
| Mensurável      | Mensurável  |
| Valor Atribuído | 00  |
| Observação      | É necessidade criar programas específicos de orientação aos pais, qualificação aos profissionais, apoio de especialistas e adaptação das escolas.   |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia                                       |
|-----------------|---|
| 1.10            | Oferecer transporte escolar gratuito aos alunos da pré-escola |
| Status          | Concluído   |
| Mensurável      | Mensurável  |
| Valor Atribuído | 100%  |
| Observação      | ---   |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 1.11            | Qualificar o ambiente educacional, melhorando a estrutura dos espaços físicos das escolas de modo a garantir melhores condições de trabalho aos profissionais, favorecendo o desenvolvimento integral dos educandos, de modo especial nas salas de berçários e maternais I |
| Status          | Não Iniciada   |
| Mensurável      | Mensurável   |
| Valor Atribuído | 00   |
| Observação      | Oferecer mobiliários, parques, solário etc. voltados às necessidades das crianças bem pequenas   |

|              |     |
|--------------|-----|
| Nota Técnica | Não |
|--------------|-----|

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 1.12            | Viabilizar o atendimento aos alunos de 1º anos nas escolas de ensino fundamental dos bairros: Filipinho, Val Flor e Flórida, de modo que as escolas de educação infantil atendam apenas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos |
| Status          | Iniciada   |
| Mensurável      | Mensurável   |
| Valor Atribuído | 33,3%  |
| Observação      | Houve atendimento na demanda da EM Magda no bairro do Filipinho, contudo, em 2019, acrescentou-se 1º ano na EM Antônio Lucas, Atenção ao retrocesso no atendimento da estratégia   |
| Nota Técnica    | Não  |

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 1.13            | Assegurar o atendimento dos alunos da educação infantil em escolas prioritariamente de educação infantil |
| Status          | Iniciada   |
| Mensurável      | Mensurável   |
| Valor Atribuído | 54,5%<br>De 33 escolas, 18 atendem apenas a Educação Infantil  |
| Observação      | A ação envolve retirar as etapas das escolas de fundamental.   |
| Nota Técnica    | Não  |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 1.14            | Promover a separação do atendimento de crianças de período integral e parcial em escolas distintas, nas regiões centrais ou em bairros onde exista mais de uma escola de educação infantil a fim de fazer atendimento específico a cada faixa etária. |
| Status          | Iniciada  |
| Mensurável      | Mensurável  |
| Valor Atribuído | 33,3%<br>De 18 escolas que atendem apenas a Educação Infantil, 6 são específicas de berçário e maternal   |
| Observação      | Ampliar ação a outras unidades, conforme possibilidade.   |
| Nota Técnica    | Não   |

Os indicadores utilizados para monitorar o cumprimento da META 1 possui como base, principalmente os dados da população estimada de crianças de 0 a 3 –

na fase de atendimento da Educação Infantil na creche e de 4 e 5 anos, em fase pré-escolar, em relação à quantidade de crianças atendidas. A maior dificuldade apresentada é o atendimento da demanda por creche, visto o número de profissionais e prédios escolares não suportarem a demanda existente e, por ser prioritário o atendimento da fase obrigatória às crianças de 4 e 5 anos.

Nos anos de 2016 a 2018 foi considerada, para efeito de aferição, a meta nacional de atendimento que era de 50% da população entre 0 a 3 anos. Com a reelaboração textual do PME, o município passou a considerar apenas o atendimento das famílias que procurarem por vagas em creche. A partir de 2019 a referência para análise passou a considerar a demanda municipal manifesta. Com isso, só é possível analisar os dados de registros municipais.

O atendimento das estratégias para a Educação Infantil foi tímido com ações iniciadas, porém mais focado em ações de formação continuada, materiais pedagógicos e recursos da união voltados a programas de alimentação escolar, transporte e pequenas reformas, necessitando retomar do atendimento e cumprimento efetivo do conjunto das ações planejadas.

É necessário oferecer mobiliários, parques, solários, áreas adequadas ao lazer e ludicidade, fundamental ao desenvolvimento da criança.

Há pela frente muito trabalho efetivo da gestão municipal na realização de planejamento e captação de recursos a fim de cumprir a meta para a Educação Infantil.

## **II. META 02 – PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**

Meta 02 – Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda população de 6 à 14 anos, garantindo que todos os alunos concluam esta etapa na idade recomendada até 2025.

O ensino fundamental deverá atingir sua universalização, sob a responsabilidade do Poder Público, Estado e Municípios em regime de colaboração, considerando a indissociabilidade entre o acesso, permanência e qualidade da educação escolar. Essa é uma tarefa que compreende esforços conjuntos, dedicação coletiva e um olhar atento às fragilidades de cada região do município.

O direito ao ensino fundamental não se refere apenas à matrícula, mas ao ensino de qualidade, até sua conclusão, a todos aqueles que estiverem na faixa de idade correspondente à obrigatoriedade.

## INDICADORES

|   |  |      |   |
|---|--|------|---|
| Indicador 2   | Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda população de 6 à 14 anos, garantindo que todos os alunos concluam esta etapa na idade recomendada até 2025. |      |   |
| Não havia registro oficial do ano de 2020, com isso, foi apontada apenas a demanda municipal, que atendeu 100% dos alunos para essa faixa etária. |  |      |   |
| Meta prevista para o período  | Meta alcançada no período  |      | Fonte do indicador                        |
| 100 %   | Dado Oficial   | 100% | FDE – Caderno de Indicadores Educacionais |
|   | Dado Municipal   | 100% | Registros SME / SED – Censo               |

## ESTRATÉGIAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 2.1             | Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças na escola, principalmente em bairros em que se demonstrarem ser necessários programas específicos, com a colaboração da União e do Estado. |
| Status          | Concluída   |
| Mensurável      | Mensurável  |
| Valor Atribuído | 100%  |
| Observação      | É uma estratégia de ação contínua, não se esgota no ano de atendimento  |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia | Descrição da estratégia   |
|------------|---|
| 2.2        | Regularizar o fluxo escolar reduzindo as taxas de repetência e evasão por meio de programas de aceleração da aprendizagem, de recuperação paralela e contínua ao longo do curso, garantindo a efetiva aprendizagem. |
| Status     | Concluída   |
| Mensurável | Mensurável  |

|                 |   |
|-----------------|---|
| Valor Atribuído | 100%  |
| Observação      | É uma estratégia de ação contínua, não se esgota no ano de atendimento                                |
| Nota Técnica    | NT para alteração textual, retirar a expressão: <del>de programas de aceleração da aprendizagem</del> |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 2.3             | Reduzir as taxas de evasão e repetência, implementando um sistema de acompanhamento da vida escolar do aluno por meio de programas de visitas domiciliares realizadas com apoio intersetorial entre a Secretaria de Assistência social, Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar e Secretaria de Educação. |
| Status          | Concluída   |
| Mensurável      | Mensurável  |
| Valor Atribuído | 100%  |
| Observação      | Ação contínua. Ampliar programas a fim de garantir ações intersetoriais   |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 2.4             | Promover reformas e adaptações na infraestrutura para o ensino fundamental, compatível com o tamanho dos estabelecimentos e com a realidade escolar, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Espaço, iluminação, insolação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente;</li> <li>b. Instalações sanitárias e para higiene;</li> <li>c. Espaços para esporte, recreação, sala de leitura e refeitório;</li> <li>d. Adaptação dos edifícios escolares para o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais e deficientes;</li> <li>e. Atualização e ampliação do acervo das salas de leitura;</li> <li>f. Mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;</li> <li>g. Telefone e serviço de reprodução de textos;</li> <li>h. Informática e equipamento multimídia para o ensino.</li> </ul> |
| Status          | Iniciada  |
| Mensurável      | Sim   |
| Valor Atribuído | 25%   |
| Observação      | Foram atendidas as ações das letras B e E. Ampliar ações para o efetivo atendimento da estratégia   |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia | Descrição da estratégia  |
|------------|--|
| 2.5        | Transformar progressivamente as escolas uni-docentes em escolas de mais de um professor, diminuindo o número de classes multisseriadas no município, ou ainda, associar as classes isoladas uni-docentes remanescentes a escolas de, pelo menos, cinco anos completos. |
| Status     | Iniciada   |

|                 |   |
|-----------------|---|
| Mensurável      | Sim   |
| Valor Atribuído | 63%   |
| Observação      | Realizar estudo da demanda municipal, ampliando o atendimento da estratégia para outras unidades. |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 2.6             | Prover transporte escolar às zonas rurais, com colaboração financeira da União e do Estado, de forma a garantir a escolarização dos alunos. |
| Status          | Concluída   |
| Mensurável      | Mensurável  |
| Valor Atribuído | 100%  |
| Observação      | As 3 escolas rurais são atendidas   |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 2.7             | Proceder a um mapeamento, por meio de censo educacional, das crianças fora da escola, por bairro ou distrito de residência e/ou locais de trabalho dos pais, visando localizar a demanda e universalizar a oferta de ensino obrigatório. |
| Status          | Concluída  |
| Mensurável      | Mensurável   |
| Valor Atribuído | 100%   |
| Observação      | Toda a demanda foi atendida  |
| Nota Técnica    | Não  |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 2.8             | Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania. |
| Status          | Não Iniciada  |
| Mensurável      | Sim   |
| Valor Atribuído | 00  |
| Observação      | Incentivar a implementação de grêmios e a participação nas escolas municipais                         |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia | Descrição da estratégia  |
|------------|--|
| 2.9        | Criar parcerias a fim de assegurar a permanência do aluno na escola, com atividades educativas, esportivas e de lazer. |
| Status     | Não Iniciada   |
| Mensurável | Não  |

|                 |     |
|-----------------|-----|
| Valor Atribuído | 00  |
| Observação      | --- |
| Nota Técnica    | Não |

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 2.10            | Melhoria na infraestrutura física das escolas, inclusive para o uso de tecnologias educacionais e atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais ou com deficiência. |
| Status          | Não Iniciada   |
| Mensurável      | Sim  |
| Valor Atribuído | 00   |
| Observação      | Retrocedemos a esta estratégia, necessitamos retomar as salas de mídias e manutenção das escolas.  |
| Nota Técnica    | Não  |

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 2.11            | Avaliar a possibilidade de expandir o atendimento do Projeto “Família na Escola” no município. |
| Status          | Não Iniciada   |
| Mensurável      | Sim  |
| Valor Atribuído | 00   |
| Observação      | Não existe mais o programa no município  |
| Nota Técnica    | NT para exclusão da Estratégia   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 2.12            | Investir na segurança escolar com um atendimento despido de repressão e de violência, garantindo políticas de combate e promoção de ações culturais, de esporte e lazer, na construção de uma cultura de paz. |
| Status          | Iniciada  |
| Mensurável      | Não   |
| Valor Atribuído | ---   |
| Observação      | Iniciada com o PROERD, contudo necessita de outras ações visando ampliar as oportunidades de lazer, esporte e saúde mental.   |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia | Descrição da estratégia  |
|------------|--|
| 2.13       | Analisar a possibilidade de futuras municipalizações de unidades escolares estaduais e suas implicações. |
| Status     | Não Iniciada   |
| Mensurável | Não Mensurável   |

|                 |   |
|-----------------|---|
| Valor Atribuído | --  |
| Observação      | O texto não demonstra objetividade da ação  |
| Nota Técnica    | NT para revisão textual, com o seguinte texto:<br>Analisar a <del>possibilidade de</del> futuras <b>propostas de</b> municipalização de unidades escolares estaduais e suas implicações <b>no impacto financeiro, de recursos humanos, físicos e materiais.</b> |

O município de Embu-Guaçu adotou o ensino de nove anos desde 2006, denominando o primeiro ano de estudo como série inicial, a partir dessa iniciativa, todas as crianças a partir de 6 (seis) anos de idade passaram a ser tendidas no ensino fundamental. A implementação na rede estadual ocorreu alguns anos mais tarde. Poderemos afirmar que, hoje o atendimento do Ensino Fundamental de 9 anos para toda população de 6 à 14 anos está garantido.

O desafio do município está na garantia de que todos os alunos concluam esta etapa na idade recomendada até 2025, proporcionando uma educação de qualidade, uma escola acolhedora, preparada para garantir o ingresso mas também a permanência do aluno.

### III. META 03 – PARA ALFABETIZAÇÃO

**META 03 – Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.**

Quando nos referimos à alfabetização, compreendemos que essa é uma ação que envolve especificamente a aprendizagem e o domínio do código alfabético, no qual a criança aprende a decodificar os elementos que compõem a escrita. Ela desenvolve competência de memorização do alfabeto, reconhece as letras e todas as junções para a formação da palavra, sendo capaz de utilizar esse conhecimento na leitura e na escrita.

Já o letramento, traz uma competência adquirida a partir da função social da leitura e da escrita, envolvendo um contexto mais amplo, que vai além da aprendizagem das letras e símbolos escritos, remete à compreensão, interpretação e utilização da linguagem nas práticas sociais.

Segundo a Base Nacional Curricular (BNCC) os dois primeiros anos do ensino fundamental são ideais para alcançar o sucesso da alfabetização e



letramento, contudo a prática leitora deve permear todo processo de aprendizagem, desde o período anterior à alfabetização, já na educação infantil.

Ao considerar a Alfabetização de todas as crianças até o final do ciclo de três anos de estudo, como meta do Plano Municipal de Educação, é necessário reconhecer a importância de garantir plenas condições do trabalho docente, seja na formação continuada voltada ao processo de alfabetização e letramento, como na aquisição dos mais diversos recursos pedagógicos de apoio às práticas de ensino.

## INDICADORES

|   |  |             |                                    |
|---|--|-------------|------------------------------------|
| Indicador   | <b>03 – Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.</b> |             |                                    |
| Para este indicador foi utilizada a metodologia de comparação entre o número de matrícula com o de promoção ao final do terceiro ano de estudo, correspondente aos anos iniciais, retirados da plataforma SED. O município não realizou avaliação externa (ANA) desde 2017. |  |             |                                    |
| Meta prevista para 2020   | Meta alcançada no período  |             | Fonte do indicador                 |
| <b>100 %</b>  | Dado Oficial   | ---         | ---                                |
|   | Dado Municipal   | <b>100%</b> | <b>Registros SME / Censo / SED</b> |

## ESTRATÉGIAS PARA ALFABETIZAÇÃO

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 3.1             | Prover de literatura, textos científicos, obras básicas de referência e livros didático-pedagógicos de apoio ao professor das escolas do ensino fundamental.  |
| Status          | Iniciada  |
| Mensurável      | Sim   |
| Valor Atribuído | 50%   |
| Observação      | Foi atendido o provimento de obras básicas de referência e livros didático-pedagógicos de apoio ao professor. Esta é uma ação contínua, que deve ser atendida anualmente, com progressiva ampliação |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 3.2             | Aderir a programas do MEC destinados ao atendimento ao estudante, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. |
| Status          | Concluída  |
| Mensurável      | Sim  |
| Valor Atribuído | 100%   |
| Observação      | Esta é uma ação contínua, que deve ser atendida anualmente, com progressiva ampliação. A SME aderiu aos programas PSE, PNLD, PNAE, PNATE, atendendo todos os alunos                |
| Nota Técnica    | Não  |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 3.3             | Participar de do Plano de Ações Articuladas – PAR, dando o cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às Estratégias: de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores, profissionais de serviços e apoio escolar, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos, à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.  |
| Status          | Iniciada  |
| Mensurável      | Não   |
| Valor Atribuído | ---   |
| Observação      | Proposta de NT para adequação textual.  |
| Nota Técnica    | Proposta de NT para adequação textual, com a seguinte redação:<br><del>Participar de</del> <b>Aderir aos programas da plataforma</b> do Plano de Ações Articuladas – PAR, <b>com acompanhamento de equipe técnica de suporte e preenchimento de demanda</b> , dando o cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às Estratégias: de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores, profissionais de serviços e apoio escolar, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos, à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar. |

Para fins de aferir o atendimento da meta de alfabetização, não havia registro de avaliação externa atualizado, referente aos três últimos anos, com isso, como indicador foi utilizada a metodologia de comparação entre o número de matrícula efetiva nos anos iniciais do primeiro ao terceiro ano de estudo em relação ao número de promoção ao final do terceiro ano de estudo, com informações retiradas da plataforma SED.

Os dados nacionais apontam como indicador para aferir a meta de alfabetização, a Avaliação Nacional da Aprendizagem – ANA, porém o município não realizou avaliação externa desde 2016, onde apresentou resultados de proficiência

de alfabetização para a escrita com nível adequado em 72,42% dos alunos, numa faixa de pontuação de nível 4 - entre 500 a 600 pontos. Para a análise por nível de proficiência leitora, a maior parte dos alunos apresentavam nível intermediário, com 29,06% no nível 2 - entre 425 a 524 pontos, e 36,72% no nível 3 – entre 525 a 625 pontos.

Já na alfabetização matemática, os resultados apresentaram um distanciamento claro por grupos, ao mesmo tempo em que para o nível básico (nível 2 – entre 425 a 525 pontos) foi aferido 29,70% de desempenho, para o nível avançado (nível 4 – maior que 575 pontos) a porcentagem alcançada foi 29,10%. Isso demonstra que deveriam ser empenhadas ações específicas a fim de elevar o nível de alfabetização matemática, buscando alcançar essa faixa de alunos que compõem o grupo em defasagem.

Segundo os últimos indicadores, resultantes da avaliação ANA no ano de 2016, o nível de proficiência leitora está bem abaixo das expectativas de aprendizagem ideal para alcançar o sucesso da alfabetização e letramento.

#### **IV. META 04 – INDICADORES – ESTRATÉGIAS PARA O ENSINO MÉDIO**

**META 04** – Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos até 2016, bem como a elevação, até 2025, da taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% nesta faixa etária.

A análise dos dados referentes ao levantamento da situação educacional dos adolescentes de 15 a 17 anos demonstra um longo percurso na busca da universalização do atendimento escolar para essa faixa etária. Segundo apontamentos do Observatório do PNE, nossos jovens representam uma significativa parcela atingida pelos efeitos sociais; desigualdade social, falta de renda familiar, trabalho precoce, e ainda pelos efeitos educacionais; da retenção, evasão e distorção de idade/série.

Muitos deles necessitam parar seus estudos para auxiliar na renda familiar, cuidar de irmãos mais novos enquanto os pais (ou a mãe solo) saem para trabalhar, muitas vezes se tornam provedores das necessidades familiares e com isso deixam de frequentar as salas de aula. Ainda temos aquele grupo que, por anos carregaram

um déficit na aprendizagem e acumulam, entre repetência e evasão, uma defasagem entre a idade e série.

Atender a meta da Educação Básica referente a essa faixa etária, representa matricular nas redes de ensino, todos os jovens entre 15 e 17 anos de idade e garantir que 85% desses jovens estejam na idade certa, cursando o Ensino Médio.

## INDICADORES

|   |  |      |  |
|---|--|------|--|
| Indicador 4-A   | Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos até 2016 |      |  |
| Foi utilizado para cálculo de atendimento a média da população estimada e o atendimento real indicado nos documentos oficiais |  |      |  |
| Meta prevista para 2020   | Meta alcançada no período  |      | Fonte do indicador   |
| 100 %   | Dado Oficial   | 100% | FDE – Caderno de Indicadores Educacionais                                |
|   | Dado Municipal   | 100% | *Registros SED / DEIS<br>*Referente às matrículas atendidas por demanda. |

|   |  |                           |   |
|---|--|---------------------------|---|
| Indicador 4-B   | Elevação, até 2025, da taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% nesta faixa etária. |                           |   |
| Foi utilizado para cálculo de atendimento a média da população estimada e o atendimento real indicado nos documentos oficiais |  |                           |   |
| Meta prevista para 2019   | Meta alcançada no período  |                           | Fonte do indicador  |
| 82,5 %  | Dado Oficial   | 87% que representa 105,5% | Dados Educacionais DEIS / FDE – Caderno de Indicadores Educacionais |
|   | Dado Municipal   | ---                       | ---   |

## ESTRATÉGIAS PARA O ENSINO MÉDIO – 15 A 17 ANOS

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 4.1             | Criar mecanismos de universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos até 2016 |
| Status          | Concluída   |
| Mensurável      | Sim   |
| Valor Atribuído | 100%  |
| Observação      | ---   |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 4.2             | Elevar até 2025, da taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% nesta faixa etária. |
| Status          | Concluída   |
| Mensurável      | Sim   |
| Valor Atribuído | 100%  |
| Observação      | ---   |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 4.3             | Implantar programas e ações de correção de fluxo do ensino médio por meio de acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade. |
| Status          | Iniciada   |
| Mensurável      | Não  |
| Valor Atribuído | --   |
| Observação      | Não possui dados específicos de acompanhamento. Ação pontual conforme surgimento de demanda  |
| Nota Técnica    | Não  |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 4.4             | Auxiliar ações da Rede Estadual no trabalho de expansão das matrículas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades da população. |
| Status          | Não Iniciada  |
| Mensurável      | Não   |
| Valor Atribuído | ---   |
| Observação      | Não há dados populacionais comparativos de peculiaridades da população. Não há atendimento de ensino médio integrado à educação   |

|              |                            |
|--------------|----------------------------|
|              | profissional no município. |
| Nota Técnica | Não                        |

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 4.5             | Estabelecer parcerias com as empresas para a implantação e/ou manutenção de programas de escolarização junto ao quadro de funcionários, conforme demanda existente.  |
| Status          | Não Iniciada   |
| Mensurável      | Não  |
| Valor Atribuído | ---  |
| Observação      | A implantação de programas de estudo para jovens de Ensino Médio não é de competência da administração municipal, cabendo apenas realizar parcerias para a manutenção.   |
| Nota Técnica    | Sugestão de NT para alteração da estratégia, com a seguinte redação:<br>Estabelecer parcerias com as empresas para a <del>implantação e/ou</del> manutenção <del>de programas</del> de escolarização <b>de jovens até 17 anos</b> junto ao quadro de funcionários, <del>conforme demanda existente</del> . |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 4.6             | Estimular a expansão do estágio para estudantes da educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional, a contextualização curricular e ao desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho. |
| Status          | Não Iniciada  |
| Mensurável      | Não   |
| Valor Atribuído | ---   |
| Observação      | Não há atendimento de ensino médio integrado à educação profissional no município. Adequar a oferta e atendimento dos estagiários na sua área de escolha profissional – projeto de vida   |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 4.7             | Colaborar na busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em parceria com as áreas da assistência social e da saúde.                            |
| Status          | Não Iniciada  |
| Mensurável      | Não   |
| Valor Atribuído | ---   |
| Observação      | Aderir ao programa federal da BUSCA ATIVA e criar as parcerias indicadas. Há necessidade de implantar mecanismos que indiquem dados censitários municipais. |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 4.8             | Proporcionar aos alunos do Ensino Médio o acesso a eventos culturais, esportivos e de lazer                              |
| Status          | Iniciada   |
| Mensurável      | Não  |
| Valor Atribuído | ---  |
| Observação      | Convidados a participar do desfile cívico em 2019. Em 2020 não houve nenhum tipo de oferta de eventos devido a pandemia. |
| Nota Técnica    | Não  |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 4.9             | Auxiliar a implementação de políticas de prevenção à evasão motivada por preconceitos e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão. |
| Status          | Iniciada  |
| Mensurável      | Não   |
| Valor Atribuído | ---   |
| Observação      | Implementar Projetos educacionais especificamente voltados aos temas.   |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 4.10            | Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude. |
| Status          | Não Iniciada  |
| Mensurável      | Não   |
| Valor Atribuído | ---   |
| Observação      | O Programa de Bolsa Família possui acompanhamento direto do governo, vinculado à presença do aluno.   |
| Nota Técnica    | Realizar NT para exclusão da estratégia por não ser uma ação de competência do município.   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 4.11            | Colaborar no fomento de programas de educação de jovens e adultos para a população na faixa etária de 15 a 17 anos, com qualificação social e profissional para jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade-série. |
| Status          | Não Iniciada   |
| Mensurável      | Não  |
| Valor Atribuído | ---  |

|              |     |
|--------------|-----|
| Observação   | --- |
| Nota Técnica | Não |

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 4.12            | Fazer a chamada em parceria com o Estado e comunidade, da população em idade escolar que não ingressou ou não concluiu o Ensino Médio. |
| Status          | Não Iniciada   |
| Mensurável      | Não  |
| Valor Atribuído | ---  |
| Observação      | Iniciar programas de chamamento público para o grupo indicado  |
| Nota Técnica    | Não  |

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 4.13            | Reivindicar junto ao Estado, sempre que necessário, melhorias em recursos físicos, humanos e pedagógicos das escolas estaduais |
| Status          | Não Iniciada   |
| Mensurável      | Não  |
| Valor Atribuído | ---  |
| Observação      | Ação exclusiva das DEs junto à SEE do Governo estadual   |
| Nota Técnica    | Realizar NT para exclusão da estratégia por não ser uma ação de competência do município.                                      |

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 4.14            | Incentivar a participação da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento da escola. |
| Status          | Iniciada   |
| Mensurável      | Não  |
| Valor Atribuído | ---  |
| Observação      | Criação de conselhos, grêmios e demais colegiados  |
| Nota Técnica    | Não  |

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 4.15            | <del>Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos alunos.</del> |
| Status          | Não Iniciada   |
| Mensurável      | Não  |
| Valor Atribuído | ---  |
| Observação      | Ação exclusiva das DEs junto à SEE do Governo estadual   |
| Nota Técnica    | NT para exclusão da estratégia, por não ser ação de competência  |



|           |
|-----------|
| municipal |
|-----------|

Fica claro que o grande desafio da gestão municipal na efetivação do atendimento da meta relacionada ao Ensino Médio é a implementação de um programa de “busca ativa” desse grupo de pessoas. Na medida em que os jovens que estão fora da escola forem descobertos, suas dificuldades e realidade também serão manifestas, o que dará ao poder público um leque de dados sociais, relevantes ao planejamento de ações de políticas públicas a serem realizadas em prol de seu município.

## V. META 05 – PARA O TEMPO INTEGRAL

**META 05** – Ampliar a jornada escolar para turno integral em vista a diminuir as desigualdades sociais ampliando as oportunidades de aprendizagem e minimizar a repetência.

A fim de compreender a meta de ampliação do tempo integral, é preciso fazer uma comparação sobre dois conceitos de atendimento integral. Quando falamos de Educação Integral, esse conceito se refere a uma concepção que compreende a educação como garantia do desenvolvimento integral do aluno, em seu aspecto global, em todas as todas as dimensões, seja intelectual, física, emocional, social e cultural. Educação Integral é uma concepção de desenvolvimento que abrange todas as experiências que constituem a aprendizagem para a vida.

Já o Ensino de Tempo Integral, o qual se refere a meta, é a ampliação da jornada escolar para um período maior de atendimento ao aluno. Trata de atender o aluno com no mínimo, sete horas diárias de estudo,

Uma preocupação que não pode deixar de permear as ações do PME, a fim de cumprir a exigência do tempo integral, é a ruptura entre o tempo e a educação integral. Não basta atender o aluno por mais horas sem garantir a qualidade do período em que ele estiver aos cuidados da escola

## INDICADORES

|  |   |        |   |
|--|---|--------|---|
| Indicador 05   | Ampliar a jornada escolar para turno integral em vista a diminuir as desigualdades sociais ampliando as oportunidades de aprendizagem e minimizar a repetência. |        |   |
| A análise de atendimento da meta se dá pela efetivação do crescimento no atendimento, anualmente, de matrículas em programas de ampliação da jornada com escola de tempo e período integral. |   |        |   |
| Meta prevista para 2019  | Meta alcançada no período   |        | Fonte do indicador  |
| Não Indicada   | Dado Oficial  | 11,80% | Dados Educacionais DEIS / FDE – Caderno de Indicadores Educacionais |

## ESTRATÉGIAS PARA O TEMPO INTEGRAL

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 5.1             | Revisão do Quadro Curricular Municipal e ampliação da jornada escolar do aluno, visando expandir, desde que possível, a escola de tempo integral. |
| Status          | Não Iniciada  |
| Mensurável      | Sim   |
| Valor Atribuído | 00  |
| Observação      | ---   |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 5.2             | Aderir, em regime de colaboração com o MEC – FNDE – PAR, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios de informática, sala de leitura, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de material didático e de formação de recursos humanos para a proposta do Projeto Mais Educação e Escola de Período Integral. |
| Status          | Não Iniciada  |
| Mensurável      | Sim   |
| Valor Atribuído | 00  |
| Observação      | O Programa Mais Educação não é mais realizado pelo MEC no município   |
| Nota Técnica    | NT para excluir o Programa Mais Educação.   |

| Estratégia | Descrição da estratégia  |
|------------|--|
| 5.3        | Fomentar a articulação da escola com diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários, salas de leitura, praças, parques, museus, teatros e cinemas, ampliando o atendimento integral do aluno. |
| Status     | Não Iniciada   |

|                 |     |
|-----------------|-----|
| Mensurável      | Sim |
| Valor Atribuído | 00  |
| Observação      | --- |
| Nota Técnica    | Não |

Segundo dados dos indicadores de 2019, do total de alunos matriculados na Educação Básica, em todas as redes de ensino do município, que somavam 17.138 alunos, 11,80% estavam matriculados em escola de tempo integral. A Rede Municipal atendia apenas as crianças na fase de educação infantil – creche em período integral, não contando com atendimento integral nas escolas de ensino fundamental. Já a rede estadual possuía o atendimento nas séries iniciais e finais, porém não havia registro do ensino médio, iniciado apenas a partir de 2020.

O texto da meta 05 para Tempo Integral não aponta um valor numérico a ser alcançado ao fim do período determinado para execução do PME. A fim de acompanhar o monitoramento dos anos subsequentes e mensurar adequadamente a meta, é possível realizar a comparação a partir dos dados levantados no monitoramento atual.

## **VI. META 06 – PARA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**META 06** – Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais no fundamental; 5,5 nos anos finais do fundamental; e 5,2 no Ensino Médio.

Alcançar uma educação de qualidade implica na análise de diferentes fatores, desde a infraestrutura da instituição, equipamentos, tecnologias, internet, mobiliário adequado e acesso à material didático diversificado, quanto à formação dos profissionais que atendem esse aluno. Desde um local limpo, acolhedor até um ambiente humanizado, democrático e de equidade. É ao conjunto de ações que podemos atribuir a qualidade.

Os indicadores externos de avaliação apresentam resultados positivos do desenvolvimento do Ensino Fundamental no município, porém, de maneira geral, ainda precisamos avançar muito para ter uma educação de qualidade. É necessário investir em ações específicas para atender a demanda dos anos finais do ensino

fundamental, a fim de avançarem nos resultados alcançados. Já o ensino médio, fase em que se concentra maior indicador de alerta, pois ainda não foi possível alcançar os resultados projetados para o ano de avaliação.

O Plano Municipal de Educação pode representar um instrumento de políticas educacionais, muito importante para a melhoria da qualidade de vida e da redução das desigualdades sociais.

## INDICADORES

|   |  |                              |  |
|---|--|------------------------------|--|
| <b>Indicador 6-A</b>  | Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: <b>6,0 nos anos iniciais no fundamental;</b> |                              |  |
| A meta indicada é aferida bianualmente. O último ano avaliado da meta foi em 2019 |  |                              |  |
| Meta prevista para 2019   | Meta alcançada no período  |                              | Fonte do indicador   |
| <b>5,7%</b>   | DADO OFICIAL   | 6,4%<br>Equivalente a 112,3% | FDE/SEADE Caderno de Dados-Informação e Indicadores Educacionais |

|   |  |                           |  |
|---|--|---------------------------|--|
| <b>Indicador 6-B</b>  | Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: <b>5,5 nos anos finais do fundamental;</b> |                           |  |
| A meta indicada é aferida bianualmente. O último ano avaliado da meta foi em 2019 |  |                           |  |
| Meta prevista para 2020   | Meta alcançada no período  |                           | Fonte do indicador   |
| <b>5,2</b>  | DADO OFICIAL   | 5,2<br>Equivalente a 100% | FDE/SEADE Caderno de Dados-Informação e Indicadores Educacionais |

|                      |  |  |  |
|----------------------|--|--|--|
| <b>Indicador 6-C</b> | Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: <b>5,2 no Ensino Médio</b> |  |  |
|----------------------|--|--|--|

A meta indicada é aferida bianualmente. O último ano avaliado da meta foi em 2019

| Meta prevista para 2020 | Meta alcançada no período |                          | Fonte do indicador   |
|-------------------------|---------------------------|--------------------------|--|
| <b>5,0%</b>             | DADO OFICIAL              | 4,5<br>Equivalente à 90% | FDE/SEADE Caderno de Dados-Informação e Indicadores Educacionais |

## ESTRATÉGIAS PARA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 6.1             | Estudo e discussão da importância da progressão continuada.   |
| Status          | Não Iniciada  |
| Mensurável      | Não   |
| Valor Atribuído | ---   |
| Observação      | Os documentos avaliativos fazem referência à adoção do sistema de progressão continuada, contudo, nos últimos anos não houve formação sobre como proceder com um sistema contínuo de avaliação. Falta realizar orientação |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 6.2             | Ampliar a atuação de professores habilitados de Educação Física e de Arte de 1º ao 5º anos na rede municipal, como ocorre na rede estadual, implantando gradativamente o estudo de uma Língua Estrangeira Moderna.        |
| Status          | Iniciada  |
| Mensurável      | Sim   |
| Valor Atribuído | 43,8%   |
| Observação      | Levantamento realizado: 83 salas de EF, 61 com professor de Arte, 48 com professor de Ed. Física, 00 de Língua estrangeira. Realizar estudo financeiro, a fim de ampliar o atendimento de uma língua estrangeira (inglês) |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia | Descrição da estratégia  |
|------------|--|
| 6.3        | Contratação de professores de apoio para reforço e substituições eventuais, que permaneçam diariamente nas unidades escolares. |
| Status     | Não Iniciada   |
| Mensurável | Sim  |

|                 |   |
|-----------------|---|
| Valor Atribuído | 00  |
| Observação      | Realizar estudo para criação de cargo equivalente |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 6.4             | Assegurar a elevação progressiva do nível de desempenho dos alunos mediante a implantação, em todos os sistemas de ensino, de um programa de monitoramento que utilize os indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e dos sistemas de avaliação do Estado de São Paulo e do Município que venham a ser desenvolvidos. |
| Status          | Iniciada  |
| Mensurável      | Sim   |
| Valor Atribuído | Aumento de 3,22% em 2019 no EF anos iniciais  |
| Observação      | Aprimorar o acompanhamento e desenvolver o monitoramento por avaliações da SME  |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 6.5             | Consolidação e o aperfeiçoamento do Censo Escolar, assim como do Sistema Estadual e Nacional de Avaliação, SARESP, ANA e PROVA BRASIL - SAEB, e a criação de sistemas complementares nos Estados e Municípios permitindo um permanente acompanhamento da situação escolar do país, podendo dimensionar as necessidades e perspectivas do ensino médio superior |
| Status          | Não Iniciada   |
| Mensurável      | Não  |
| Valor Atribuído | ---  |
| Observação      | O aperfeiçoamento do censo não é uma ação de competência municipal, assim como dos sistemas estadual e nacional de avaliação.  |
| Nota Técnica    | NT para exclusão da estratégia, por não ser ação de competência municipal.   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 6.6             | Implantar gradativamente, mecanismos que garantam a permanência do professor em uma única Unidade Escolar |
| Status          | Não Iniciada  |
| Mensurável      | Sim   |
| Valor Atribuído | 00  |
| Observação      | Vinculada à ampliação de jornada  |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia | Descrição da estratégia                                      |
|------------|--|
| 6.7        | Reformar e adaptar as escolas para atendimento de atividades |

|                 |                                 |
|-----------------|---------------------------------|
|                 | diversificadas e complementares |
| Status          | Não Iniciada                    |
| Mensurável      | Sim                             |
| Valor Atribuído | 00                              |
| Observação      | ---                             |
| Nota Técnica    | Não                             |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 6.8             | Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e moral dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade do ensino. |
| Status          | Não Iniciada  |
| Mensurável      | Não   |
| Valor Atribuído | ---   |
| Observação      | ---   |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 6.9             | <del>Universalizar, mediante</del> a articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.   |
| Status          | Iniciada  |
| Mensurável      | Não   |
| Valor Atribuído | ---   |
| Observação      | Ampliar o atendimento de ações do Programa de Saúde do Escolar para todas as Unidades Escolares. Corrigir a expressão “universalizar” por se tratar de ação inatingível.  |
| Nota Técnica    | Realizar NT para correção textual, com o seguinte texto:<br><del>Universalizar, mediante</del> <b>Promover, com</b> articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede pública de educação básica, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde. |

Apesar de ser uma das metas mais significativas no fomento da qualidade da educação brasileira, considerando pontos fundamentais da aprendizagem, o que se observa no monitoramento das estratégias é que apenas um terço das ações estipuladas para a meta 6 foram iniciadas e ainda assim, timidamente.

Outra fragilidade encontrada na elaboração de estratégias, diz respeito à ausência de propostas voltadas aos alunos e à formação docente. As ações, na sua

maioria, embora dignas para contribuição da qualidade da educação, referem-se apenas a propostas externas ao dia a dia em sala de aula.

## VII. META 07 – PARA O ENSINO SUPERIOR

**META 07** – Ampliar a política de expansão de matrículas em Cursos Superiores públicos ou privados, articulando a vinda de Cursos Descentralizados – Presenciais ou Não Presenciais para o município e; Criar programas de incentivo aos jovens que optarem por estudar em Instituições de Ensino superior na cidade São Paulo e municípios vizinhos.

As políticas públicas para a Educação Superior no Brasil deram um salto ao longo das últimas décadas, com crescimento expressivo nas oportunidades de estudo em nível superior aos brasileiros, principalmente nos grandes centros urbanos.

Segundo dados do INEP – Censo da Educação Superior 2010, em dez anos, as matrículas em cursos superiores (presenciais e a distância) mais que dobraram, foram de 3.036.113 matrículas em 2001, para 6.379.299 em 2010. E essa expansão se dá muito mais por mérito das instituições particulares do que públicas

Se na primeira década do século 21 o Brasil deu um salto rumo à expansão do ensino superior, apostando na ampliação da estrutura de universidades, em contrário, na década de 2020 é diferente, os investimentos remetem a uma outra realidade.

Uma nova tendência para o atendimento em nível de formação superior está baseada nas tecnologias com a expansão da educação a distância (EAD). Reportagem publicada pelo jornal O Estado de MG, relata que, o país está desenvolvendo um Plano de Expansão da Educação Superior por meio digital para aumentar a oferta de cursos remotos nas universidades federais e, assim, conseguir fazer face às metas do Plano Nacional de Educação (PNE), que estão longe de serem cumpridas.

A Secretaria de Educação Superior (SESu), do Ministério da Educação (MEC), publicou no Diário Oficial da União (DOU) duas portarias para desenvolver



uma rede digital e alcançar uma ação que as instituições particulares já fizeram: impulsionar a sala de aula a distância. A Portaria 433 institui o comitê de orientação estratégica para elaborar iniciativas, estimular estudos e ações que as viabilizem e validar e aprovar o projeto de expansão.

## INDICADORES

|  |  |    |                    |
|--|--|----|--------------------|
| Indicador 07-A   | Ampliar a política de expansão de matrículas em Cursos Superiores públicos ou privados, articulando a vinda de Cursos Descentralizados – Presenciais ou Não Presenciais para o município |    |                    |
| Indicador não passível de aferição, devido à indisponibilidade de dados específicos. |  |    |                    |
| Meta prevista para 2020  | Meta alcançada no período  |    | Fonte do indicador |
| 00   | DADO OFICIAL   | 00 | ---                |

|   |   |    |                    |
|---|---|----|--------------------|
| Indicador 07-B  | Criar programas de incentivo aos jovens que optarem por estudar em Instituições de Ensino superior na cidade São Paulo e municípios vizinhos. |    |                    |
| Indicador não passível de quantificar devido à indisponibilidade de dados específicos |   |    |                    |
| Meta prevista para 2020   | Meta alcançada no período   |    | Fonte do indicador |
| 00  | DADO OFICIAL  | 00 | ---                |

## ESTRATÉGIAS PARA O ENSINO SUPERIOR

|                 |  |
|-----------------|--|
| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
| 7.1             | Firmar convênios com instituições de Curso Superior Privadas, instaladas em São Paulo ou em outras cidades, que possam ofertar significativos descontos ou bolsas de estudo para os moradores de Embu-Guaçu. |
| Status          | Iniciada   |
| Mensurável      | Não  |
| Valor Atribuído | ---  |
| Observação      | Firmar convênios com melhores incentivos financeiros e de emprego  |
| Nota Técnica    | Não  |

|            |   |
|------------|---|
| Estratégia | Descrição da estratégia   |
| 7.2        | Oferecer transporte universitário gratuito aos alunos até a Universidade, a fim de minimizar a demora no percurso e os gastos com transporte, de acordo com a legislação vigente. |
| Status     | Atrasada  |

|                 |  |
|-----------------|--|
| Mensurável      | Sim  |
| Valor Atribuído | 00   |
| Observação      | Ação suspensa por motivo da pandemia. Realizar estudo financeiro para reimplantação. |
| Nota Técnica    | Não  |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 7.3             | Reivindicar junto ao Governo Estadual a instalação de cursos superiores de tecnologia no município (FATEC). |
| Status          | Não Iniciada  |
| Mensurável      | Sim   |
| Valor Atribuído | 00  |
| Observação      | ---   |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 7.4             | Reivindicar junto ao Governo Federal aceleração na instalação do campus de graduação da UNIFESP em Embu das Artes – Programa previsto no Plano Plurianual (PPA) Territorial Participativo elaborado pelo Consórcio Intermunicipal da Região Sudoeste da Grande São Paulo (CONISUD) – quadriênio 2014-2017 em parceria com a equipe do Ministério de Planejamento |
| Status          | Não Iniciada   |
| Mensurável      | Não  |
| Valor Atribuído | --   |
| Observação      | Retomar estudo de iniciativa conjunta ao CONISUD   |
| Nota Técnica    | Não  |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 7.5             | Articular-se com instituições de ensino superior, instaladas ou não no município e na região, para oferecimento de Cursos de Pós-Graduação na área de Educação - Mestrado e Doutorado, firmando parceria com o Governo Federal. |
| Status          | Não Iniciada  |
| Mensurável      | Não   |
| Valor Atribuído | --  |
| Observação      | ---   |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia | Descrição da estratégia  |
|------------|--|
| 7.6        | Garantir por meio de parcerias com instituições de Educação Superior, públicas e privadas a oferta de cursos de extensão, para atender às necessidades de educação continuada de adultos com ou sem formação |

|                 |  |
|-----------------|--|
|                 | superior; bem como, cursos de extensão e aperfeiçoamento para os demais profissionais da sociedade em geral. |
| Status          | Não Iniciada   |
| Mensurável      | Não  |
| Valor Atribuído | ---  |
| Observação      | ---  |
| Nota Técnica    | Não  |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 7.7             | Criar políticas de incentivo aos jovens das escolas públicas para prestarem o ENEM e os processos de seleção das Universidades Públicas e Privadas, com ações conjuntas com a Secretaria de Ação Social e Relações de Trabalho. |
| Status          | Não Iniciada  |
| Mensurável      | Não   |
| Valor Atribuído | ---   |
| Observação      | ---   |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 7.8             | Ampliar o Programa de Parceria Prefeitura - CIEE e incentivar empresários do município a utilizarem deste mesmo mecanismo  |
| Status          | Iniciada   |
| Mensurável      | Sim  |
| Valor Atribuído | 63%  |
| Observação      | Em 2020 havia 126 estagiários contratados de 200 vagas disponíveis na prefeitura. Esse número de contratos já chegou à totalidade de vagas. Incentivar os empresários do município a utilizarem do programa CIEE para compor contrato de estagiários / jovem aprendiz. |
| Nota Técnica    | Não  |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 7.9             | Aumentar gradativamente o valor da bolsa auxílio para o aluno estagiário até o patamar de um salário mínimo |
| Status          | Não Iniciada  |
| Mensurável      | Sim   |
| Valor Atribuído | 00  |
| Observação      | ---   |
| Nota Técnica    | Não   |

A meta proposta pelo PME de Embu-Guaçu em ampliar a política de expansão de matrículas em Cursos Superiores públicos ou privados, articulando a

vinda de Cursos Descentralizados – Presenciais ou Não Presenciais para o município e criar programas de incentivo aos jovens que optarem por estudar em Instituições de Ensino superior na cidade São Paulo e municípios vizinhos, encontra muitas limitações para seu efetivo cumprimento, visto que, os recursos municipais são prioritariamente para atendimento da Educação Infantil e Ensino Fundamental, esse em corresponsabilidade com o Estado.

As ações do governo municipal e Secretaria de Educação restringem-se apenas a planejamento de programas de incentivo, ainda assim, desde que não afete a contribuição orçamentária dos parceiros para com suas obrigações tributárias.

Não foi possível à comissão de monitoramento e avaliação realizar aferição por indicadores para a meta.

## **VIII. META 08 – ESCOLARIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**META 08 – Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, no mínimo, para 12 anos de estudo até 2025.**

O Plano Municipal de Educação prevê um crescimento na escolaridade média da população entre 18 a 29 anos, de forma a atingir 12 anos de estudo até 2025. Essa meta abrange os munícipes em defasagem de estudos, a maioria, moradores de regiões mais afastadas do centro, com as menores taxas de escolarização e mais pobres.

A Secretaria de Educação possui registros da década de 1990 a 2000, no qual apresenta o atendimento da Educação de Jovens e Adultos em vários dos bairros afastados do município, e também na região central. Atendendo inclusive, os anos finais do ensino fundamental.

A realidade hoje é bem diferente, há apenas 1(uma) classe registrada com atendimento nos anos iniciais na rede municipal de ensino e, dos anos finais na rede estadual, apenas 2(duas) escolas polo. Como não há registro da população não

alfabetizada no município, não é possível afirmar até que ponto esses números são suficientes ou insuficientes.

## INDICADORES

|   |   |           |   |
|---|---|-----------|---|
| Indicador 08  | Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, no mínimo, para 12 anos de estudo até 2025. |           |   |
| Não é possível realizar a aferição da Meta, pois demandaria dados atualizados de órgão censitários, como por exemplo, IBGE. |   |           |   |
| Meta prevista para 2020   | Meta alcançada no período   |           | Fonte do indicador                                |
| 00  | Dado Oficial  | <b>00</b> | Não há indicador atualizado para aferição da Meta |

## ESTRATÉGIAS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

| Estratégia      | Descrição da estratégia                                |
|-----------------|--|
| 8.1             | Desenvolver políticas setoriais de incentivo ao estudo |
| Status          | Não Iniciada   |
| Mensurável      | Não  |
| Valor Atribuído | ---  |
| Observação      | ---  |
| Nota Técnica    | Não  |

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 8.2             | Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria |
| Status          | Iniciada   |
| Mensurável      | Não  |
| Valor Atribuído | ---  |
| Observação      | Realizar pesquisa de campo a fim de levantar dados desse grupo prioritário   |
| Nota Técnica    | Não  |

| Estratégia | Descrição da estratégia  |
|------------|--|
| 8.3        | Promover o acesso ao ensino fundamental aos egressos de programas de alfabetização e garantir o acesso a exames de classificação e reclassificação e de certificação da aprendizagem |

|                 |          |
|-----------------|----------|
| Status          | Iniciada |
| Mensurável      | Não      |
| Valor Atribuído | ---      |
| Observação      | ---      |
| Nota Técnica    | Não      |

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 8.4             | Promover chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos e avaliar o nível de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade |
| Status          | Iniciada   |
| Mensurável      | Não  |
| Valor Atribuído | ---  |
| Observação      | Realizar ações de chamamento público de incentivo a matrículas e programa de acompanhamento de estudo.   |
| Nota Técnica    | Não  |

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 8.5             | Executar, em articulação com a área da saúde, programa nacional de atendimento oftalmológico para estudantes da educação de jovens e adultos |
| Status          | Não Iniciada   |
| Mensurável      | Sim  |
| Valor Atribuído | 00   |
| Observação      | ---  |
| Nota Técnica    | Não  |

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 8.6             | <del>Garantir que Estado e União forneçam por exames gratuitos certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio</del> |
| Status          | Não Iniciada   |
| Mensurável      | Não  |
| Valor Atribuído | ---  |
| Observação      | A comissão indica a exclusão da estratégia, por não ser ação de competência municipal.   |
| Nota Técnica    | NT para exclusão da estratégia, por não ser ação de competência municipal.   |

| Estratégia | Descrição da estratégia  |
|------------|--|
| 8.7        | Fortalecer o acompanhamento e monitoramento de acesso e permanência à escola, identificando motivos de ausência e baixa frequência, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses |

|                 |  |
|-----------------|--|
|                 | estudantes na rede pública regular de ensino |
| Status          | Iniciada                                     |
| Mensurável      | Não  |
| Valor Atribuído | ---  |
| Observação      | ---  |
| Nota Técnica    | Não  |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 8.8             | Proporcionar a todos os alunos da EJA o acesso a eventos culturais, esportivos e de lazer |
| Status          | Não Iniciada  |
| Mensurável      | Sim   |
| Valor Atribuído | 00  |
| Observação      | ---   |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 8.9             | Promover o uso de equipamentos sobretudo aos de informática e internet para realização de atividades intra e extraclasse |
| Status          | Não Iniciada   |
| Mensurável      | Sim  |
| Valor Atribuído | 00   |
| Observação      | ---  |
| Nota Técnica    | Não  |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 8.10            | Articular as políticas de educação de jovens e adultos com outras áreas como saúde, esporte, assistência social e cultura, fortalecendo o atendimento em rede |
| Status          | Não Iniciada  |
| Mensurável      | Não   |
| Valor Atribuído | 00  |
| Observação      | ---   |
| Nota Técnica    | Não   |

A limitação encontrada para o monitoramento dessa meta pelo município é não haver dados disponíveis com a população correspondente. Faz-se necessário o dado censitário para atender a esse indicador. Atualmente essa aferição não é possível nem com Censo Demográfico 2010, pois os dados não levantaram

questões que atendam o que está elaborado na meta 8. De qualquer forma, as informações para aferir o alcance da meta só estarão disponíveis em anos censitários.

## **IX. META 09 – PARA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**META 09 – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais e minimizar, até 2025, o analfabetismo absoluto.**

Quando tratamos da situação de pessoas que não tiveram a oportunidade de realizar sua trajetória escolar, inseridas na EJA, percebemos que essa população enfrenta desafios muito particulares, que se distinguem das etapas regulares da Educação Básica. Por isso, a ação a ser desenvolvida deve partir de uma perspectiva voltada à integração dessas pessoas à sociedade, fortalecendo a autoestima e as condições para que ela se torne um cidadão crítico e atuante. Trata-se de um desafio para a gestão pública alcançar e realizar ações com qualidade a fim de atingir esse público.

Segundo dados da Plataforma Educacional – Par e a organização Todos pela Educação, em 2015 os números indicaram uma taxa de 92% de alfabetização, enquanto a meta era de 93,5%. Quanto ao analfabetismo funcional, os resultados apontam para uma taxa de 29% dos brasileiros maiores de 15 anos em 2018. Esse é o reflexo de todo o país.

Embora a nível Brasil as informações sejam robustas, para o município, há grande limitação para encontrar dados para o monitoramento da meta por não haver pesquisas disponíveis para municípios. E ainda, não existe dado público municipal e anual que informe sobre a alfabetização da população para esses níveis de acompanhamento.

### **INDICADORES**

|  |  |
|--|--|
| Indicador 09   | Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais e minimizar, até 2025, o analfabetismo absoluto. |
| Não é possível realizar a aferição da Meta, pois demandaria dados atualizados de órgão censitários, como por exemplo, IBGE ou dados públicos municipais que informassem sobre a alfabetização da população para essa faixa etária (minicenso). |  |



| Meta prevista para 2020 | Meta alcançada no período |           | Fonte do indicador                                |
|-------------------------|---------------------------|-----------|---|
| 00                      | Dado Oficial              | <b>00</b> | Não há indicador atualizado para aferição da Meta |

## ESTRATÉGIAS PARA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 9.1             | Estabelecer programas, visando alfabetizar jovens e adultos, de modo a reduzir a taxa de analfabetismo |
| Status          | Iniciada   |
| Mensurável      | Não  |
| Valor Atribuído | ---  |
| Observação      | Ampliar a oferta a fim de atender características diferenciadas  |
| Nota Técnica    | Não  |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 9.2             | Realizar Censo Escolar Municipal, a cada três anos, de maneira a mapear demanda social por EJA, buscando detectar a população não escolarizada ou com baixa escolaridade, a fim de subsidiar o planejamento de ações e de oferta de vagas nas diversas modalidades da EJA |
| Status          | Não Iniciada  |
| Mensurável      | Sim   |
| Valor Atribuído | 00  |
| Observação      | ---   |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 9.3             | Reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional por meio de participação em Programas do Governo Federal como o “Brasil Alfabetizado”, levando em consideração as taxas de migração entre as cidades |
| Status          | Não Iniciada  |
| Mensurável      | Não   |
| Valor Atribuído | ---   |
| Observação      | Não há dado censitário para aferição e acompanhamento da demanda apontada   |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia | Descrição da estratégia |
|------------|-------------------------|
|------------|-------------------------|

|                 |   |
|-----------------|---|
| 9.4             | Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica |
| Status          | Iniciada  |
| Mensurável      | Não   |
| Valor Atribuído | ---   |
| Observação      | Realizar a busca efetiva desse público, a fim de atender a demanda escolar                                  |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 9.5             | Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados |
| Status          | Não Iniciada   |
| Mensurável      | Não  |
| Valor Atribuído | ---  |
| Observação      | O atendimento da estratégia não está no alcance administrativo do município  |
| Nota Técnica    | NT para exclusão   |

## X. META 10 – PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS

**META 10** – Oferecer, no mínimo 25% das matrículas de EJA, na forma integrada à Educação Profissional.

O Plano Municipal traz a importância de alinhar os Ensinos Fundamental, Médio e profissionalizante, de modo que ao menos 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) façam parte desse modelo de aprendizado. Contudo, não houve nenhuma ação voltada à implementação de programas de Educação Profissional ao público indicado.

O sistema escolar reproduz diversas desigualdades sociais, perpetuando situações que muitas vezes poderiam ser amenizadas com a oferta de ensino a todos. É importante conhecer a realidade da população municipal, para que as políticas públicas sejam colocadas a favor daqueles que mais necessitam, voltadas para a integração dos indivíduos à sociedade.

Nesse contexto é que se insere a oferta da EJA com a Educação Profissional, que já estava prevista na Lei de Diretrizes e Bases, fortalecida pelo PNE. Dando aos estudantes

acesso a competências e habilidades para a formação integral como cidadão e como profissional, com oportunidade de uma renda qualificada.

## INDICADORES

|   |   |              |   |
|---|---|--------------|---|
| Indicador 10  | Oferecer, no mínimo 25% das matrículas de EJA, na forma integrada à Educação Profissional |              |   |
| Não foram atendidos alunos da EJA na forma integrada à educação profissional no município |   |              |   |
| Meta prevista para 2020   | Meta alcançada no período   |              | Fonte do indicador                                |
| 12,5% das matrículas de EJA   | Dado Oficial  | <b>00,0%</b> | Não há indicador atualizado para aferição da Meta |
|   | Dado Municipal  | <b>00,0%</b> | Não há indicador atualizado para aferição da Meta |

## ESTRATÉGIAS PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 10.1            | Estabelecer parcerias com as empresas para a implantação e/ou manutenção de programas de escolarização junto ao quadro de funcionários, conforme demanda existente. |
| Status          | Não Iniciada  |
| Mensurável      | Não   |
| Valor Atribuído | ---   |
| Observação      | ---   |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 10.2            | Fomentar a expansão das matrículas na educação de jovens e adultos de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores; oferecendo educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador |
| Status          | Não Iniciada   |
| Mensurável      | Não  |
| Valor Atribuído | ---  |
| Observação      | ---  |
| Nota Técnica    | Não  |

| Estratégia | Descrição da estratégia   |
|------------|---|
| 10.3       | Fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a educação profissional em cursos planejados de acordo com as |

|                 |  |
|-----------------|--|
|                 | características e especificidades desse público, inclusive na modalidade de educação a distância; com apoio do Governo Federal – MEC |
| Status          | Não Iniciada   |
| Mensurável      | Sim  |
| Valor Atribuído | 00   |
| Observação      | ---  |
| Nota Técnica    | Não  |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 10.4            | Aderir ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional |
| Status          | Não Iniciada  |
| Mensurável      | Não   |
| Valor Atribuído | ---   |
| Observação      | ---   |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 10.5            | Garantir em âmbito municipal, a expansão da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino público, para os segmentos populacionais considerados |
| Status          | Não Iniciada  |
| Mensurável      | Sim   |
| Valor Atribuído | 00  |
| Observação      | ---   |
| Nota Técnica    | Não   |

## XI. META 11 – PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

**META 11** – Oferecer a educação profissional e técnica, de nível médio, nas modalidades; presencial e a distância, com o objetivo de democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita.

Assim como no caso da Educação de Jovens e Adultos, a oferta de educação profissional e técnica de nível médio é uma ação extremamente importante na garantia de acesso a competências e habilidades para a formação integral do aluno, como cidadão e como profissional, dando-lhe a oportunidade de uma profissão,

garantindo uma renda qualificada e mais oportunidade de desenvolvimento e igualdade social.

No município de Embu-Guaçu, não existe oferta de ensino de nível médio, na forma integrada à educação profissional, a rede municipal de ensino oferece apenas curso profissionalizante no contraturno do Ensino Médio, de competência da rede estadual, por meio do Centro de Capacitação Profissional -CCP, vinculado à certificação pelo SENAE e curso ministrado pela Escola Técnica de São Paulo – ETEC, vinculada ao Centro Paula Souza, em polo descentralizado.

## INDICADORES

|   |  |              |                    |
|---|--|--------------|--------------------|
| Indicador 11  | Oferecer a educação profissional e técnica, de nível médio, nas modalidades; presencial e a distância, com o objetivo de democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita. |              |                    |
| Não foi oferecida Educação Profissional de nível médio, na forma integrada à Educação Profissional, no município. |  |              |                    |
| Meta prevista para 2020   | Meta alcançada no período  |              | Fonte do indicador |
| Não Indicada  | Dado Oficial   | <b>00,0%</b> |                    |
|   | Dado Municipal   | <b>00,0%</b> |                    |

## ESTRATÉGIAS PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 11.1            | Pleitear junto ao Governo Estadual – Secretaria de Desenvolvimento Econômico: a oferta de educação profissional e técnica, de nível médio, na rede pública estadual de ensino, como também, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos e a instalação de ETEC, escola técnica de nível médio, no município. |
| Status          | Não Iniciada   |
| Mensurável      | Sim  |
| Valor Atribuído | 00   |
| Observação      | ---  |
| Nota Técnica    | Não  |

| Estratégia | Descrição da estratégia  |
|------------|--|
| 11.2       | Intervir, junto ao Governo Federal, que se articule por meio do PRONATEC, com as instituições privadas instaladas no município, associações e/ou sindicatos, para ofertar cursos de educação profissional e técnica. |

|                 |   |
|-----------------|---|
| Status          | Não Iniciada  |
| Mensurável      | Não   |
| Valor Atribuído | ---   |
| Observação      | Realizar NT para alteração textual, a fim de possibilitar a execução da estratégia.   |
| Nota Técnica    | NT para alteração textual, com a seguinte redação:<br><del>Intervir, junto</del> <b>Propor</b> ao Governo Federal, <del>que se articule</del> <b>articulação</b> por meio do PRONATEC, com as instituições privadas instaladas no município, associações e/ou sindicatos, para ofertar cursos de educação profissional e técnica. |

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 11.3            | <del>Estimular a expansão do estágio na educação profissional e técnica de nível médio e do ensino médio regular, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.</del> |
| Status          | Não Iniciada   |
| Mensurável      | Não  |
| Valor Atribuído | ---  |
| Observação      | O atendimento da estratégia está fora do alcance administrativo do município, o mais adequado seria realizar NT para exclusão da estratégia.   |
| Nota Técnica    | Realizar NT para exclusão da estratégia.   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 11.4            | <del>Fomentar a expansão da oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas, inclusive para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</del> |
| Status          | Não Iniciada  |
| Mensurável      | Não   |
| Valor Atribuído | ---   |
| Observação      | O atendimento da estratégia está fora do alcance administrativo do município, o mais adequado seria realizar NT para exclusão da estratégia.  |
| Nota Técnica    | Realizar NT para exclusão da estratégia.  |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 11.5            | <del>Fomentar a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de educação profissional técnico de nível médio no município.</del>        |
| Status          | Não Iniciada  |
| Mensurável      | Não   |
| Valor Atribuído | ---   |
| Observação      | Realizar NT para exclusão da estratégia, pois não existe atendimento dessa modalidade no município, impossibilitando o atendimento da estratégia. |

|              |  |
|--------------|--|
| Nota Técnica | Realizar NT para exclusão da estratégia. |
|--------------|--|

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 11.6            | Estabelecer parcerias com o Governo Federal, Governo Estadual e a iniciativa privada, para ampliar a oferta de educação profissional nas redes privadas e públicas de escolas técnicas.  |
| Status          | Iniciada   |
| Mensurável      | Não  |
| Valor Atribuído | ---  |
| Observação      | Realizar correção textual a fim de adequar a estratégia a ações atingíveis   |
| Nota Técnica    | NT de correção textual com a seguinte redação:<br><del>Estabelecer</del> <b>Propor</b> parcerias <del>entre</del> com o Governo Federal, Governo Estadual e a iniciativa privada, para <del>ampliar</del> a oferta de educação profissional nas redes privadas e públicas de escolas técnicas. |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 11.7            | Incentivar o acesso e a permanência dos estudantes nos cursos de educação profissional, através da oferta de transporte gratuito e oferecimento de estágios remunerados, cujo campo de atuação seja nos serviços públicos municipais, estaduais, empresas e instituições instaladas no município. |
| Status          | Não Iniciada  |
| Mensurável      | Não   |
| Valor Atribuído | ---   |
| Observação      | Implementar programas, a fim de ampliar oferta nas empresas   |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 11.8            | Implementar cursos voltados para as necessidades encontradas no município.                              |
| Status          | Concluída   |
| Mensurável      | Sim   |
| Valor Atribuído | 100%  |
| Observação      | Adequar atendimento, ampliando oferta e cursos e implementar ação integrada ao Ensino Médio. Etec e CCP |
| Nota Técnica    | Não   |

## XII. META 12 – PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL

**META 12** – Organizar, no município, em corresponsabilidade entre as áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, programas destinados a ampliar a oferta de atendimento para as pessoas com necessidades educacionais especiais/deficiência, em instituições regulares de educação básica (0 - 17 anos).

Adotar uma meta dedicada exclusivamente ao atendimento de crianças e jovens de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação é um avanço importante na busca por igualdade e inclusão das pessoas com necessidades especiais. Contudo, faltam muitas informações que levem a um quadro preciso da real situação da população com essa característica, permitindo uma ação voltada a ações mais específicas.

Os dados existentes são relativos apenas a quem está na escola. A garantia de matrícula e acompanhamento na rede regular de ensino está assegurada. A base para aferição de atendimento deveria ser obtida por censo oficial com dados de pessoas com necessidades especiais no município, o que não foi possível por falta de dado populacional atualizado. Por esse motivo, nos baseamos na quantidade de escolas do município que atendem essa população no ensino regular.

### INDICADORES

|  |   |                                  |   |
|--|---|----------------------------------|---|
| Indicador 12   | Organizar, no município, em corresponsabilidade entre as áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, programas destinados a ampliar a oferta de atendimento para as pessoas com necessidades educacionais especiais/deficiência, em instituições regulares de educação básica (0 - 17 anos). |                                  |   |
| A base para aferição de atendimento deveria ser obtida por censo oficial com dados de pessoas com necessidades especiais no município, o que não foi possível por falta de dado populacional atualizado. Por esse motivo, nos baseamos na quantidade de escolas do município que atendem essa população no ensino regular. |   |                                  |   |
| Meta prevista para 2020  | Meta alcançada no período   |                                  | Fonte do indicador  |
| Não Indicada   | Dado Oficial Municipal  | <b>100%</b><br><b>62 escolas</b> | Relatórios da SME retirados da plataforma da Secretaria Escolar Digital |



## ESTRATÉGIAS PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 12.1            | Promover, como parte dos programas de formação em serviço, a oferta de cursos sobre o atendimento básico a pessoas com deficiência ou necessidades educacionais especiais, para os professores e demais profissionais em exercício na educação básica. |
| Status          | Concluída  |
| Mensurável      | Não  |
| Valor Atribuído | ---  |
| Observação      | Esta é uma ação contínua, mesmo sendo atendida não se esgota a necessidade de ser retomada. Recomenda-se intensificar programa de formação continuada aos profissionais  |
| Nota Técnica    | Não  |

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 12.2            | Ampliar/Intensificar o atendimento com ênfase no diagnóstico e tratamento precoce, já na fase da Educação Infantil, a fim de minimizar possíveis efeitos diagnosticados. |
| Status          | Iniciada   |
| Mensurável      | Não  |
| Valor Atribuído | ---  |
| Observação      | Ampliar o número de especialidades da equipe multidisciplinar e a parceria com a SMS e demais órgãos da SMAS   |
| Nota Técnica    | Não  |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 12.3            | Garantir a aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições de educação básica, em parceria com a área de saúde, de forma a detectar e oferecer atendimento adequado às pessoas com deficiência ou necessidades educacionais especiais. |
| Status          | Iniciada  |
| Mensurável      | Sim   |
| Valor Atribuído | 72% Foram atendidas 24 das 33 Unidades Escolares com o programa Saúde Escolar – acuidade visual   |
| Observação      | Ampliar o atendimento para as demais escolas e incluir programa de acuidade visual e auditiva   |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia | Descrição da estratégia  |
|------------|--|
| 12.4       | Redimensionar as ações da Secretaria Municipal de Educação, fomentando o processo de inclusão escolar, por meio de ações concretas que promovam as adaptações necessárias (arquitetônicas, pedagógicas e |

|                 |  |
|-----------------|--|
|                 | afins) nas instituições municipais de ensino e também com a oferta de formação continuada específica para o trabalho com pessoas deficientes ou com necessidades educacionais especiais. |
| Status          | Iniciada   |
| Mensurável      | Não  |
| Valor Atribuído | ---  |
| Observação      | Adaptar todas as unidades e intensificar programa de formação continuada ao profissional   |
| Nota Técnica    | Não  |

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 12.5            | Implantar, vinculado à Secretaria de Educação, um núcleo de atendimento às demandas da Educação Especial no Município, a fim de acompanhar e orientar todo o processo de inclusão. |
| Status          | Iniciada   |
| Mensurável      | Não  |
| Valor Atribuído | ---  |
| Observação      | Iniciada com a parceria do Centro de Atendimento Multidisciplinar - CAM  |
| Nota Técnica    | Não  |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 12.6            | Potencializar as ações do Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM) em parcerias com as secretarias de saúde, esporte, assistência social, cultura, entre outras, visando à garantia da inclusão nos planos educacional e social a todos os deficientes e alunos com necessidades educacionais especiais, buscando melhor preparação social e qualidade de vida. |
| Status          | Não Iniciada  |
| Mensurável      | Não   |
| Valor Atribuído | ---   |
| Observação      | Ação de responsabilidade da SMAS, com ação colaborativa de outras secretarias. Ampliar planejamento de ações.   |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 12.7            | Tornar disponíveis, livros didáticos falados, em braille e em caracteres ampliados, bem como instrumentos de escrita em braille (reglete ou máquina de escrever), para todas as pessoas cegas e para as de visão subnormal da educação básica. |
| Status          | Não Iniciada   |
| Mensurável      | Sim  |
| Valor Atribuído | 00   |

|              |   |
|--------------|---|
| Observação   | Apenas 1 caso de baixa visão identificado e atendido por programa estadual de livro com caracteres ampliados. Complementar ação visando atender a estratégia. |
| Nota Técnica | Não   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 12.8            | Estabelecer programas em parceria com as Secretarias de Saúde e Assistência Social para equipar as escolas de educação básica que atendem alunos com deficiência sensorial (auditiva e visual), com aparelhos de ampliação sonora, lentes corretivas, material ampliado, materiais próprios de escrita (Braille e LIBRAS) bem como outros equipamentos para esses fins, visando à qualificação de aprendizagem desta demanda. |
| Status          | Não Iniciada  |
| Mensurável      | Sim   |
| Valor Atribuído | 00  |
| Observação      | ---   |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 12.9            | Implantar e universalizar, nos próximos dez anos os sistemas de linguagens alternativas (LIBRAS e Braille), preferencialmente para os alunos surdos, cegos e com surdo-cegueira, e sempre que possível, estender para os demais alunos, seus familiares e equipe escolar em parceria com as organizações governamentais ou não e instituições que oferecem esses atendimentos. |
| Status          | Não Iniciada   |
| Mensurável      | Sim  |
| Valor Atribuído | 00   |
| Observação      | Retirar a expressão “universalizar” pois torna a estratégia inatingível  |
| Nota Técnica    | NT para alterar o texto  |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 12.10           | Garantir os padrões necessários de infraestrutura das escolas municipais para o acolhimento dos alunos com deficiência e com necessidades educacionais especiais, fiscalizando a adequação dos prédios já existentes com ênfase a quebras de barreiras arquitetônicas, assegurando a acessibilidade e acompanhando a construção de novos prédios escolares. |
| Status          | Iniciada  |
| Mensurável      | Sim   |
| Valor Atribuído | 27,5%   |
| Observação      | Garantir que todas as escolas tenham padrão necessário ao atendimento adequado do aluno com necessidades especiais  |

|              |     |
|--------------|-----|
| Nota Técnica | Não |
|--------------|-----|

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 12.11           | Definir e criar indicadores básicos de qualidade para o funcionamento, atendimento e acompanhamento das instituições públicas e privadas de ensino visando à garantia de um processo educativo de qualidade. |
| Status          | Não Iniciada   |
| Mensurável      | Não  |
| Valor Atribuído | ---  |
| Observação      | ---  |
| Nota Técnica    | Não  |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 12.12           | Assegurar a prática de uma pedagogia inclusiva no Projeto Político Pedagógico (PPP) das unidades escolares, do atendimento às necessidades educacionais especiais e de seus alunos deficientes. |
| Status          | Concluída   |
| Mensurável      | Sim   |
| Valor Atribuído | 100%  |
| Observação      | Garantir apontamentos nos registros   |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 12.13           | Articular as ações intersetoriais e estabelecer mecanismos de cooperação com a política de educação para o trabalho, em parcerias com as organizações governamentais e não governamentais, para o desenvolvimento de programas de qualidade profissional para pessoas deficientes, promovendo sua colocação no mercado de trabalho. Definir condições para a terminalidade aos educandos que não puderem atingir níveis superiores. |
| Status          | Não Iniciada  |
| Mensurável      | Não   |
| Valor Atribuído | ---   |
| Observação      | ---   |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia | Descrição da estratégia   |
|------------|---|
| 12.14      | Estabelecer mecanismos de cooperação com as áreas da saúde, previdência e assistência social para tornar disponíveis órteses e próteses para todos os educandos com deficiências físicas, quando se fizer necessário. |
| Status     | Iniciada  |

|                 |   |
|-----------------|---|
| Mensurável      | Não   |
| Valor Atribuído | ---   |
| Observação      | A parceria é realizada conforme surge demanda e é encaminhada à equipe do Programa de Saúde do Escolar. |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 12.15           | Aumentar os recursos destinados ao Atendimento da Educação Especial, a fim de atingir, em dez anos, o mínimo equivalente a 5% dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino; contando para tanto, com as parcerias com as áreas de saúde e assistência social. |
| Status          | Não Iniciada  |
| Mensurável      | Sim   |
| Valor Atribuído | 00  |
| Observação      | Criar política pública de investimento financeiro específico, dotado na elaboração do PPA, LDO e LOA  |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 12.16           | Implantar gradativamente, programas de atendimento aos alunos com altas habilidades nas áreas artística, intelectual ou psicomotora. |
| Status          | Não Iniciada   |
| Mensurável      | Não  |
| Valor Atribuído | ---  |
| Observação      | Faltam levantamentos de dados e registros da população indicada  |
| Nota Técnica    | Não  |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 12.17           | Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com o poder público e com a atuação exclusiva com a modalidade, nos termos da lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007. |
| Status          | Iniciada  |
| Mensurável      | Sim   |
| Valor Atribuído | 35% dos alunos especiais são matriculados na Educação Especial  |
| Observação      | Trata de atividade contínua, a ser ampliada conforme demanda  |

|              |     |
|--------------|-----|
| Nota Técnica | Não |
|--------------|-----|

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 12.18           | Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob a alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado |
| Status          | Concluída  |
| Mensurável      | Sim  |
| Valor Atribuído | 100%   |
| Observação      | Ação contínua, não se esgota por ser concluída no ano.   |
| Nota Técnica    | Não  |

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 12.19           | Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude. |
| Status          | Iniciada   |
| Mensurável      | Não  |
| Valor Atribuído | ---  |
| Observação      | Garantir política pública específica para atendimento e monitoramento desse público, bem como a qualidade do serviço prestado.   |
| Nota Técnica    | Não  |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 12.20           | Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. |
| Status          | Não Iniciada  |
| Mensurável      | Não   |
| Valor Atribuído | ---   |
| Observação      | ---   |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 12.21           | Promover por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação juntamente aos órgãos de pesquisa, demografia e estatísticas competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 a 17 anos. |
| Status          | Não Iniciada  |
| Mensurável      | Não   |
| Valor Atribuído | ---   |
| Observação      | ---   |
| Nota Técnica    | Não   |

### XIII. META 13 – PARA FORMAÇÃO DO MAGISTÉRIO

**META 13** – Assegurar a formação de nível superior a todos os professores da educação básica com o apoio colaborativo do Município, do Estado e da União.

O Plano Municipal de Educação pressupõe uma parceria entre a União, Estado e Município para a criação de uma política de capacitação dos profissionais da educação básica, a fim de que todos os professores da educação básica possuam curso superior.

A porcentagem de professores do município com ensino superior, que atuam em todas as redes foi de 94,65%, um número adequado, considerando a média nacional que está em torno de 85%.

Segundo levantamento das informações de 2019 do SEADE (Caderno de Dados - Informação e Indicadores Educacionais), em todas as modalidades de ensino, o nível de formação dos professores da educação básica no município eram superiores a 93%. Com exceção dos professores de educação infantil da rede particular de ensino, que eram apenas 73,4% com formação adequada.

- Educação Infantil: 96,45%
- Ensino Fundamental – anos iniciais: 93,3%
- Ensino Fundamental – anos finais: 99,7%
- Ensino Médio: 99,7%

## INDICADORES

|   |   |               |  |
|---|---|---------------|--|
| Indicador 13  | Assegurar a formação de nível superior a todos os professores da educação básica com o apoio colaborativo do Município, do Estado e da União. |               |  |
| A metodologia adotada para aferição do indicador, indicando a meta prevista para o ano, partiu do número de profissionais habilitados com nível superior, do total de todas as redes de ensino de Educação Básica no Município em 2016. |   |               |  |
| Meta prevista para 2020   | Meta alcançada no período   |               | Fonte do indicador   |
| <b>92,5%</b>  | Dado Oficial  | <b>94,65%</b> | FDE/SEADE Caderno de Dados - Informação e Indicadores Educacionais |

## ESTRATÉGIAS PARA FORMAÇÃO DO MAGISTÉRIO

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 13.1            | Colaborar para a consolidação da Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação, de forma a ampliar as possibilidades de qualificação em serviço;<br>a) A efetivação da gestão;<br>b) O acompanhamento do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica  |
| Status          | Não Iniciada  |
| Mensurável      | Não   |
| Valor Atribuído | ---   |
| Observação      | Dar continuidade a programas de formação com polos em Embu-Guaçu. Realizar NT para reestruturação da estratégia, a fim de torná-la atingível com ações da administração pública.  |
| Nota Técnica    | NT para reestruturação da estratégia, com a seguinte redação:<br><del>Colaborar para a consolidação da</del> <b>Aderir a Programas disponíveis</b> da Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação, de forma a ampliar as possibilidades de qualificação em serviço;<br>a) <del>A efetivação da gestão;</del><br>b) <del>O acompanhamento do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica</del> |

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 13.2            | Contribuir, no que for necessário, para a promoção da reforma curricular dos cursos de licenciatura e o estímulo à renovação pedagógica. |
| Status          | Não Iniciada   |
| Mensurável      | Não  |
| Valor Atribuído | ---  |



|              |  |
|--------------|--|
| Observação   | Seria necessária ampla pesquisa de interesse populacional e reestrutura de currículo do Nível Superior, o que não é de competência municipal. Sugerida a exclusão da estratégia. |
| Nota Técnica | NT para exclusão da estratégia   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 13.3            | Garantir a todos os profissionais da educação básica, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações, por meio do apoio da União, promovendo a respectiva oferta por parte das instituições públicas de ensino superior. |
| Status          | Não Iniciada   |
| Mensurável      | Sim  |
| Valor Atribuído | 00   |
| Observação      | ---  |
| Nota Técnica    | Não  |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 13.4            | Fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público. |
| Status          | Não Iniciada  |
| Mensurável      | Não   |
| Valor Atribuído | ---   |
| Observação      | ---   |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 13.5            | Criação de portal eletrônico da educação municipal, com a colaboração da União e do Estado, para subsidiar a atuação dos profissionais de magistério da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível. |
| Status          | Não Iniciada  |
| Mensurável      | Não   |
| Valor Atribuído | ---   |
| Observação      | Criar atendimento específico, com material de formação continuada para o professor.   |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia | Descrição da estratégia   |
|------------|---|
| 13.6       | Elaborar diagnóstico das dificuldades na formação acadêmica dos profissionais do magistério e dos demais profissionais, podendo utilizar recursos e tecnologias de educação a distância para proporcionar a |

|                 |   |
|-----------------|---|
|                 | formação continuada e a capacitação dos mesmos. |
| Status          | Não Iniciada                                    |
| Mensurável      | Sim   |
| Valor Atribuído | 00  |
| Observação      | ---   |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 13.7            | Garantir que todas as Escolas de Educação Básica do município contem com o profissional Coordenador Pedagógico, para garantir a formação em serviço dos profissionais do magistério. |
| Status          | Iniciada   |
| Mensurável      | Sim  |
| Valor Atribuído | 18%  |
| Observação      | Das 33 escolas municipais, apenas 6 contam com atendimento de coordenadores pedagógicos.   |
| Nota Técnica    | Não  |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 13.8            | Implantar junto com o apoio da União, programa de inclusão digital aos profissionais do magistério e demais profissionais, cursos de capacitação, bem como, apoio financeiro para subsidiar a aquisição de equipamentos de informática. |
| Status          | Não Iniciada  |
| Mensurável      | Sim   |
| Valor Atribuído | 00  |
| Observação      | ---   |
| Nota Técnica    | Não   |

A metodologia adotada para aferição do indicador partiu do número de profissionais habilitados com nível superior, do total de todas as redes de ensino de Educação Básica no Município em 2016, retirados do Caderno de Dados - Informação e Indicadores Educacionais da fundação SEADE. Assim, numa perspectiva evolutiva de previsão anual de crescimento em 1.5% ao ano, é possível atingir 100% em 2025, com todos os profissionais habilitados com nível superior.

#### XIV. META 14 – PARA FORMAÇÃO – PÓS-GRADUAÇÃO

**META 14** – Incentivar a expansão de matrículas em Cursos de Pós-Graduação em Especialização, Mestrado e Doutorado, por meio de bolsas de estudo com apoio colaborativo do poder público Municipal, Estadual e Federal.

O Plano Municipal de Educação pressupõe incentivo e expansão em cursos de formação continuada e de especialização profissional, indicando para isso, programa de bolsa de estudo com apoio colaborativo dos poderes. Contudo, não foi assegurada nenhuma ação específica para alcançar a meta indicada. Não consta qualquer registro atual de adesão a programas públicos de incentivo à formação continuada ou especialização.

Ainda assim, seja por iniciativa própria do professor ou por incentivo da rede municipal na formação e especialização, anterior ao plano decenal, a rede municipal alcançou um índice de 66,2% do seu quadro docente com nível de especialização em pós-graduação na área da educação, segundo os dados de Relatórios da Secretaria Municipal de Educação e informações de RH.

#### INDICADORES

|  |  |               |  |
|--|--|---------------|--|
| <b>Indicador 14</b>  | Incentivar a expansão de matrículas em Cursos de Pós-Graduação em Especialização, Mestrado e Doutorado, por meio de bolsas de estudo com apoio colaborativo do poder público Municipal, Estadual e Federal.  |               |  |
| A meta não é mensurável, devido não apontar valor específico a ser alcançado, contudo é possível acompanhar a evolução por meio da certificação dos profissionais. |  |               |  |
| Meta prevista para 2020  | Meta alcançada no período  |               | Fonte do indicador   |
| <b>Não Indicada</b>  | Dado Municipal   | <b>66,20%</b> | Relatórios da Secretaria Municipal de Educação e informações de RH |
| <b>NOTA TÉCNICA</b>  | <p>A Comissão de Monitoramento e Avaliação sugere a alteração da meta para: Incentivar a expansão de matrículas em Cursos de Pós-Graduação em Especialização, <del>Mestrado e Doutorado</del>, por meio de programas de bolsa de estudo com o apoio colaborativo do Município, Estado e da União.</p> <p>A especialização <i>Strictu Sensu</i> deve corresponder à nova meta a ser instituída.</p> |               |  |

## ESTRATÉGIAS PARA FORMAÇÃO – PÓS-GRADUAÇÃO

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 14.1            | Colaborar com a construção de políticas públicas, participando de fóruns permanentes com representação dos órgãos governamentais e dos trabalhadores da educação. |
| Status          | Concluída   |
| Mensurável      | Não   |
| Valor Atribuído | ---   |
| Observação      | Foi realizado o incentivo na participação em Conferências Municipais e nacionais de Educação - CONAE  |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 14.2            | Pleitear assistência financeira da União, a fim de instituir programa de concessão de bolsa de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionam. |
| Status          | Não Iniciada  |
| Mensurável      | Sim   |
| Valor Atribuído | 00  |
| Observação      | ---   |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 14.3            | Garantir que os sistemas de ensino estaduais e municipais mantenham programas de formação continuada aos professores alfabetizadores, contando com o apoio do Ministério de Educação. |
| Status          | Iniciada  |
| Mensurável      | Não   |
| Valor Atribuído | ---   |
| Observação      | Já realizada a adesão ao Programa Tempo de Aprender   |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia | Descrição da estratégia   |
|------------|---|
| 14.4       | Garantir no Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério, concessão de gratificação de Mestrado e Doutorado no valor de no mínimo 10% do salário-base para cada curso. |
| Status     | Concluída   |

|                 |      |
|-----------------|------|
| Mensurável      | Sim  |
| Valor Atribuído | 100% |
| Observação      | ---  |
| Nota Técnica    | Não  |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 14.5            | Valorizar a atuação dos gestores das Escolas de Educação Básica e implementar ações de formação continuada, que reforcem o papel de articulador das ações necessárias para a melhoria do ensino, a partir de uma Gestão Democrática |
| Status          | Iniciada  |
| Mensurável      | Não   |
| Valor Atribuído | ---   |
| Observação      | Ampliar as ações de formação com o Núcleo Pedagógico e equipe técnica da SME.   |
| Nota Técnica    | Não   |

Ao estabelecer uma meta de incentivo à expansão de matrículas em Cursos de Pós-Graduação em Especialização, sem registro de proporção de atendimento ou quantidade para o período, torna tal objetivo não quantificável pois trata de ação subjetiva. A meta não é mensurável, devido não apontar valor específico a ser alcançado, contudo é possível acompanhar a evolução por meio da certificação dos profissionais.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação sugere a alteração da meta para: Incentivar a expansão de matrículas em Cursos de Pós-Graduação em Especialização, ~~Mestrado e Doutorado~~, por meio de programas de bolsa de estudo com o apoio colaborativo do Município, Estado e da União.

Segundo entendimento da comissão de monitoramento, a especialização *Strictu Sensu* em Mestrado e Doutorado deve corresponder à nova meta a ser instituída, mais apropriada à titulação dos professores da educação superior.

## **XV. META 15 – PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO**

**META 15** – Atualizar, quando necessário, o Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Educação e legislação educacional vigente.

Foi instituída em 2015, a segunda versão do Plano de Carreira, Empregos e Remuneração do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, fundamentado nos preceitos de efetivação da qualidade e eficiência da Educação Básica do município, da gestão democrática da carreira do Magistério, garantindo a atualização, a valorização e o desenvolvimento profissional, em conformidade com as orientações do Ministério da Educação.

Tornar atrativa a carreira do Magistério é um desafio para qualquer gestor público, ainda mais, com a realidade que vivemos. A garantia do piso salarial e de direitos do Plano de Carreira, como evolução de carreira, estão mantidos em Embu-Guaçu, porém a custos altos, pois a maior parcela de recursos aplicados na Educação municipal vem da transferência federal pelo FUNDEB e para garantir o pagamento é necessário recorrer à arrecadação municipal para complementar a folha de pagamento.

O quadro de pedagogos; diretores de escola, coordenadores pedagógicos e supervisores de ensino, sofrem salários defasados até mesmo em relação aos professores, que anualmente tem seus salários ajustados ao piso nacional, enquanto os demais profissionais amargam a espera de valorização.

O Plano de Carreira é um instrumento que vem garantindo, ao menos minimamente, a progressão da carreira do Magistério no município, com promoção por meio de tempo de serviço e titulação do profissional na carreira.

## INDICADORES

|  |   |           |                    |
|--|---|-----------|--------------------|
| Indicador 15                               | Atualizar, quando necessário, o Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Educação e legislação educacional vigente. |           |                    |
| Atendido pela Lei Complementar nº 130/2015 |   |           |                    |
| Meta prevista para 2020                    | Meta alcançada no período   |           | Fonte do indicador |
| <b>NÃO MENSURÁVEL</b>                      | Dado Oficial  | <b>00</b> | -----              |

## ESTRATÉGIAS PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 15.1            | Implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho de 40 horas, em um único estabelecimento escolar, em observância ao cumprimento do que é disposto na Lei nº. 11.738, de 16 de julho de 2008. |
| Status          | Não Iniciada   |
| Mensurável      | Sim  |
| Valor Atribuído | 00   |
| Observação      |  |
| Nota Técnica    | Não  |

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 15.2            | Pleitear, assistência financeira específica da União, para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional. |
| Status          | Concluído  |
| Mensurável      | Sim  |
| Valor Atribuído | 100%   |
| Observação      |  |
| Nota Técnica    | Não  |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 15.3            | Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológico de nível superior, destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais de educação de outros segmentos que não os do magistério. |
| Status          | Não Iniciada  |
| Mensurável      | Não   |
| Valor Atribuído | ---   |
| Observação      |   |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 15.4            | Instituir, em legislação específica, ao Magistério da rede municipal de Ensino a concessão de Bolsas de Estudo para Mestrado e Doutorado na área de Educação. |
| Status          | Não Iniciada  |
| Mensurável      | Sim   |
| Valor Atribuído | 00  |
| Observação      |   |

|              |     |
|--------------|-----|
| Nota Técnica | Não |
|--------------|-----|

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 15.5            | Subsidiar meios para que, na ausência do profissional do magistério, haja uma substituição imediata de outro profissional eventualmente, a fim de garantir o direito do aluno à carga horária regular. |
| Status          | Não Iniciada   |
| Mensurável      | Sim  |
| Valor Atribuído | 00   |
| Observação      |  |
| Nota Técnica    | Não  |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 15.6            | Propor discussões e iniciar estudos para a instituição do Plano de Carreira para os profissionais que atuam nas áreas técnicas e administrativas, com incentivos salariais e de carreira. |
| Status          | Iniciada  |
| Mensurável      | Não   |
| Valor Atribuído | ---   |
| Observação      | Estão contemplados em alguns campos do Plano de Carreira do Magistério municipal.   |
| Nota Técnica    | Não   |

O monitoramento da meta remete a uma situação complexa, que depende de manifestação sindical, da representação da classe do magistério municipal ou a pedido do executivo mediante situação de inconstitucionalidade ou ilegalidade constatada no Plano. Já as estratégias podem ser acompanhadas por documentação, relatórios, programas e ações da administração pública.

## XVI. META 16 – PARA FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

**META 16** – Otimizar, no âmbito da Administração Municipal, os mecanismos de arrecadação dos impostos e transferências que compõe os 25% das receitas de financiamento da educação e assegurar o cumprimento da aplicação mínima instituída em legislação.

Quando tratamos sobre o financiamento da Educação Básica, há sempre um grande debate a respeito de o investimento ser suficiente ou não para atender as inúmeras demandas que permeiam o atendimento e fomento de uma educação de



qualidade. Em relação mais ampla, considerando o financiamento da união e a aplicação com proporção ao Produto Interno Bruto (PIB) do país, que segundo dados disponíveis chegaram a 6,2% do PIB em 2015, é proporcional à média dos países desenvolvidos que formam a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), portanto, um investimento significativo, mas que deve ser analisado com cuidado visto a realidade socioeconômica e de desenvolvimento do país, além de considerar a quanto tempo o país vem investindo regularmente na Educação Básica.

Voltando ao financiamento da Educação no Município, temos um longo período pela frente até podermos alcançar uma situação de tranquilidade. Ao contrário disso, a gestão pública sobre com recursos muito aquém do necessário. A folha de pagamento esgota todo o repasse federal e ainda consome parte dos recursos próprios, inviabilizando projetos simples como manutenção, troca de equipamento e mobiliário, investimento em novos prédios.

A gestão municipal precisa garantir políticas públicas que otimizem os mecanismos de arrecadação dos impostos e transferências de recursos federal e estadual, muito bem elaboradas, objetivando alcançar resultados mais promissores.

## INDICADORES

|   |   |                              |  |
|---|---|------------------------------|--|
| <b>Indicador<br/>16-A</b>   | Otimizar, no âmbito da Administração Municipal, os mecanismos de arrecadação dos impostos e transferências que compõe os 25% das receitas de financiamento da educação. |                              |  |
| De acordo com planilhas contábeis da PMEG, houve uma crescente arrecadação de 2015 a 2019, podendo o indicador ser considerado como atingido. |   |                              |  |
| Meta prevista para 2020   | Meta alcançada no período   |                              | Fonte do indicador   |
| NÃO INDICADA  | Dado Oficial  | <b>R\$<br/>21.769.341,54</b> | CONAM – PMEG – Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino           |
|   | Dado Municipal  | <b>100%</b>                  | Levantamento de informação junto ao setor de contabilidade da PMEG |

|                           |   |
|---------------------------|---|
| <b>Indicador<br/>16-B</b> | Assegurar o cumprimento da aplicação mínima instituída em legislação. |
|---------------------------|---|

Foram considerados apenas os repasses obrigatórios do governo federal - FUNDEB e a percentagem de 25% do recurso próprio municipal obrigatório.

| Meta prevista para 2020  | Meta alcançada no período |              | Fonte do indicador   |
|--------------------------|---------------------------|--------------|--|
| FUNDEB<br>100%           | Dado Oficial              | <b>100%</b>  | CONAM – PMEG – Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino           |
|                          | Dado Municipal            |              | Levantamento de informação junto ao setor de contabilidade da PMEG |
| RECURSO PRÓPRIO -<br>25% | Dado Oficial              | <b>25,15</b> | CONAM – PMEG – Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino           |
|                          | Dado Municipal            |              | Levantamento de informação junto ao setor de contabilidade da PMEG |

## ESTRATÉGIAS

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 16.1            | Qualificar os processos de coletas de dados e informações do Censo Escolar, pois é ele que define os parâmetros para o financiamento da Educação, uma vez que a distribuição dos recursos do FUNDEB e dos Programas do MEC/FNDE é calculada por meio de dados de matrícula do ano anterior informados no Censo. |
| Status          | Concluída   |
| Mensurável      | Não   |
| Valor Atribuído | ---   |
| Observação      | ---   |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 16.2            | Investir recursos com o intuito de que todas as Escolas Municipais, no prazo máximo de 02 (dois) anos sejam equipadas com computadores, impressoras e internet para acessar os sistemas Estaduais e Federais de informações e recursos de forma a garantir maior descentralização e agilidade para subsidiar o trabalho dos gestores das diferentes instâncias. |
| Status          | Não iniciada  |
| Mensurável      | Sim   |
| Valor Atribuído | 00  |
| Observação      | Mediante a relevância do cumprimento da estratégia é recomendável a alteração do prazo, a fim de que o poder público possa concluir a ação  |
| Nota Técnica    | NT de alteração do prazo, com a seguinte redação:<br><i>Investir recursos com o intuito de que todas as Escolas Municipais, <del>no prazo máximo de 02 (dois) anos sejam equipadas com computadores, impressoras e internet para acessar os sistemas Estaduais e Federais de informações e recursos de forma a garantir maior descentralização e</del></i>      |

|  |  |
|--|--|
|  | <i>agilidade para subsidiar o trabalho dos gestores das diferentes instâncias.</i> |
|--|--|

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 16.3            | Garantir o efetivo funcionamento do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) |
| Status          | Iniciada   |
| Mensurável      | Não  |
| Valor Atribuído | ---  |
| Observação      | Necessita investimento material ao CACs - Fundeb   |
| Nota Técnica    | Não  |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 16.4            | Pleitear, junto ao Governo Federal, que alunos da Educação Infantil/Pré-Escola, possam ser beneficiados com recursos do Programa de Transporte Escolar - PNATE, bem como, possibilidades de doação de ônibus escolares especiais para este tipo de clientela. |
| Status          | Iniciada  |
| Mensurável      | Não   |
| Valor Atribuído | ---   |
| Observação      | Atender frota específica de ônibus escolares especiais para este tipo de clientela.   |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 16.5            | Solicitar ao Governo Federal, a reformulação das diretrizes e abrangência do Programa de Alimentação Escolar (PNAE), com revisão do valor aluno/refeição; inclusão de despesas de capital (aquisição de material permanente) e recursos para reformas e adaptações de cozinhas escolares. |
| Status          | Não Iniciada  |
| Mensurável      | Não   |
| Valor Atribuído | ---   |
| Observação      | ---   |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 16.6            | Implementar ações que visem criar mecanismos mais efetivos de acompanhamento dos valores devidos ao município dos recursos do FUNDEB e da contribuição social do salário-educação |
| Status          | Não Iniciada  |
| Mensurável      | Não   |
| Valor Atribuído | ---   |

|              |     |
|--------------|-----|
| Observação   | --- |
| Nota Técnica | Não |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 16.7            | Fortalecer os mecanismos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, incentivando a comunidade escolar e local a participar de Conselhos Municipais e Audiências Públicas. |
| Status          | Concluída   |
| Mensurável      | Não   |
| Valor Atribuído | ---   |
| Observação      | ---   |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 16.8            | Criar portais eletrônicos de transparência dos recursos da educação e do Conselho do FUNDEB  |
| Status          | Iniciada   |
| Mensurável      | Não  |
| Valor Atribuído | ---  |
| Observação      | O Portal de transparência já é uma realidade atendida no município, de maneira geral, com dados de todas as secretarias, incluindo os recursos da educação. Seria adequado ajuste textual da estratégia, visto não existir recursos do Conselho do FUNDEB. |
| Nota Técnica    | NT para ajuste textual da estratégia com o seguinte texto:<br><del>Criar portais eletrônicos de</del> <b>Dar publicidade e transparência na aplicação</b> dos recursos da educação e do Conselho do FUNDEB   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 16.9            | Capacitar os membros do Conselho do FUNDEB com a colaboração entre o Ministério da Educação e Tribunal de Contas do Estado    |
| Status          | Não Iniciada  |
| Mensurável      | Sim   |
| Valor Atribuído | 00  |
| Observação      | Realizar agenda de formação e dar publicidade de cursos e orientações, no site da SME, em página específica aos conselheiros. |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia | Descrição da estratégia   |
|------------|---|
| 16.10      | Desenvolver, por meio de Institutos de Pesquisas, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica para implementar o Custo Aluno Qualidade – CAQ |

|                 |              |
|-----------------|--------------|
| Status          | Não Iniciada |
| Mensurável      | Não          |
| Valor Atribuído | ---          |
| Observação      | ---          |
| Nota Técnica    | Não          |

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 16.11           | Investir na qualificação e remuneração do pessoal docente como nos dos demais profissionais da educação pública, tendo como parâmetro para o financiamento da educação básica, o cálculo dos indicadores de gastos educacionais do Custo Aluno Qualidade – CAQ |
| Status          | Iniciada   |
| Mensurável      | Sim  |
| Valor Atribuído | 50%  |
| Observação      | A atualização salarial docente é anual, conforme determinação do governo federal, baseado no CAQ. Aos demais profissionais não existe parâmetro de remuneração.  |
| Nota Técnica    | Não  |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 16.12           | Investir na aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, na compra de material didático-escolar, uniforme, <del>sistema de ensino</del> , alimentação e transporte escolar. |
| Status          | Iniciada  |
| Mensurável      | Sim   |
| Valor Atribuído | 50%   |
| Observação      | A SME se beneficia do programa federal PNLD, com isso exclui a adoção de sistema de ensino. Recomenda-se retirar a expressão da estratégia.   |
| Nota Técnica    | NT para retirar sistema de ensino   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 16.13           | Incentivar e colaborar para que no prazo de 1 (um) ano seja aprovada a Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica aferida pelo processo de metas de qualidade por institutos oficiais de avaliação educacional |
| Status          | Não iniciada  |
| Mensurável      | Não   |
| Valor Atribuído | ---   |
| Observação      | Dada a relevância da estratégia sugere-se alteração do prazo  |
| Nota Técnica    | NT para alteração do prazo, com a seguinte redação:<br><i>Incentivar e colaborar para que <del>no prazo de 1 (um) ano</del> seja aprovada a</i>   |

|  |  |
|--|--|
|  | <i>Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica aferida pelo processo de metas de qualidade por institutos oficiais de avaliação educacional.</i> |
|--|--|

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 16.14           | <p>Acompanhar o processo de colaboração da União e do Estado com o Município, visando o alcance das metas e implementação das estratégias do Plano Municipal de Educação, como preconiza o art. 7º do Plano Nacional de Educação, assegurando a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino municipal, viabilizando junto aos poderes da União e Estado:</p> <p>a) Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil nos bairros onde se demonstrar maior demanda por vagas;<br/> b) Construção de Escolas Públicas de Ensino Fundamental nos bairros: Santa Isabel, Penteado e Filipinho;<br/> c) Construção de prédios próprios das escolas que estão em funcionamento em prédios locados.<br/> d) Ampliação de Unidades Escolares nos bairros: Penteados, Chácaras Califórnia, Chácara Havaí e Jardim São Paulo;<br/> e) Financiamento de projetos que assegurem a acessibilidade arquitetônica das Unidades Escolares;<br/> f) Construção de Escola Estadual de Ensino Médio no Bairro do Jardim Progresso;<br/> g) Instituição de Unidades Executoras Próprias – UEXs, para que todas as Escolas Públicas recebam recursos financeiros suplementares diretos do FNDE-MEC.<br/> h) Construção de um complexo educacional municipal no bairro Vila Dirce, Cipó.</p> |
| Status          | Iniciada   |
| Mensurável      | Sim  |
| Valor Atribuído | 30%  |
| Observação      | Em 2016 foram ampliadas salas nas EM Idalina e Raisa, nos bairros do Penteado e Havaí. Também foi instituída a APM na EM Eurides. Sugere-se realizar NT para correção da estratégia mediante nova realidade apresentada.   |
| Nota Técnica    | <p>NT para correção da estratégia, mediante nova realidade apresentada, com a seguinte redação:</p> <p>Acompanhar o processo de colaboração da União e do Estado com o Município, visando o alcance das metas e implementação das estratégias do Plano Municipal de Educação, como preconiza o art. 7º do Plano Nacional de Educação, assegurando a equalização das oportunidades educacionais, o combate à vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino municipal, viabilizando junto aos poderes da União e Estado:</p> <p>a) Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil nos bairros onde se demonstrar maior demanda por vagas;<br/> <del>b) Construção de Escolas Públicas de Ensino Fundamental nos</del></p>   |

|  |  |
|--|--|
|  | <p>bairros: Santa Isabel, Penteado e Filipinho;</p> <p>c) Construção de prédios próprios das escolas que estão em funcionamento em prédios locados <b>ou a transferência da demanda para uma unidade que comporte os alunos.</b></p> <p>d) Ampliação de Unidades Escolares nos bairros: Penteados, Chácaras Califórnia, Chácara Havaí e Jardim São Paulo;</p> <p>e) Financiamento de projetos que assegurem a acessibilidade arquitetônica das Unidades Escolares;</p> <p>f) <del>Construção de Escola Estadual de Ensino Médio no Bairro de Jardim Progresso;</del></p> <p>g) Instituição de Unidades Executoras Próprias – UEXs, para que todas as Escolas Públicas recebam recursos financeiros suplementares diretos do FNDE-MEC.</p> <p>h) Construção de um complexo educacional municipal <del>no bairro Vila Dirce, Cipó.</del></p> |
|--|--|

Mediante a flexibilidade dos demais programas de repasse dos recursos federais e estaduais ao município, para aferição do cumprimento da meta foram considerados apenas os repasses obrigatórios do governo federal - FUNDEB e a percentagem de 25% do recurso próprio municipal obrigatório.

Observa-se pelo Levantamento de informação junto ao setor de contabilidade da PMEG, que houve uma crescente arrecadação de tributos municipais de 2015 a 2019, contudo no ano de 2020 o setor registrou uma queda no valor arrecadado, muito provavelmente, devido ao período de pandemia e retrocesso no crescimento econômico. Se considerarmos que este foi um período atípico e que, do repasse por transferência federal - FUNDEB, todo o recurso foi aplicado para fins de pagamento do quadro do magistério municipal, podemos afirmar que a meta pode ser considerada como atingida.

## **XVII. META 17 – GESTÃO DEMOCRÁTICA**

**META 17** – Assegurar legislação específica que viabilize a participação da comunidade escolar, comunidade local e Conselho Escolar na elaboração da Proposta Pedagógica da Escola, com apoio técnico na elaboração e execução, para a efetivação da gestão democrática.

A administração municipal sempre atendeu critérios legais para compor a administração escolar, por meio de concurso público de ingresso. Em casos de cargo sob licença temporária ou em vacância, é designado pelo gestor da secretaria

de educação um profissional do quadro do magistério para substituir o cargo até que seja realizada nova contratação por concurso público.

O Plano Municipal de Educação pretende assegurar condições necessárias para uma gestão democrática da educação, garantindo a participação da comunidade nas decisões administrativas e pedagógicas, por meio da Proposta Política Pedagógica e dos planos gestores, mediante a atuação efetiva e democrática dos colegiados, instituídos nas escolas do município. Para isso foi promulgada a Lei Municipal nº 2.484/2011, instituindo a obrigatoriedade de criação do Conselho de Escola em todas as Unidades de Ensino.

## INDICADORES

|   |  |                                  |   |
|---|--|----------------------------------|---|
| Indicador 17  | Assegurar legislação específica que viabilize a participação da comunidade escolar, comunidade local e Conselho Escolar na elaboração da Proposta Pedagógica da Escola, com apoio técnico na elaboração e execução, para a efetivação da gestão democrática. |                                  |   |
| A meta foi atendida mediante o cumprimento da Lei Municipal nº 2.484/2011, instituindo a obrigatoriedade de criação do Conselho de Escola em todas as Unidades de Ensino. |  |                                  |   |
| Meta prevista para 2020   | Meta alcançada no período  |                                  | Fonte do indicador  |
| NÃO INDICADA (atendida)   | Dado Municipal   | <b>100%</b><br><b>62 escolas</b> | Relatórios da Secretaria Municipal de Educação, informações da Diretoria de Ensino e Legislação específica. |

## ESTRATÉGIAS

| Estratégia | Descrição da estratégia  |
|------------|--|
| 17.1       | Incentivar e viabilizar:<br>a) Programas de apoio e de formação aos conselheiros municipais do FUNDEB, Alimentação Escolar, dos representantes das APMs, dos representantes educacionais e demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas (Ação Social, Saúde, CMDCA), garantindo a esses colegiados a vivência da gestão democrática;<br>b) Recursos financeiros;<br>c) Espaço físico adequado;<br>d) Equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções. |
| Status     | Não iniciada   |



|                 |     |
|-----------------|-----|
| Mensurável      | Sim |
| Valor Atribuído | 00  |
| Observação      | --- |
| Nota Técnica    | Não |

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 17.2            | Investir no trabalho em rede, em conjunto com as Secretarias da Administração Municipal, Secretarias Estaduais, rede filantrópica e particular de ensino, diversos Conselhos, principalmente o Conselho Tutelar. |
| Status          | Iniciada   |
| Mensurável      | Não  |
| Valor Atribuído | ---  |
| Observação      | Investir em projetos significativos com as demais redes e secretarias.   |
| Nota Técnica    | Não  |

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 17.3            | Viabilizar os Fóruns Permanentes de Educação, as Conferências Municipais, com vistas a acompanhar a execução do Plano Municipal de Educação. |
| Status          | Iniciada   |
| Mensurável      | Sim  |
| Valor Atribuído | 50%  |
| Observação      | ---  |
| Nota Técnica    | Não  |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 17.4            | Estimular a constituição e fortalecimento dos Grêmios Estudantis, das Associações de Pais e Mestres, dos Conselhos Escolares, assegurando-lhes espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas, por meio de Legislação específica dando corpo e funcionalidade a esses colegiados. |
| Status          | Iniciada  |
| Mensurável      | Sim   |
| Valor Atribuído | 70%   |
| Observação      | ---   |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia | Descrição da estratégia  |
|------------|--|
| 17.5       | Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino. |

|                 |          |
|-----------------|----------|
| Status          | Iniciada |
| Mensurável      | Não      |
| Valor Atribuído | ---      |
| Observação      | ---      |
| Nota Técnica    | Não      |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 17.6            | Promover a revisão das Propostas Pedagógicas de todas as escolas do Município, considerando as novas diretrizes do Plano Nacional de Educação, do Plano Municipal de Educação e as especificidades de cada rede e escola. |
| Status          | Não iniciada  |
| Mensurável      | Sim   |
| Valor Atribuído | 00  |
| Observação      | A SME deve investir em orientação e acompanhamento, tendo em vista as recomendações da estratégia.  |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia   |
|-----------------|---|
| 17.7            | Garantir a continuidade do sistema de avaliação do rendimento dos alunos, por meio da aplicação de avaliações externas, alcançando as metas de desempenho estabelecidas, conforme legislação vigente. |
| Status          | Concluída   |
| Mensurável      | Sim   |
| Valor Atribuído | 100%  |
| Observação      |   |
| Nota Técnica    | Não   |

| Estratégia      | Descrição da estratégia                            |
|-----------------|--|
| 17.8            | Criar o Portal da Secretaria Municipal de Educação |
| Status          | Concluída  |
| Mensurável      | Não  |
| Valor Atribuído | ---  |
| Observação      |  |
| Nota Técnica    | Não  |

| Estratégia | Descrição da estratégia  |
|------------|--|
| 17.9       | Assegurar que, em três anos, todas as escolas tenham formulado seus Projetos Pedagógicos, Proposta Pedagógica Anual e Plano de Gestão Quadriênio, de forma mais humanizada e preocupada com a cidadania observando as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental e dos Parâmetros Curriculares Nacionais. |

|                 |   |
|-----------------|---|
| Status          | Iniciada  |
| Mensurável      | Sim   |
| Valor Atribuído | 70%   |
| Observação      | A SME deve investir em orientação e acompanhamento, tendo em vista as recomendações da estratégia, considerando a realidade da rede municipal de ensino por não adotar sede e ampliar o prazo para a execução. Recomenda-se NT para correção  |
| Nota Técnica    | NT para correção textual com a seguinte redação:<br>Assegurar que, <del>em três anos</del> , todas as escolas tenham formulado seus Projetos Pedagógicos e Proposta Pedagógica Anual <del>e Plano de Gestão Quadriênio</del> , de forma mais humanizada e preocupada com a cidadania observando as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental e dos Parâmetros Curriculares Nacionais. |

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 17.10           | Promover a participação da comunidade na gestão das escolas, universalizando, a instituição de Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres ou órgãos equivalentes. |
| Status          | Concluída  |
| Mensurável      | Sim  |
| Valor Atribuído | 100%   |
| Observação      | A SME deve investir em orientação e acompanhamento, a fim de ampliar e garantir a manutenção da ação   |
| Nota Técnica    | Não  |

| Estratégia      | Descrição da estratégia  |
|-----------------|--|
| 17.11           | Efetuar o levantamento das rotinas administrativas para fins de informatizar a gestão das escolas, bem como manter programa de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das escolas, secretarias e diretorias, por meio de programas de formação do MEC e FNDE. (retirado da estratégia do Ensino Fundamental) |
| Status          | Não Iniciada   |
| Mensurável      | Não  |
| Valor Atribuído | ---  |
| Observação      | ---  |
| Nota Técnica    | Não  |

Não há um indicador específico para acompanhamento desta meta, mas indicadores auxiliares, como relatórios, revelam práticas de gestão democrática nas escolas, nos quais declaram a prática de discussões com a equipe escolar, reuniões

como comunidade (conselhos e associações de pais e mestres) a respeito do projeto pedagógico.

Ainda como forma de garantir a continuidade das ações de efetivação e atuação dos colegiados escolares, a SME deve investir em orientação e acompanhamento, a fim de ampliar e garantir a manutenção da Gestão Democrática.

#### 4. INDICADORES – MONITORAMENTO ANUAL – METAS PME

##### META 01 – EDUCAÇÃO BÁSICA: EDUCAÇÃO INFANTIL

| Meta | Texto da meta  | Prazo        | Observações |
|------|--|--------------|-------------|
| 01   | Universalização da Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos, a partir de 2016 e; Ampliação de vagas em creches para crianças de até 3 anos, visando o atendimento de 100% da demanda manifesta até 2025. | 2016<br>2025 |             |

| INDICADOR 1A  | DADOS OFICIAIS: FDE/SEADE Caderno de Dados - Informação e Indicadores Educacionais / DADOS EXTRAOFICIAIS: Levantamento de relatórios da SME |                     |                     |                     |                       |                                   |
|---|---|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| INDICADOR 1A  | Universalização da Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos, a partir de 2016.  |                     |                     |                     | Prazo:<br><b>2016</b> | Alcançou indicador?<br><b>SIM</b> |
|   | <b>2016</b>   | <b>2017</b>         | <b>2018</b>         | <b>2019</b>         | <b>2020</b>           |                                   |
| Meta prevista   | 100%  | 100%                | 100%                | 100%                | 100%                  |                                   |
| Meta executada no período (dado oficial)  | 100%<br>2.084 alunos  | 100%<br>2079 alunos | 100%<br>2147 alunos | 100%<br>2145 alunos | ---                   |                                   |
| Meta executada no período (dado extraoficial)   |   |                     |                     |                     | *100%<br>1689 alunos  |                                   |
| <b>OBS:</b> *Não havia registro oficial do ano de 2020, com isso, foi apontada apenas a demanda municipal, que atendeu 100% dos alunos para essa faixa etária. **N.A: Não Avaliado no ano indicado. |   |                     |                     |                     |                       |                                   |

| INDICADOR 1B   | DADOS OFICIAIS: FDE/SEADE Caderno de Dados - Informação e Indicadores Educacionais / DADOS EXTRAOFICIAIS: Levantamento de relatórios da SME |       |       |        |                       |                                   |
|--|---|-------|-------|--------|-----------------------|-----------------------------------|
| INDICADOR 1B   | Ampliação de vagas em creches para crianças de até 3 anos, visando o atendimento de 100% da demanda manifesta até 2025.                     |       |       |        | Prazo:<br><b>2025</b> | Alcançou indicador?<br><b>SIM</b> |
|  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019   | 2020                  |                                   |
| Meta prevista  | 41%*  | 42%*  | 43%*  | 51%    | 59%                   |                                   |
| Meta executada no período (dado oficial)   | 41,3%   | 41,0% | 40,0% | ---    | ---                   |                                   |
| Meta executada no período (dado extraoficial)  |   |       |       | 68,92% | 68,82%                |                                   |
| <b>OBS:</b> *Nos anos de 2016 a 2018 foi considerada a meta nacional de atendimento de 50% da população entre 0 a 3 anos, a partir de 2019 passamos a analisar a meta municipal considerando apenas a demanda municipal manifesta. |   |       |       |        |                       |                                   |

## META 2 – EDUCAÇÃO BÁSICA: ENSINO FUNDAMENTAL

| Meta | Texto da meta   | Prazo | Observações |
|------|---|-------|-------------|
| 02   | Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda população de 6 a 14 anos, garantindo que todos os alunos concluam esta etapa na idade recomendada, até 2025. | 2025  |             |

| INDICADOR 02                             | DADOS OFICIAIS: FDE/SEADE Caderno de Dados-Informação e Indicadores Educacionais / DADOS EXTRAOFICIAIS: Levantamento de relatórios da SME                          |                       |                       |                       |                       |                                   |
|--|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| INDICADOR 02                             | Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda população de 6 a 14 anos, garantindo que todos os alunos concluam esta etapa na idade recomendada, até 2025 |                       |                       |                       | Prazo:<br><b>2025</b> | Alcançou indicador?<br><b>SIM</b> |
|  | 2016   | 2017                  | 2018                  | 2019                  | 2020                  |                                   |
| Meta prevista                            | 100%   | 100%                  | 100%                  | 100%                  | 100%                  |                                   |
| Meta executada no período (dado oficial) | 100%<br>10.312 alunos  | 100%<br>10.236 alunos | 100%<br>10.322 alunos | 100%<br>10.214 alunos | ---                   |                                   |

|  |                      |                     |                     |                     |                      |
|--|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Meta executada no período<br>(dado extraoficial) | 100%<br>2.267 alunos | 100%<br>2335 alunos | 100%<br>2312 alunos | 100%<br>2262 alunos | *100%<br>2323 alunos |
|--|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|

**OBS:** \*Não havia registro oficial do ano de 2020, com isso, foi apontada apenas a demanda municipal, que atendeu 100% dos alunos para essa faixa etária.

### META 3 – EDUCAÇÃO BÁSICA: ALFABETIZAÇÃO

| Meta | Texto da meta  | Prazo | Observações  |
|------|--|-------|--|
| 03   | Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental. | 2025  | Esse prazo considera o ano final do PME, contudo a meta deve ser alcançada anualmente. |

| INDICADOR  | DADOS EXTRAOFICIAIS: Levantamento de dados da SED – Secretaria Escolar Digital e de relatórios da SME – Secretaria Municipal de Educação.  |                    |                    |                    |                     |                                   |
|--|--|--------------------|--------------------|--------------------|---------------------|-----------------------------------|
| INDICADOR  | Para este indicador foi utilizada a metodologia de comparação do número de matrícula e promoção ao final do terceiro ano de estudo, correspondente aos anos iniciais, retirados da plataforma SED. O dado oficial aponta todas as redes, enquanto os dados extraoficiais apontam apenas a demanda municipal. |                    |                    |                    | Prazo: <b>anual</b> | Alcançou indicador?<br><b>SIM</b> |
|  | <b>2016</b>  | <b>2017</b>        | <b>2018</b>        | <b>2019</b>        | <b>2020</b>         |                                   |
| Meta prevista                                    | 100%   | 100%               | 100%               | 100%               | 100%                |                                   |
| Meta executada no período<br>(dado oficial)      | ---  | ---                | ---                | ---                | ---                 |                                   |
| Meta executada no período<br>(dado extraoficial) | 100%<br>359 alunos   | 100%<br>399 alunos | 100%<br>377 alunos | 100%<br>404 alunos | *100%<br>407 alunos |                                   |

**OBS:** \*Os registros oficiais apontam a evolução no rendimento escolar dos anos iniciais correspondentes do 1º ao 5º ano, não sendo possível apontar registro apenas até o terceiro ano de escolaridade. Com isso foi apontada apenas a demanda municipal e a taxa de promoção no período indicado, que atendeu 100% dos alunos para essa faixa etária.

## META 04 – EDUCAÇÃO BÁSICA: ENSINO MÉDIO

| Meta | Texto da meta   | Prazo        | Observações |
|------|---|--------------|-------------|
| 04   | Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos até 2016, bem como a elevação, até 2025, da taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% nesta faixa etária. | 2016<br>2025 |             |

| INDICADOR 4A                                  | DADOS OFICIAIS: FDE/SEADE Caderno de Dados - Informação e Indicadores Educacionais / DADOS EXTRAOFICIAIS: Levantamento de relatórios da Secretaria Municipal de Educação e plataforma da Secretaria Escolar Digital |       |       |                       |                                |
|---|---|-------|-------|-----------------------|--------------------------------|
| INDICADOR                                     | Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos até 2016  |       |       | Prazo:<br><b>2016</b> | Alcançou indicador? <b>SIM</b> |
|   | 2016  | 2017  | 2018  | 2019                  | 2020                           |
| Meta prevista                                 | 100%  | 100%  | 100%  | 100%                  | 100%                           |
| Meta executada no período (dado oficial)      | 96,1%   | 97,9% | 97,7% | 97,8%                 | ---                            |
| Meta executada no período (dado extraoficial) |   |       |       |                       | <b>**100% de matriculados</b>  |

**OBS:** Para este indicador foi utilizada a metodologia de comparação do número de matrícula x abandono ao final do terceiro ano do Ensino Médio, a fim de realizar um comparativo da manutenção do atendimento. **\*\*considerado: matrícula x demanda**

| INDICADOR                                     | DADOS OFICIAIS: FDE/SEADE Caderno de Dados - Informação e Indicadores Educacionais / DADOS EXTRAOFICIAIS: Levantamento de informação junto à Diretoria de Ensino - DEIS |       |       |                       |                                |
|---|---|-------|-------|-----------------------|--------------------------------|
| INDICADOR                                     | A elevação, até 2025, da taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% nesta faixa etária.  |       |       | Prazo:<br><b>2025</b> | Alcançou indicador? <b>SIM</b> |
|   | 2016  | 2017  | 2018  | 2019                  | 2020                           |
| Meta prevista                                 | 80,5%   | 81,0% | 81,5% | 82,0%                 | 82,5%                          |
| Meta executada no período (dado oficial)      | 86,5%   | 87,6% | 86,5% | 87,0%                 | <b>**N.A</b>                   |
| Meta executada no período (dado extraoficial) |   |       |       |                       |                                |

**OBS:** Para este indicador foi utilizada a metodologia de comparação do número de matrícula x a projeção de pessoas na faixa etária que compreende o atendimento do Ensino Médio (15 a 17 anos). **\*\*N.A:** Não Avaliado no ano indicado.

## META 5 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE TEMPO INTEGRAL

| Meta | Texto da meta   | Prazo | Observações   |
|------|---|-------|---|
| 05   | Ampliar a jornada escolar para turno integral em vista a diminuir as desigualdades sociais ampliando as oportunidades de aprendizagem e minimizar a repetência. | 2025  | Esse prazo considera o ano final do PME, contudo a progressão de atendimento da meta deve ser alcançada anualmente. |

| INDICADOR  | DADOS OFICIAIS: FDE/SEADE Caderno de Dados-Informação e Indicadores Educacionais  |             |             |             |                     |                              |
|--|---|-------------|-------------|-------------|---------------------|------------------------------|
| INDICADOR  | Para este indicador foi utilizada a metodologia de comparação do número de matrícula no Ensino Fundamental e Médio e a evolução na quantidade de atendimento deste público na modalidade em período integral. |             |             |             | Prazo: <b>anual</b> | Alcançou indicador?<br>----- |
|  | <b>2016</b>   | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b>         |                              |
| Meta prevista  | *N.I.   | *N.I.       | *N.I.       | *N.I.       | *N.I.               |                              |
| Meta executada no período (dado oficial)                     |   |             |             | 10,75%      |                     |                              |
| Meta executada no período (dado extraoficial)                |   |             |             |             |                     |                              |
| <b>OBS:</b> *N.I.: Não Indicada. **N.A: Não Avaliado no ano. |   |             |             |             |                     |                              |

## META 6 – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| Meta | Texto da meta  | Prazo | Observações   |
|------|--|-------|---|
| 06   | Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais no fundamental; 5,5 nos anos finais do fundamental; e 5,2 no Ensino Médio. | 2025  | Indicado como parâmetro de comparação bianual, a meta nacional do IDEB. |

| INDICADOR 6A | DADOS OFICIAIS: FDE/SEADE Caderno de Dados - Informação e Indicadores Educacionais  |             |             |             |                       |                                   |
|--------------|---|-------------|-------------|-------------|-----------------------|-----------------------------------|
| INDICADOR    | Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais no fundamental; |             |             |             | Prazo: <b>bianual</b> | Alcançou indicador?<br><b>SIM</b> |
|              | <b>2015</b>   | <b>2016</b> | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b>           |                                   |



|  |     |     |     |     |     |
|--|-----|-----|-----|-----|-----|
| Meta prevista                            | 5,2 | --- | 5,5 | --- | 5,7 |
| Meta executada no período (dado oficial) | 6,2 | --- | 6,5 | --- | 6,4 |

**OBS:** Para este indicador foi utilizada a média entre escolas municipais e estaduais

| INDICADOR 6B                             | DADOS OFICIAIS: FDE/SEADE Caderno de Dados - Informação e Indicadores Educacionais |      |      |              |                         |
|--|--|------|------|--------------|-------------------------|
| INDICADOR                                | Atingir 5,5 nos anos finais do fundamental;  |      |      | Prazo Bidual | Alcançou indicador? SIM |
|  | 2015   | 2016 | 2017 | 2018         | 2019                    |
| Meta prevista                            | 4.7  | ---  | 5.0  | ---          | 5.2                     |
| Meta executada no período (dado oficial) | 4.8  | ---  | 5.0  | ---          | 5.2                     |

**OBS:** Para este indicador foi utilizada a média entre escolas municipais e estaduais

| INDICADOR 6C                             | DADOS OFICIAIS: FDE/SEADE Caderno de Dados - Informação e Indicadores Educacionais |      |      |      |                |                         |
|--|--|------|------|------|----------------|-------------------------|
| INDICADOR                                | Atingir 5,2 no Ensino Médio.   |      |      |      | Prazo: bianual | Alcançou indicador? NÃO |
|  | 2015   | 2016 | 2017 | 2018 | 2019           |                         |
| Meta prevista                            | 4.3  | ---  | 4.7  | ---  | 5.0            |                         |
| Meta executada no período (dado oficial) | *N.A.  | ---  | 4.0  | ---  | 4.5            |                         |

**OBS:** Para este indicador foi utilizada apenas a média entre escolas estaduais.

## META 7 – ENSINO SUPERIOR

| Meta | Texto da meta  | Prazo | Observações         |
|------|--|-------|---------------------|
| 07   | Ampliar a política de expansão de matrículas em Cursos Superiores públicos ou privados, articulando a vinda de Cursos Descentralizados – Presenciais ou Não Presenciais para o município e criar programas de incentivo aos jovens que optarem por estudar em Instituições de Ensino superior na cidade São Paulo e municípios vizinhos. | 2025  | Meta não mensurável |

| INDICADOR 7A              | INDICADOR NÃO PASSÍVEL DE QUANTIFICAR DEVIDO A INDISPONIBILIDADE DE DADOS ESPECÍFICOS  |       |       |       |             |                                   |
|---------------------------|--|-------|-------|-------|-------------|-----------------------------------|
| INDICADOR                 | Ampliar a política de expansão de matrículas em Cursos Superiores públicos ou privados, articulando a vinda de Cursos Descentralizados – Presenciais ou Não Presenciais para o município |       |       |       | Prazo: 2025 | Alcançou indicador?<br><b>NÃO</b> |
|                           | 2015   | 2016  | 2017  | 2018  | 2019        |                                   |
| Meta prevista             | *N.I.  | *N.I. | *N.I. | *N.I. | *N.I.       |                                   |
| Meta executada no período |  |       |       |       |             |                                   |
| OBS: *Não Indicada        |  |       |       |       |             |                                   |

| INDICADOR 7B              | INDICADOR NÃO PASSÍVEL DE QUANTIFICAR DEVIDO A INDISPONIBILIDADE DE DADOS ESPECÍFICOS   |       |       |       |             |                                   |
|---------------------------|---|-------|-------|-------|-------------|-----------------------------------|
| INDICADOR                 | Criar programas de incentivo aos jovens que optarem por estudar em Instituições de Ensino superior na cidade São Paulo e municípios vizinhos. |       |       |       | Prazo: 2025 | Alcançou indicador?<br><b>NÃO</b> |
|                           | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019        |                                   |
| Meta prevista             | *N.I.   | *N.I. | *N.I. | *N.I. | *N.I.       |                                   |
| Meta executada no período |   |       |       |       |             |                                   |
| OBS: *Não Indicada        |   |       |       |       |             |                                   |

## META 8 – ESCOLARIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

| Meta | Texto da meta   | Prazo | Observações         |
|------|---|-------|---------------------|
| 08   | Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, no mínimo, para 12 anos de estudo até 2025. | 2025  | Meta não mensurável |

| INDICADOR 8                              | Não é possível realizar a aferição da Meta, pois demandaria dados atualizados de órgão censitários, como por exemplo, IBGE. |       |       |       |             |  |
|--|---|-------|-------|-------|-------------|--|
| INDICADOR                                | Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, no mínimo, para 12 anos de estudo até 2025.                       |       |       |       | Prazo: 2025 | Alcançou indicador?<br><b>NÃO MENSURÁVEL</b> |
|  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020        |  |
| Meta prevista                            | *N.I.   | *N.I. | *N.I. | *N.I. | *N.I.       |  |
| Meta executada no período (dado oficial) | **N.A   | N.A   | N.A   | N.A   | N.A         |  |
| OBS: *Não Indicada **Não Avaliado no ano |   |       |       |       |             |  |

## META 9 – ALFABETIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

| Meta | Texto da meta  | Prazo | Observações         |
|------|--|-------|---------------------|
| 09   | Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais e minimizar, até 2025, o analfabetismo absoluto. | 2025  | Meta não mensurável |

| INDICADOR 9                              | Não é possível realizar a aferição da Meta, pois demandaria dados atualizados de órgão censitários, como por exemplo, IBGE ou dados públicos municipais que informassem sobre a alfabetização da população para essa faixa etária. |       |       |             |                                       |
|--|--|-------|-------|-------------|---------------------------------------|
| INDICADOR                                | Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, no mínimo, para 12 anos de estudo até 2025.  |       |       | Prazo: 2025 | Alcançou indicador?<br>NÃO MENSURÁVEL |
|  | 2016   | 2017  | 2018  | 2019        | 2020                                  |
| Meta prevista                            | *N.I.  | *N.I. | *N.I. | *N.I.       | *N.I.                                 |
| Meta executada no período (dado oficial) | **N.A  | N.A   | N.A   | N.A         | N.A                                   |

OBS: \*Não Indicada \*\*Não Avaliado no ano

## META 10 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA EJA

| Meta | Texto da meta  | Prazo | Observações   |
|------|--|-------|---|
| 10   | Oferecer, no mínimo 25% das matrículas de EJA, na forma integrada à Educação Profissional. | 2025  | Esse é o prazo considerado para alcance total da Meta, contudo a progressão de atendimento deve ser alcançada anualmente. |

| INDICADOR                                | Não foram atendidos alunos da EJA na forma integrada à educação profissional no município  |      |      |             |                             |
|--|--|------|------|-------------|-----------------------------|
| INDICADOR                                | Oferecer, no mínimo 25% das matrículas de EJA, na forma integrada à Educação Profissional. |      |      | Prazo: 2025 | Alcançou indicador?<br>*NÃO |
|  | 2016   | 2017 | 2018 | 2019        | 2020                        |
| Meta prevista                            | 2.5%   | 5%   | 7.5% | 10%         | 12.5%                       |
| Meta executada no período (dado oficial) | 00   | 00   | 00   | 00          | 00                          |

OBS: \*Não houve atendimento no município para esta demanda

## META 11 – EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

| Meta | Texto da meta  | Prazo | Observações  |
|------|--|-------|--|
| 11   | Oferecer a educação profissional e técnica, de nível médio, nas modalidades: presencial e a distância, com o objetivo de democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita. | 2025  | A progressão de atendimento da meta deve ser alcançada anualmente. |

| INDICADOR                                | Não foi oferecida Educação Profissional de nível médio, na forma integrada à educação profissional, no município.  |      |      |                       |                                   |
|--|--|------|------|-----------------------|-----------------------------------|
| INDICADOR                                | Oferecer a educação profissional e técnica, de nível médio, nas modalidades: presencial e a distância, com o objetivo de democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita. |      |      | Prazo:<br><b>2025</b> | Alcançou indicador?<br><b>NÃO</b> |
|  | 2016   | 2017 | 2018 | 2019                  | 2020                              |
| Meta prevista                            | *N.I   | *N.I | *N.I | *N.I                  | *N.I                              |
| Meta executada no período (dado oficial) | 00   | 00   | 00   | 00                    | 00                                |

**OBS:** A rede municipal de ensino oferece curso profissionalizante no contraturno do Ensino Médio (de competência da rede estadual) por meio do CCP e ETEC descentralizada. \*N.I.: Não Indicada.

## META 12 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

| Meta | Texto da meta   | Prazo |
|------|---|-------|
| 12   | Organizar, no município, em corresponsabilidade entre as áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, programas destinados a ampliar a oferta de atendimento para as pessoas com necessidades educacionais especiais/deficiência, em instituições regulares de educação básica (0-17 anos). | 2025  |

**OBS:** Esse é o prazo considerado para alcance total da Meta, contudo é uma ação contínua e ampliada conforme demanda existente, alcançada por oferta anual.

| INDICADOR 12 | <b>DADOS OFICIAIS:</b> FDE/SEADE Caderno de Dados - Informação e Indicadores Educacionais / <b>DADOS EXTRAOFICIAIS:</b> Levantamento de relatórios da Secretaria Municipal de Educação e plataforma da Secretaria Escolar Digital |                       |                                   |
|--------------|---|-----------------------|-----------------------------------|
| INDICADOR    | A metodologia adotada para aferição do indicador partiu do número de atendimento na rede de ensino regular, desde 2015 e observado o total de escolas do município que atendem essa demanda.                                      | Prazo:<br><b>2025</b> | Alcançou indicador?<br><b>SIM</b> |

|   | 2016               | 2017               | 2018               | 2019               | 2020               |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Meta prevista                                 | *N.I               | *N.I               | *N.I               | *N.I               | *N.I               |
| Meta executada no período (dado oficial)      | 214 alunos         | 212 alunos         | 215 alunos         | 217 alunos         | Sem dados          |
| Meta executada no período (dado extraoficial) | 100%<br>62 escolas | 100%<br>62 escolas | 100%<br>62 escolas | 100%<br>62 escolas | 100%<br>62 escolas |

**OBS:** A base para aferição de atendimento deveria ser obtida por censo oficial com dados de pessoas com necessidades especiais no município, o que não foi possível por falta de dado populacional atualizado. \*N.I.: Não Indicada.

### META 13 – FORMAÇÃO BÁSICA DO MAGISTÉRIO

| Meta | Texto da meta  | Prazo |
|------|--|-------|
| 13   | Assegurar a formação de nível superior a todos os professores da educação básica com o apoio colaborativo do Município, Estado e da União. | 2025  |

Esse é o prazo considerado para alcance total da Meta, contudo é uma ação contínua e deve ser ampliada enquanto houver demanda existente.

| INDICADOR 13                                      | DADOS OFICIAIS: FDE/SEADE Caderno de Dados - Informação e Indicadores Educacionais / DADOS EXTRAOFICIAIS: Levantamento de relatórios da Secretaria Municipal de Educação e informações de RH  |       |       |        |             |                                |
|---|---|-------|-------|--------|-------------|--------------------------------|
| INDICADOR   | A metodologia adotada para aferição do indicador partiu do número de profissionais habilitados com nível superior, do total de todas as redes de ensino de Educação Básica no Município em 2016. Assim, numa perspectiva evolutiva de 1.5% ao ano até atingirmos 100% em 2025, com todos os profissionais habilitados com nível superior em sua função. |       |       |        | Prazo: 2025 | Alcançou indicador? <b>SIM</b> |
|   | 2016  | 2017  | 2018  | 2019   | 2020        |                                |
| Meta prevista                                     | 86.45%  | 88%   | 89.5% | 91%    | 92.5%       |                                |
| Meta executada (dado oficial - de todas as redes) | 86.45%  | 88.5% | 94.0% | 96.5%  | *N.I        |                                |
| Meta executada (dado da rede municipal)           | 92,4%   | 93,8% | 94%   | 94,35% | 94,65%      |                                |

**OBS:** \*N.I.: Não Indicada

## META 14 – FORMAÇÃO DO MAGISTÉRIO

| Meta | Texto da meta  | Prazo |  |
|------|--|-------|--|
| 14   | Incentivar a expansão de matrículas em Cursos de Pós-Graduação em Especialização, Mestrado e Doutorado, por meio de bolsas de estudo com o apoio colaborativo do Município, Estado e da União. | 2025  | A meta por si própria não é mensurável, devido não apontar valor estimado, contudo é possível acompanhar evolução. |

A Comissão de Monitoramento e Avaliação sugere a alteração da meta para:  
**“Incentivar a expansão de matrículas em Cursos de Pós-Graduação em Especialização, Mestrado e Doutorado, por meio de programas de bolsa de estudo com o apoio colaborativo do Município, Estado e da União”**  
 A especialização *Strictu Sensu* deve corresponder à nova meta a ser instituída.

| INDICADOR   | DADOS EXTRAOFICIAIS: Levantamento de relatórios da Secretaria Municipal de Educação e informações de RH  |             |             |             |                       |                                   |
|---|--|-------------|-------------|-------------|-----------------------|-----------------------------------|
| INDICADOR   | Por não haver dados oficiais do conjunto de redes no Município, a metodologia adotada para aferição do indicador partiu do número de profissionais da rede municipal com especialização desde o ano de 2016. Assim, numa perspectiva evolutiva de formação, é possível afirmar que a Meta está sendo atingida na esfera municipal. |             |             |             | Prazo:<br><b>2025</b> | Alcançou indicador?<br><b>SIM</b> |
|   | <b>2016</b>  | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b>           |                                   |
| Meta prevista                                     | *N.I.  | *N.I.       | *N.I.       | *N.I.       | *N.I.                 |                                   |
| Meta executada (dado oficial - de todas as redes) | *N.I.  | *N.I.       | *N.I.       | *N.I.       | *N.I.                 |                                   |
| Meta executada (dado da rede municipal)           | 49.85%   | 54%         | 59.15%      | 63.95%      | 66.20%                |                                   |
| <b>OBS: *N.I.: Não Indicada</b>                   |  |             |             |             |                       |                                   |

## META 15 – PLANO DE CARREIRA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

| Meta | Texto da meta   | Prazo |                |
|------|---|-------|----------------|
| 15   | Atualizar, quando necessário, o Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Educação e legislação educacional vigente. | 2025  | NÃO MENSURÁVEL |

|   |   |             |             |             |             |                       |                                   |
|---|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------------------|-----------------------------------|
| <b>INDICADOR</b>  | Em 2015 foi aprovada nova versão do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério sob a Lei Complementar nº 130/2015.   |             |             |             |             |                       |                                   |
| <b>INDICADOR</b>  | Atualizar, quando necessário, o Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Educação e legislação educacional vigente. |             |             |             |             | Prazo:<br><b>2025</b> | Alcançou indicador?<br><b>SIM</b> |
|   | <b>2015</b>   | <b>2016</b> | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b>           |                                   |
| Meta prevista   | *N.I.   | *N.I.       | N.I         | N.I         | N.I         | N.I                   |                                   |
| Meta executada (dado da rede municipal)                       | Lei Complementar nº 130/2015  | **N.A       | N.A         | N.A         | N.A         | N.A                   |                                   |
| <b>OBS:</b> *N.I.: Não Indicada . **N.A: Não Avaliado no ano. |   |             |             |             |             |                       |                                   |

## META 16 – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

| Meta | Texto da meta  | Prazo |   |
|------|--|-------|---|
| 16   | Otimizar, no âmbito da Administração Municipal, os mecanismos de arrecadação dos impostos e transferências que compõe os 25% das receitas de financiamento da educação e assegurar o cumprimento da aplicação mínima instituída em legislação. | 2025  | Não há prazo indicado para alcance total da Meta, no entanto o atendimento deve ser alcançado anualmente. |

|   |  |                        |                              |                        |                        |                        |                                   |
|---|--|------------------------|------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------------------|
| <b>INDICADOR 16A</b>  | <b>DADOS OFICIAIS:</b> CONAM – PMEG – Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino / <b>DADOS EXTRAOFICIAIS:</b> Levantamento de informação junto ao setor de contabilidade da PMEG |                        |                              |                        |                        |                        |                                   |
| <b>INDICADOR</b>  | Otimizar, no âmbito da Administração Municipal, os mecanismos de arrecadação dos impostos e transferências que compõe os 25% das receitas de financiamento da educação           |                        |                              |                        |                        | Prazo:<br>2025         | Alcançou indicador?<br><b>SIM</b> |
|   | <b>2015</b>  | <b>2016</b>            | <b>2017</b>                  | <b>2018</b>            | <b>2019</b>            | <b>2020</b>            |                                   |
| Meta prevista   | 25%  | 25%                    | 25%                          | 25%                    | 25%                    | 25%                    |                                   |
| Meta executada no período   | 18.048.325,07<br>REAIS   | 19.152.281,25<br>REAIS | 19.604.794,56<br>REAIS REAIS | 20.820.729,03<br>REAIS | 22.472.333,40<br>REAIS | 21.769.341,54<br>REAIS |                                   |
| <b>OBS:</b> Observa-se uma crescente arrecadação de 2015 a 2019, contudo no ano de 2020 apresenta uma queda no valor arrecadado, muito provavelmente, devido ao período de pandemia e retrocesso no crescimento econômico. Podendo o indicador ser considerado como atingido. |  |                        |                              |                        |                        |                        |                                   |

|                      |  |  |  |  |  |                |                                   |
|----------------------|--|--|--|--|--|----------------|-----------------------------------|
| <b>INDICADOR 16B</b> | <b>DADOS OFICIAIS:</b> CONAM – PMEG – Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino / <b>DADOS EXTRAOFICIAIS:</b> Levantamento de informação junto ao setor de contabilidade da PMEG |  |  |  |  |                |                                   |
| <b>INDICADOR</b>     | Assegurar o cumprimento da aplicação mínima instituída em legislação.  |  |  |  |  | Prazo:<br>2025 | Alcançou indicador?<br><b>SIM</b> |
|                      |  |  |  |  |  |                |                                   |

|                               | 2015 | 2016   | 2017   | 2018   | 2019 | 2020   |
|-------------------------------|------|--------|--------|--------|------|--------|
| Meta prevista FUNDEB          | 100% | 100%   | 100%   | 100%   | 100% | 100%   |
| Meta executada                | 100% | 100%   | 100%   | 100%   | 100% | 100%   |
| Meta prevista RECURSO PRÓPRIO | 25%  | 25%    | 25%    | 25%    | 25%  | 25%    |
| Meta executada                | %    | 26.91% | 26.59% | 24.34% | 24%  | 25.15% |

OBS: Segundo os apontamentos, nos anos de 2018 e 2019 não foi aplicado o total de 25% dos recursos próprios providos das arrecadações municipais como exigido em Lei, cabendo ao poder público responder ao TCE os motivos que prejudicaram a aplicação. A indicação de cumprimento da meta se deu pela média anual entre 2016 a 2020.

## META 17 – GESTÃO DEMOCRÁTICA

| Meta | Texto da meta  | Prazo |  |
|------|--|-------|--|
| 17   | Assegurar legislação específica que viabilize a participação da comunidade escolar, comunidade local e Conselho Escolar na elaboração da Proposta Pedagógica da Escola, com apoio técnico na elaboração e execução, para a efetivação da gestão democrática. | 2025  | Esse é o prazo considerado para alcance total da Meta, contudo é uma ação que deve ser ampliada a fim de garantir ação contínua e efetiva. |

| INDICADOR                                     | <b>DADOS EXTRAOFICIAIS:</b> Levantamento de relatórios da Secretaria Municipal de Educação, informações da Diretoria de Ensino e Legislação específica.                   |                    |                    |                    |                    |                                   |
|---|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------------|
| INDICADOR                                     | A meta foi atendida mediante o cumprimento da Lei Municipal nº 2.484/2011, instituindo a obrigatoriedade de criação do Conselho de Escola em todas as Unidades de Ensino. |                    |                    |                    | Prazo: 2025        | Alcançou indicador?<br><b>SIM</b> |
|   | 2016  | 2017               | 2018               | 2019               | 2020               |                                   |
| Meta prevista                                 | *N.I.   | N.I.               | N.I.               | N.I.               | N.I.               |                                   |
| Meta executada no período (dado extraoficial) | 100%<br>62 escolas  | 100%<br>62 escolas | 100%<br>62 escolas | 100%<br>62 escolas | 100%<br>62 escolas |                                   |
| <b>OBS:</b> *N.I.: Não Indicada.              |   |                    |                    |                    |                    |                                   |



## 5. CONCLUSÃO

Este documento é resultado de um processo de Avaliação e de Monitoramento do Plano Municipal de Embu-Guaçu, relativo ao período de 2016 a 2020, executado pela Comissão designada para este fim. Cabe informar que entre 2016 a 2017 não foi realizado monitoramento do PME, só em 2018, com os trabalhos iniciados pela comissão de monitoramento anterior, que percebendo a necessidade de revisão e adequação do Plano Municipal da Educação, propuseram o Projeto de Alteração Textual a fim de obterem dados mensuráveis para monitorar o alcance das metas municipais para a Educação.

Foi aqui apresentada uma série de dados educacionais levantados e analisados para organização deste Relatório desde o período da homologação do PME de nossa cidade. Para esta organização houve a colaboração de todos os setores da Secretaria de Educação e da Prefeitura de Embu-Guaçu, para a disponibilização das informações.

A Comissão empreendeu estudos e análises de forma a demonstrar os resultados dos esforços públicos em todos os níveis da educação municipal na garantia da execução das estratégias propostas, apresentando neste documento, resultados estatísticos e avaliação das ações e evolução de cada meta e estratégia.

Observou-se que não foram definidas Previsões Orçamentárias para atendimento das ações específicas ao cumprimento do PME, com isso, os recursos deverão ser discriminados no planejamento de aplicação do governo municipal por meio do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

Cabe a todos os entes municipais envolvidos na educação, seja pública ou privada, empenharem-se cada um em sua área, no desenvolvimento e crescimento da educação assumindo sua responsabilidade. Ressaltamos que este relatório aponta um retrato da educação municipal, porém não pode ser visto como uma realidade absoluta, pois na sua elaboração existem variáveis que devem ser consideradas, pois a realidade nas escolas muda constantemente. Os dados levantados há certo tempo não podem ser considerados imutáveis, pois constantemente estão em movimento.

Para algumas metas o diagnóstico foi realizado por fontes não oficiais, com dados municipais de relatórios e pesquisa no Sistema Escolar Digital – SED. Isso ocorreu devido à falta de pesquisas oficiais, atualização do Censo pelo IBGE e, até mesmo, pela indisponibilidade do sistema de informação do INEP.

O PME deve estar alinhado ao Plano Nacional da Educação, estipulando metas e estratégias, quantitativas e qualitativas, consideradas essenciais para garantir a qualidade e a equidade da educação. Mais necessário ainda, é que, o plano seja exequível, na esfera municipal.

Partindo desse pressuposto, estudos realizados pela comissão indicaram a necessidade de revisão de alguns termos ou expressões utilizadas nas estratégias, por não representarem a fase atual da educação escolar, com programas já extintos, e ainda, opinaram pela exclusão de algumas estratégias, por considerarem ações fora do alcance administrativo do município, de maneira a impossibilitar a execução e cumprimento da meta. Ainda foram elaboradas 2 (duas) nova Metas, em consonância ao Plano Nacional de Educação, que não foram referidas na conclusão do Plano Municipal. Tais observações constam das Notas Técnicas elaboradas e apresentadas em anexo.

Concluimos que todo esse processo de Avaliação e Monitoramento da execução do Plano Municipal de Educação representa o fortalecimento de Políticas Públicas de valorização da Educação Municipal em todas as suas vertentes. É necessário que haja o desdobramento político e social, pautado na elevação da escolaridade da população; na melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; na redução das desigualdades sociais; na valorização do profissional da educação; na melhoria do espaço escolar como um todo; na democratização da gestão do ensino público e na busca de garantia de uma educação igualitária e melhores condições para a população do município.

## 6. NOTAS TÉCNICAS

### NOTA TÉCNICA Nº 01/2021

**Assunto:** Alteração do texto da Meta 1, Estratégia 1.1

**Responsáveis pela elaboração:** Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME

**Histórico:** Durante o processo de monitoramento e avaliação do PME em junho de 2021, verificou-se a necessidade de adequação do texto, referente a Meta 1, Estratégia 1.1, com o intuito de que, no início de cada gestão executiva, ainda no primeiro ano, possa ser apresentado um levantamento técnico das necessidades prediais da rede municipal de educação.

**Análise técnica:** Considerando a necessidade de maior objetividade e rapidez no levantamento dos dados técnicos referentes às condições de infraestrutura das unidades escolares da rede municipal de educação e para maior agilidade na tomada de decisão por parte da Gestão Executiva, a Comissão de Monitoramento e avaliação do PME sugere que esses levantamentos sejam feitos ainda no 1º ano de gestão.

**Conclusão:** Realizar adequação do texto referente a Meta 1, Estratégia 1.1, adotando a seguinte redação:

“Realizar, ~~nos 02 (dois) primeiros anos de vigência deste plano,~~ **no primeiro ano de cada nova Gestão Executiva**, avaliação técnica da infraestrutura física das unidades escolares com o objetivo de aferir a necessidade de construção, manutenção ou ampliação dos prédios, respeitadas as normas de acessibilidade e do programa nacional de construção e reestruturação de escolas”.

**Assinatura:** André Pires Caetano, Débora Lima dos Santos, Edna Cristina de Oliveira Rocha, Izilda Pereira de Andrade, Kênia Karini de Oliveira Vieira, Luciane Maria Pereira de Andrade, Maria Lúcia Seródio Mantovani, Mário Antônio Batista Alves e Mislene Medeiros Bueno.

## **NOTA TÉCNICA Nº 02/2021**

**Assunto:** Alteração do texto da Meta 2, Estratégia 2.2

**Responsáveis pela elaboração:** Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME

**Histórico:** Durante o processo de monitoramento e avaliação do PME em junho de 2021, verificou-se o uso inadequado do termo: “de programas de aceleração da aprendizagem”, pois tais programas não estão mais em operação nas Redes Estaduais e Municipais de Educação, por esse motivo foi sugerida a alteração do texto da estratégia acima citada.

**Análise técnica:** Considerando que o programa instituído em 1997 pelo Ministério da Educação (MEC) que visa corrigir a distorção do fluxo escolar, ou seja, a defasagem entre a idade e a série que os alunos deveriam estar cursando, verificou-se que tal programa já não é mais operacionalizado nas redes estaduais e municipais e foi utilizado, inadequadamente na Meta 2, Estratégia 2.2, devendo ser extraído do texto.

**Conclusão:** Diante do exposto a comissão de monitoramento e avaliação do PME, concluiu que a expressão: “de programas de aceleração da aprendizagem”, deverá ser extraída do texto da Meta 2, Estratégia 2.2, realizando adequação do texto com a seguinte redação:

*“Regularizar o fluxo escolar reduzindo as taxas de repetência e evasão por meio de ~~programas de aceleração de aprendizagem,~~ de recuperação paralela e contínua ao longo do curso, garantindo a efetiva aprendizagem.”*

**Assinatura:** André Pires Caetano, Débora Lima dos Santos, Edna Cristina de Oliveira Rocha, Izilda Pereira de Andrade, Kênia Karini de Oliveira Vieira, Luciane Maria Pereira de Andrade, Maria Lúcia Seródio Mantovani, Mário Antônio Batista Alves e Mislene Medeiros Bueno.

## NOTA TÉCNICA Nº 03/2021

**Assunto:** Exclusão: Estratégia 2.11 – Meta 2

**Responsáveis pela elaboração:** Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME

**Histórico:** Durante o processo de monitoramento e avaliação do PME em junho de 2021, verificou-se a necessidade de exclusão da estratégia 2.11, por se tratar de um programa educacional inexistente no município.

**Análise técnica:** Considerando que o programa educacional abordado na Meta 02, estratégia 2.11 é inexistente no município, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME optou por sua exclusão.

**Conclusão:** A Comissão de Monitoramento e Avaliação e Avaliação do PME, pela inexistência do projeto citado no corpo da estratégia 2.11, concluiu pela sua exclusão.

~~2.11 – “Avaliar a possibilidade de expandir o atendimento do Projeto “Família na Escola” no município.”~~

**Assinatura:** André Pires Caetano, Débora Lima dos Santos, Edna Cristina de Oliveira Rocha, Izilda Pereira de Andrade, Kênia Karini de Oliveira Vieira, Luciane Maria Pereira de Andrade, Maria Lúcia Seródio Mantovani, Mário Antônio Batista Alves e Mislene Medeiros Bueno.

## NOTA TÉCNICA Nº 04/2021

**Assunto:** Alteração do texto da Estratégia 2.13 - Meta 2

**Responsáveis pela elaboração:** Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME

**Histórico:** Durante o processo de monitoramento e avaliação do PME em junho de 2021, verificou-se a real necessidade de dar mais objetividade à ação municipal em relação à análise de futuras propostas de municipalização, advindas do Governo Estadual, já que a expressão “possibilidade” integrando o texto original da estratégia acima citada, dá margens para uma interpretação ambígua e ainda a necessidade da inserção de um complemento textual esclarecendo a natureza das “implicações” citadas no texto original.

**Análise técnica:** Considerando que o texto original dá um sentido subjetivo às ações municipais em relação à futuras propostas de municipalização advindas do Governo Estadual e pouco esclarecedoras em relação ao real impacto financeiro e de recursos necessários para a adesão de tais propostas, sugeriu-se a alteração do texto da estratégia 2.13 - Meta 02.

**Conclusão:** Diante do exposto a comissão de monitoramento e avaliação do PME, concluiu que o texto da Meta 02 - estratégia 2.13, passa a adotar a seguinte redação:

2.13 - *“Analisar ~~a possibilidade de~~ futuras propostas de municipalização de unidades escolares estaduais e suas implicações **no impacto financeiro, de recursos humanos, físicos e materiais.**”*

**Assinatura:** André Pires Caetano, Débora Lima dos Santos, Edna Cristina de Oliveira Rocha, Izilda Pereira de Andrade, Kênia Karini de Oliveira Vieira, Luciane Maria Pereira de Andrade, Maria Lúcia Seródio Mantovani, Mário Antônio Batista Alves e Mislene Medeiros Bueno.

## NOTA TÉCNICA Nº 05/2021

**Assunto:** Alteração do texto da Estratégia 3.3 – Meta 3

**Responsáveis pela elaboração:** Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME

**Histórico:** Durante o processo de monitoramento e avaliação do PME em junho de 2021, verificou-se a real necessidade de substituir o termo “Participar” por “Aderir”, com um complemento textual destacando a necessidade de uma Equipe Técnica de Suporte e preenchimento de demanda.

**Análise técnica:** Considerando que o texto original da Meta 03, Estratégia 3.3, dá o entendimento de mera participação, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME sugere a mudança do termo para “Aderir” no sentido de qualificar e evidenciar o entendimento do real compromisso da municipalidade com esta importante ferramenta de Política Pública Educacional, o PAR, além da necessidade de definição de uma Equipe Técnica de Suporte e preenchimento de demanda.

**Conclusão:** Diante do exposto a comissão de monitoramento e avaliação do PME, concluiu que o texto da Meta 03, estratégia 3.3, necessitava de adequação, com isso o texto passa a conter a seguinte redação:

*3.3. ~~“Participar de~~ **Aderir aos Programas da Plataforma do Plano de Ações Articuladas – PAR, com acompanhamento de equipe técnica de suporte e preenchimento de demanda**, dando o cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica Pública e às estratégias: de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da Gestão Educacional, à formação de professores, profissionais de serviços e apoio escolar, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos, à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.*

**Assinatura:** André Pires Caetano, Débora Lima dos Santos, Edna Cristina de Oliveira Rocha, Izilda Pereira de Andrade, Kênia Karini de Oliveira Vieira, Luciane Maria Pereira de Andrade, Maria Lúcia Seródio Mantovani, Mário Antônio Batista Alves e Mislene Medeiros Bueno.

## NOTA TÉCNICA Nº 06/2021

**Assunto:** Alteração do texto da Meta 4 - Estratégia 4.5

**Responsáveis pela elaboração:** Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME

**Histórico:** Durante o processo de monitoramento e avaliação do PME em junho de 2021, verificou-se a necessidade de reestruturação do texto da Meta acima citada para melhor exposição da ideia de fomentar um serviço público já existente e não implantá-lo, bem como, o estabelecimento de um perfil de idade para este atendimento, sendo de jovens de até 17 anos.

**Análise técnica:** Considerando que o texto original da Meta 04, Estratégia 4.5 é pouco esclarecedor, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME propõe o descarte dos termos “implantação e/ou” e, na sequência “de programas”, considerando que a oferta educacional já existe, bastando o incentivo à demanda estabelecida, definido como público de jovens de até 17 anos, o público alvo atendido pela estratégia.

**Conclusão:** Diante do exposto a comissão de monitoramento e avaliação do PME, concluiu que o texto da Meta 04, estratégia 4.5, necessitava de uma adequação textual, que passa a contemplar a seguinte redação:

*“Estabelecer parcerias com as empresas para a ~~implantação e/ou~~ **manutenção** de ~~programas~~ da escolarização de **jovens de até 17 anos** junto ao quadro de funcionários. ~~conforme demanda existente.~~”*

**Assinatura:** André Pires Caetano, Débora Lima dos Santos, Edna Cristina de Oliveira Rocha, Izilda Pereira de Andrade, Kênia Karini de Oliveira Vieira, Luciane Maria Pereira de Andrade, Maria Lúcia Seródio Mantovani, Mário Antônio Batista Alves e Mislene Medeiros Bueno.



## NOTA TÉCNICA Nº 07/2021

**Assunto:** Exclusão do texto da Meta 4 – Estratégia 4.10

**Responsáveis pela elaboração:** Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME

**Histórico:** Durante o processo de monitoramento e avaliação do PME em junho de 2021, verificou-se a necessidade de exclusão da estratégia 4.10, por não se tratar de uma ação de competência municipal, sendo uma demanda exclusiva do Governo do Estado.

**Análise técnica:** Considerando que o texto original da Meta 04, Estratégia 4.10 não consiste numa estratégia/ação de competência municipal, mas do Governo Estadual, foi sugerida a exclusão da mesma.

**Conclusão:** Diante do exposto a comissão de monitoramento e avaliação do PME, concluiu que o texto da Meta 04, estratégia 4.10, não corresponde a uma responsabilidade municipal, portanto a sugestão é para sua exclusão.

*4.10 - ~~Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.~~*

**Assinatura:** André Pires Caetano, Débora Lima dos Santos, Edna Cristina de Oliveira Rocha, Izilda Pereira de Andrade, Kênia Karini de Oliveira Vieira, Luciane Maria Pereira de Andrade, Maria Lúcia Seródio Mantovani, Mário Antônio Batista Alves e Mislene Medeiros Bueno.

## NOTA TÉCNICA Nº 08/2021

**Assunto:** Exclusão do texto da Meta 4 – Estratégia 4.13

**Responsáveis pela elaboração:** Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME

**Histórico:** Durante o processo de monitoramento e avaliação do PME em junho de 2021, verificou-se a necessidade de exclusão da estratégia 4.13, por não ser uma ação de competência municipal, sendo uma demanda exclusiva do Governo do Estado.

**Análise técnica:** Considerando que o texto original da Meta 04, Estratégia 4.13 não consiste numa estratégia/ação de competência municipal, mas do Governo Estadual, foi sugerida a exclusão da mesma.

**Conclusão:** Diante do exposto a comissão de monitoramento e avaliação do PME, concluiu que o texto da Meta 04, estratégia 4.13, não corresponde a uma responsabilidade municipal, portanto a sugestão é para sua exclusão.

*4.13 - ~~Reivindicar junto ao Estado, sempre que necessário, melhorias em recursos físicos, humanos e pedagógicos das escolas estaduais~~*

**Assinatura:** André Pires Caetano, Débora Lima dos Santos, Edna Cristina de Oliveira Rocha, Izilda Pereira de Andrade, Kênia Karini de Oliveira Vieira, Luciane Maria Pereira de Andrade, Maria Lúcia Seródio Mantovani, Mário Antônio Batista Alves e Mislene Medeiros Bueno.

## **NOTA TÉCNICA Nº 09/2021**

**Assunto:** Exclusão do texto da Meta 4 – Estratégia 4.15

**Responsáveis pela elaboração:** Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME

**Histórico:** Durante o processo de monitoramento e avaliação do PME em junho de 2021, verificou-se a necessidade de exclusão da estratégia 4.15, por não ser uma ação de competência municipal, sendo uma demanda exclusiva do Governo do Estado.

**Análise técnica:** Considerando que o texto original da Meta 04, Estratégia 4.15 não consiste numa estratégia/ação de competência municipal, mas do Governo Estadual, foi sugerida a exclusão da mesma.

**Conclusão:** Diante do exposto a comissão de monitoramento e avaliação do PME, concluiu que o texto da Meta 04, estratégia 4.15, não corresponde a uma responsabilidade municipal, portanto a sugestão é para sua exclusão.

*4.15 - ~~Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos alunos.~~*

**Assinatura:** André Pires Caetano, Débora Lima dos Santos, Edna Cristina de Oliveira Rocha, Izilda Pereira de Andrade, Kênia Karini de Oliveira Vieira, Luciane Maria Pereira de Andrade, Maria Lúcia Seródio Mantovani, Mário Antônio Batista Alves e Mislene Medeiros Bueno.

## NOTA TÉCNICA Nº 10/2021

**Assunto:** Adequação do texto da Meta 5 – Estratégia 5.2

**Responsáveis pela elaboração:** Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME

**Histórico:** Durante o processo de monitoramento e avaliação do PME em junho de 2021, verificou-se a necessidade de remoção do termo “Projeto Mais Educação”, pelo fato de se tratar de um projeto extinto do Governo Federal para o município.

**Análise técnica:** Considerando o texto original da Meta 05 - Estratégia 5.2, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME recomenda a remoção da expressão “Projeto Mais Educação” por conta de tratar-se de um projeto já extinto.

**Conclusão:** Diante do exposto a Comissão de Monitoramento e avaliação do PME, concluiu pela exclusão da expressão “Projeto Mais Educação”. Passando a apresentar a seguinte redação:

*5.2 - Aderir, em regime de colaboração com o MEC – FNDE – PAR, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios de informática, sala de leitura, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de material didático e de formação de recursos humanos para a proposta do Projeto ~~Mais Educação~~ e Escola de Período Integral.*

**Assinatura:** André Pires Caetano, Débora Lima dos Santos, Edna Cristina de Oliveira Rocha, Izilda Pereira de Andrade, Kênia Karini de Oliveira Vieira, Luciane Maria Pereira de Andrade, Maria Lúcia Seródio Mantovani, Mário Antônio Batista Alves e Mislene Medeiros Bueno.

## NOTA TÉCNICA Nº 11/2021

**Assunto:** Exclusão do texto da Meta 6 – Estratégia 6.5

**Responsáveis pela elaboração:** Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME

**Histórico:** Durante o processo de monitoramento e avaliação do PME em junho de 2021, verificou-se a necessidade de exclusão da estratégia 6.5, por não ser uma ação de competência municipal.

**Análise técnica:** Considerando que o texto original da Meta 06 - Estratégia 6.5 não consiste numa estratégia/ação de competência municipal, foi sugerida pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, a exclusão da mesma.

**Conclusão:** Diante do exposto a comissão de monitoramento e avaliação do PME, concluiu que o texto da Meta 06 - estratégia 6.5, não corresponde a uma ação de competência municipal, portanto a sugestão é para sua exclusão.

*~~6.5 –Consolidação e o aperfeiçoamento do Censo Escolar, assim como do Sistema Estadual e Nacional de Avaliação, SARESP, ANA e PROVA BRASIL – SAEB, e a criação de sistemas complementares nos Estados e Municípios permitindo um permanente acompanhamento da situação escolar do país, podendo dimensionar as necessidades e perspectivas do ensino médio superior.~~*

**Assinatura:** André Pires Caetano, Débora Lima dos Santos, Edna Cristina de Oliveira Rocha, Izilda Pereira de Andrade, Kênia Karini de Oliveira Vieira, Luciane Maria Pereira de Andrade, Maria Lúcia Seródio Mantovani, Mário Antônio Batista Alves e Mislene Medeiros Bueno.

## NOTA TÉCNICA Nº 12/2021

**Assunto:** Adequação do texto da Meta 6 – Estratégia 6.9

**Responsáveis pela elaboração:** Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME

**Histórico:** Durante o processo de monitoramento e avaliação do PME em junho de 2021, verificou-se a necessidade de adequação textual da Estratégia 6.9, com a finalidade de tornar a ação atingível por parte da municipalidade.

**Análise técnica:** Considerando que a troca do termo “Universalizar” por “Promover” coloca a ação descrita na Estratégia 6.9 em condições de ser alcançada por parte da municipalidade, a Comissão de Monitoramento e Avaliação sugere a adequação textual da Estratégia acima citada.

**Conclusão:** Diante do exposto a comissão de monitoramento e avaliação do PME, concluiu que o texto da Meta 06 – Estratégia 6.9, necessita de uma adequação textual, com o objetivo de tornar a ação realizável pela administração municipal, passando a adotar a seguinte redação:

6.9 - *Universalizar, mediante **Promover** a articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.*

**Assinatura:** André Pires Caetano, Débora Lima dos Santos, Edna Cristina de Oliveira Rocha, Izilda Pereira de Andrade, Kênia Karini de Oliveira Vieira, Luciane Maria Pereira de Andrade, Maria Lúcia Seródio Mantovani, Mário Antônio Batista Alves e Mislene Medeiros Bueno.

## NOTA TÉCNICA Nº 13/2021

**Assunto:** Exclusão do texto da Meta 8 – Estratégia 8.6

**Responsáveis pela elaboração:** Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME

**Histórico:** Durante o processo de monitoramento e avaliação do PME em junho de 2021, verificou-se a necessidade de exclusão da estratégia 8.6, por não ser uma ação de competência da administração municipal.

**Análise técnica:** Considerando que o texto original da Meta 08 - Estratégia 8.6 não consiste numa estratégia/ação de competência municipal, foi sugerida a exclusão da mesma.

**Conclusão:** Diante do exposto a comissão de monitoramento e avaliação do PME, concluiu que o texto da Meta 08 - estratégia 8.6, não corresponde a uma responsabilidade municipal, portanto a sugestão é para sua exclusão.

~~8.6 - Garantir que Estado e União forneçam por exames gratuitos, certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio.~~

**Assinatura:** André Pires Caetano, Débora Lima dos Santos, Edna Cristina de Oliveira Rocha, Izilda Pereira de Andrade, Kênia Karini de Oliveira Vieira, Luciane Maria Pereira de Andrade, Maria Lúcia Seródio Mantovani, Mário Antônio Batista Alves e Mislene Medeiros Bueno.

## NOTA TÉCNICA Nº 14/2021

**Assunto:** Exclusão do texto da Meta 9 – Estratégia 9.5

**Responsáveis pela elaboração:** Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME

**Histórico:** Durante o processo de monitoramento e avaliação do PME em junho de 2021, verificou-se a necessidade de exclusão da estratégia 9.5, por se tratar de uma ação fora do alcance da Administração Municipal.

**Análise técnica:** Considerando que o texto original da Meta 09 - Estratégia 9.5 não consiste numa estratégia/ação de alcance da esfera municipal, trata de institucionalizar programas de acompanhamento de alunos, mediante tecnologias de assistência, mais propício a programas federais, considerando a amplitude da ação. Foi sugerida a exclusão da estratégia.

**Conclusão:** Diante do exposto a comissão de monitoramento e avaliação do PME, concluiu que o texto da Meta 09 - estratégia 9.5, não corresponde a uma ação de competência do município, ou seja, fora do alcance da Administração municipal e, por esse motivo, foi sugerida a sua exclusão.

~~9.5 - Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.~~

**Assinatura:** André Pires Caetano, Débora Lima dos Santos, Edna Cristina de Oliveira Rocha, Izilda Pereira de Andrade, Kênia Karini de Oliveira Vieira, Luciane Maria Pereira de Andrade, Maria Lúcia Seródio Mantovani, Mário Antônio Batista Alves e Mislene Medeiros Bueno.



## NOTA TÉCNICA Nº 15/2021

**Assunto:** Adequação do texto da Meta 11 – Estratégia 11.2

**Responsáveis pela elaboração:** Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME

**Histórico:** Durante o processo de monitoramento e avaliação do PME em junho de 2021, verificou-se a necessidade de adequação do texto da Meta 11, Estratégia 11.2, a fim de substituir o termo “Intervir” por “Propor”, com a finalidade de ajustar a ação presente na estratégia acima citada à real possibilidade de execução por parte da Administração pública municipal.

**Análise técnica:** Considerando que o texto original da Estratégia 11.2, traz consigo a ideia de uma ação distante do alcance da Administração Municipal enquanto interventora e, entendendo que o papel do município é de propor ações, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME sugere a troca do termo “intervir” por “propor”, dando condições mais concretas de realização.

**Conclusão:** Diante do exposto a comissão de monitoramento e avaliação do PME, concluiu que o texto da Meta 11- estratégia 11.2, necessitava ser ajustada adotando da seguinte redação:

11.2 - “**Propor** ~~intervir, junto ao~~ Governo Federal, ~~que se articule a~~ **articulação** por meio do PRONATEC, com as instituições privadas instaladas no município, associações e/ou sindicatos para oferta de cursos de educação profissional e técnica”.

**Assinatura:** André Pires Caetano, Débora Lima dos Santos, Edna Cristina de Oliveira Rocha, Izilda Pereira de Andrade, Kênia Karini de Oliveira Vieira, Luciane Maria Pereira de Andrade, Maria Lúcia Seródio Mantovani, Mário Antônio Batista Alves e Mislene Medeiros Bueno.

## NOTA TÉCNICA Nº 16/2021

**Assunto:** Exclusão do texto da Meta 11 – Estratégia 11.3

**Responsáveis pela elaboração:** Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME

**Histórico:** Durante o processo de monitoramento e avaliação do PME em junho de 2021, verificou-se a necessidade de exclusão da estratégia 11.3, por não ser uma ação de competência municipal.

**Análise técnica:** Considerando que o texto original da Meta 11 - Estratégia 11.3 não consiste numa estratégia/ação de competência municipal, foi sugerida a exclusão da mesma.

**Conclusão:** Diante do exposto a comissão de monitoramento e avaliação do PME, concluiu que o texto da Meta 11, estratégia 11.3, não corresponde a uma responsabilidade municipal, portanto a sugestão é para sua exclusão.

*11.3 - Estimular a expansão do estágio na educação profissional e técnica de nível médio e do ensino médio regular, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.*

**Assinatura:** André Pires Caetano, Débora Lima dos Santos, Edna Cristina de Oliveira Rocha, Izilda Pereira de Andrade, Kênia Karini de Oliveira Vieira, Luciane Maria Pereira de Andrade, Maria Lúcia Seródio Mantovani, Mário Antônio Batista Alves e Mislene Medeiros Bueno.

## NOTA TÉCNICA Nº 17/2021

**Assunto:** Exclusão do texto da Meta 11 – Estratégia 11.4

**Responsáveis pela elaboração:** Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME

**Histórico:** Durante o processo de monitoramento e avaliação do PME em junho de 2021, verificou-se a necessidade de exclusão da estratégia 11.4, por não ser uma ação de competência/alcance municipal.

**Análise técnica:** Considerando que o texto original da Meta 11 - Estratégia 11.4 não consiste numa estratégia/ação de alcance municipal, foi sugerida a exclusão da mesma.

**Conclusão:** Diante do exposto a comissão de monitoramento e avaliação do PME, concluiu que o texto da Meta 11, estratégia 1.4, não corresponde a uma ação alcançável por conta da rede municipal de educação, portanto a sugestão é para sua exclusão.

*11.4 - ~~Fomentar a expansão da oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas, inclusive para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.~~*

**Assinatura:** André Pires Caetano, Débora Lima dos Santos, Edna Cristina de Oliveira Rocha, Izilda Pereira de Andrade, Kênia Karini de Oliveira Vieira, Luciane Maria Pereira de Andrade, Maria Lúcia Seródio Mantovani, Mário Antônio Batista Alves e Mislene Medeiros Bueno.

## **NOTA TÉCNICA Nº 18/2021**

**Assunto:** Exclusão do texto da Meta 11 – Estratégia 11.5

**Responsáveis pela elaboração:** Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME

**Histórico:** Durante o processo de monitoramento e avaliação do PME em junho de 2021, verificou-se a necessidade de exclusão da estratégia 11.5, pelo fato de que a educação profissional técnica de nível médio não é oferecida por nenhuma rede de ensino no município.

**Análise técnica:** Considerando que o texto original da Meta 11 – Estratégia 11.5 não condiz com uma oferta educacional disponível no município, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME recomenda a exclusão da estratégia.

**Conclusão:** Diante do exposto a Comissão de monitoramento e avaliação do PME, concluiu que o texto da Meta 11 - estratégia 11.5 deve seguir para sua exclusão.

~~11.5 – Fomentar a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de educação profissional técnico de nível médio no município.~~

**Assinatura:** André Pires Caetano, Débora Lima dos Santos, Edna Cristina de Oliveira Rocha, Izilda Pereira de Andrade, Kênia Karini de Oliveira Vieira, Luciane Maria Pereira de Andrade, Maria Lúcia Seródio Mantovani, Mário Antônio Batista Alves e Mislene Medeiros Bueno.

## NOTA TÉCNICA Nº 19/2021

**Assunto:** Adequação do texto da Meta 11 – Estratégia 11.6

**Responsáveis pela elaboração:** Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME

**Histórico:** Durante o processo de monitoramento e avaliação do PME em junho de 2021, verificou-se a necessidade de adequação textual da estratégia 11.6, trocando o termo “Estabelecer” por “Propor” com a finalidade de melhor ajustar a ação contida na estratégia acima citada à responsabilidade municipal.

**Análise técnica:** Considerando que o texto original da Meta 11 - Estratégia 11.6 dava margens de uma ação muito além do que de fato a municipalidade é capaz de realizar, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME sugere a troca do termo “Estabelecer” por “Propor”, assegurando um sentido mais alinhado com as possibilidades da Administração Municipal.

**Conclusão:** Diante do exposto a comissão de monitoramento e avaliação do PME, concluiu que o texto da Meta 11 - estratégia 11.6, necessita de adequação textual, passando a conter a seguinte redação:

11.6 - ***“Propor ~~Estabelecer~~ parcerias entre o Governo Federal, Governo Estadual e iniciativa privada, para ampliar a oferta de educação profissional das redes privadas e públicas de escolas técnicas”***

**Assinatura:** André Pires Caetano, Débora Lima dos Santos, Edna Cristina de Oliveira Rocha, Izilda Pereira de Andrade, Kênia Karini de Oliveira Vieira, Luciane Maria Pereira de Andrade, Maria Lúcia Seródio Mantovani, Mário Antônio Batista Alves e Mislene Medeiros Bueno.

## NOTA TÉCNICA Nº 20/2021

**Assunto:** Adequação do texto da Meta 12 – Estratégia 12.9

**Responsáveis pela elaboração:** Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME

**Histórico:** Durante o processo de monitoramento e avaliação do PME em junho de 2021, verificou-se a necessidade de uma adequação textual da estratégia 12.9, com a retirada da expressão “e universalizar”, visto que a Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME entendeu que tal modificação irá ajustar a ação presente na referida estratégia à possibilidade de execução da municipalidade.

**Análise técnica:** Considerando que o texto original da Meta 12 - Estratégia 12.9, se distanciava da real condição de realização, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME sugeriu a retirada do termo “Universalizar” a fim de aproximar a estratégia à possibilidade de realização por parte da municipalidade.

**Conclusão:** Diante do exposto a comissão de monitoramento e avaliação do PME, concluiu que o texto da Meta 12 – Estratégia 12.9, deve conter adequação textual com a seguinte redação:

*12.9 - “~~Implantar e universalizar~~, nos próximos dez anos os sistemas de linguagens alternativas (LIBRAS E Braille), preferencialmente para os alunos surdos, cegos e com surdo-cegueira, e sempre que possível, estender para os demais alunos, seus familiares e equipe escolar em parceria com as organizações governamentais ou não e instituições que oferecem esses atendimentos.”*

**Assinatura:** André Pires Caetano, Débora Lima dos Santos, Edna Cristina de Oliveira Rocha, Izilda Pereira de Andrade, Kênia Karini de Oliveira Vieira, Luciane Maria Pereira de Andrade, Maria Lúcia Seródio Mantovani, Mário Antônio Batista Alves e Mislene Medeiros Bueno.

## NOTA TÉCNICA Nº 21/2021

**Assunto:** Adequação do texto da Meta 13 – Estratégia 13.1

**Responsáveis pela elaboração:** Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME

**Histórico:** Durante o processo de monitoramento e avaliação do PME em junho de 2021, verificou-se a necessidade de uma adequação textual da estratégia 13.1, com o entendimento de melhorar a exposição da ação esperada, visto que o texto original apresenta-se de forma ambígua e, concomitantemente, tornar mais clara as ações a serem atendidas pela Gestão Executiva do Município, sugere a adequação textual na reescrita da estratégia mencionada.

**Análise técnica:** Considerando o texto original da Meta 13 - Estratégia 13.1, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME identificou a necessidade de uma reestruturação textual para otimizar o sentido da ação. Essa adequação textual propõe adequar o texto para uma ação possível de ser realizada

**Conclusão:** Diante do exposto a comissão de monitoramento e avaliação do PME, sugere adequação ao texto da Meta 13 - estratégia 13.1, apontando a seguinte redação:

13.1 - *“**Aderir a Programas disponíveis** ~~colaborar para a consolidação da política nacional de Formação dos Profissionais da Educação, de forma a ampliar as possibilidades de qualificação em serviço.~~*

*~~b) A efetivação da Gestão;~~*

*~~c) O acompanhamento do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica.”~~*

**Assinatura:** André Pires Caetano, Débora Lima dos Santos, Edna Cristina de Oliveira Rocha, Izilda Pereira de Andrade, Kênia Karini de Oliveira Vieira, Luciane Maria Pereira de Andrade, Maria Lúcia Seródio Mantovani, Mário Antônio Batista Alves e Mislene Medeiros Bueno.

## NOTA TÉCNICA Nº 22/2021

**Assunto:** Exclusão do texto da Meta 13 – Estratégia 13.2

**Responsáveis pela elaboração:** Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME

**Histórico:** Durante o processo de monitoramento e avaliação do PME em junho de 2021, verificou-se a necessidade de exclusão da estratégia 13.2, pois sua efetiva execução demandaria uma ampla pesquisa de interesse e acesso ao currículo do nível superior, fato que não corresponde a uma competência municipal.

**Análise técnica:** Considerando que o texto original da Meta 13, Estratégia 13.2 não consiste numa estratégia/ação de competência municipal, foi sugerida a exclusão da mesma.

**Conclusão:** Diante do exposto a comissão de monitoramento e avaliação do PME, concluiu que o texto da Meta 13 - Estratégia 13.2, não corresponde a uma ação de competência do município e, por conta disso, foi sugerida a sua exclusão.

*13.2 - Contribuir, no que for necessário, para a promoção da reforma curricular dos cursos de licenciatura e o estímulo à renovação pedagógica.*

**Assinatura:** André Pires Caetano, Débora Lima dos Santos, Edna Cristina de Oliveira Rocha, Izilda Pereira de Andrade, Kênia Karini de Oliveira Vieira, Luciane Maria Pereira de Andrade, Maria Lúcia Seródio Mantovani, Mário Antônio Batista Alves e Mislene Medeiros Bueno.



## NOTA TÉCNICA Nº 23/2021

**Assunto:** Adequação do texto da Meta 16 – Estratégia 16.2

**Responsáveis pela elaboração:** Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME

**Histórico:** Durante o processo de monitoramento e avaliação do PME em junho de 2021, verificou-se a necessidade de uma adequação textual da estratégia 16.2, na alteração do prazo previsto no texto original, que é de no máximo 02 (dois) anos, para até o ano de 2025, considerando a necessidade de um prazo maior para atender o que se pede na estratégia citada.

**Análise técnica:** Considerando que o texto original da Meta 16 - Estratégia 16.2, se distanciava da real condição de realização por conta do prazo previsto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME sugeriu a mudança do prazo para até 2025.

**Conclusão:** Diante do exposto a comissão de monitoramento e avaliação do PME, sugere que o texto da Meta 16 - estratégia 16.2 adote a seguinte redação:

16.2 - *“Investir recursos com o intuito de que todas as Escolas Municipais, ~~no prazo máximo de 02 (dois) anos,~~ **no prazo máximo até 2025,** sejam equipadas com computadores, impressoras e internet para acessar os sistemas Estaduais e Federais de informações e recursos de forma a garantir maior descentralização e agilidade para subsidiar o trabalho dos gestores das diferentes instâncias”.*

**Assinatura:** André Pires Caetano, Débora Lima dos Santos, Edna Cristina de Oliveira Rocha, Izilda Pereira de Andrade, Kênia Karini de Oliveira Vieira, Luciane Maria Pereira de Andrade, Maria Lúcia Seródio Mantovani, Mário Antônio Batista Alves e Mislene Medeiros Bueno.

## NOTA TÉCNICA Nº 24/2021

**Assunto:** Adequação do texto da Meta 16 – Estratégia 16.8

**Responsáveis pela elaboração:** Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME

**Histórico:** Durante o processo de monitoramento e avaliação do PME em junho de 2021, verificou-se a necessidade de adequação textual da estratégia 16.8 para melhorar a sua compreensão e, sobretudo, garantir sua plena realização, substituindo a expressão “Criar portais eletrônicos de” para “Dar publicidade”, e, mais adiante no texto, acrescentar “na aplicação” e, ainda, retirar a última parte da estratégia que expressa “e do Conselho do FUNDEB”, com o intuito de qualificar a ideia expressa na estratégia e garantir maior eficiência na sua realização.

**Análise técnica:** Considerando que a Meta 16 - Estratégia 16.2, traz no seu texto original um caminho mais complexo para a realização abordada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME, sugere a adequação textual com substituição das expressões citadas.

**Conclusão:** Diante do exposto a comissão de monitoramento e avaliação do PME, concluiu que o texto da Meta 16 - estratégia 16.8 deve ser adequado à nova redação, como segue:

16.8 - ~~Criar portais eletrônicos de~~ **Dar publicidade e transparência na aplicação dos recursos da educação e do Conselho do FUNDEB**

**Assinatura:** André Pires Caetano, Débora Lima dos Santos, Edna Cristina de Oliveira Rocha, Izilda Pereira de Andrade, Kênia Karini de Oliveira Vieira, Luciane Maria Pereira de Andrade, Maria Lúcia Seródio Mantovani, Mário Antônio Batista Alves e Mislene Medeiros Bueno.

## **NOTA TÉCNICA Nº 25/2021**

**Assunto:** Adequação do texto da Meta 16 – Estratégia 16.12

**Responsáveis pela elaboração:** Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME

**Histórico:** Durante o processo de monitoramento e avaliação do PME em junho de 2021, verificou-se a necessidade de adequação textual da estratégia 16.12, na retirada da expressão “sistema de ensino”, visto que o município já participa do Programa Nacional do Livro Didático.

**Análise técnica:** Considerando o texto original da Meta 16 - Estratégia 16.12, pelo fato da Rede Municipal de Ensino aderir ao Programa do Livro Didático – PNLD, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME, sugere a exclusão da expressão “sistema de ensino”, pois mesmo com a adequação textual, assegura a mesma qualidade da ação estratégica.

**Conclusão:** Diante do exposto, a comissão de monitoramento e avaliação do PME, concluiu que o texto da Meta 16 - estratégia 16.12 deve conter a seguinte redação:

16.12 - *“Investir na aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, na compra de material didático-escolar, uniforme, ~~sistema de ensino~~, alimentação e transporte escolar”*

**Assinatura:** André Pires Caetano, Débora Lima dos Santos, Edna Cristina de Oliveira Rocha, Izilda Pereira de Andrade, Kênia Karini de Oliveira Vieira, Luciane Maria Pereira de Andrade, Maria Lúcia Seródio Mantovani, Mário Antônio Batista Alves e Mislene Medeiros Bueno.

## NOTA TÉCNICA Nº 26/2021

**Assunto:** Adequação do texto da Meta 16 – Estratégia 16.13

**Responsáveis pela elaboração:** Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME

**Histórico:** Durante o processo de monitoramento e avaliação do PME em junho de 2021, verificou-se a necessidade de adequação textual da estratégia 16.13, na ampliação do prazo constante no corpo do texto, que originalmente é de um ano, para até 2025, considerando a necessidade de um prazo maior para realização da estratégia.

**Análise técnica:** Considerando o texto original da Meta 16 - Estratégia 16.13, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME, sugere a adequação textual que altera o prazo que se propõe na estratégia, de um ano para até 2025, com o intuito de buscar atender o cumprimento das ações solicitadas na Estratégia.

**Conclusão:** Diante do exposto a comissão de monitoramento e avaliação do PME, concluiu que o texto da Meta 16 - estratégia 16.13, deve conter a seguinte adequação textual:

16.13 - *“Incentivar e colaborar para que ~~no prazo de 1 (um) ano~~ até 2025 seja aprovada a Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica aferida pelo processo de metas de qualidade por institutos oficiais de avaliação educacional.”*

**Assinatura:** André Pires Caetano, Débora Lima dos Santos, Edna Cristina de Oliveira Rocha, Izilda Pereira de Andrade, Kênia Karini de Oliveira Vieira, Luciane Maria Pereira de Andrade, Maria Lúcia Seródio Mantovani, Mário Antônio Batista Alves e Mislene Medeiros Bueno.

## NOTA TÉCNICA Nº 27/2021

**Assunto:** Adequação do texto da Meta 16 – Estratégia 16.14

**Responsáveis pela elaboração:** Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME

**Histórico:** Durante o processo de monitoramento e avaliação do PME em junho de 2021, verificou-se a necessidade de adequação textual da estratégia 16.14, pois a Estratégia preconiza várias ações que são pontuadas de A à H e, a fim de destacar os desdobramentos que de fato correspondem a obrigações da Rede Municipal, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME sugere pela adequação textual da estratégia, excluindo o conteúdo das letras B e F, e excluindo o local constante na letra H.

**Análise técnica:** Considerando o texto original da Meta 16 - Estratégia 16.14, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME, sugere a adequação textual que altera o seu disposto, excluindo o conteúdo das letras B e F e excluindo o local citado na letra H, pois são desdobramentos da estratégia que não se aplicam como obrigação da Rede Municipal de Ensino.

**Conclusão:** Diante do exposto a comissão de monitoramento e avaliação do PME, concluiu que o texto da Meta 16 - estratégia 16.14 deve apresentar a redação:

*16.14 - Acompanhar o processo de colaboração da União e do Estado com o Município, visando o alcance das metas e implementação das estratégias do Plano Municipal de Educação, como preconiza o art. 7º do Plano Nacional de Educação, assegurando a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino municipal, viabilizando junto aos poderes da União e Estado:*

- a) *Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil nos bairros onde se demonstrar maior demanda por vagas;*
- b) ~~*Construção de Escolas Públicas de Ensino Fundamental nos bairros: Santa Isabel, Penteado e Filipinho;*~~
- c) *Construção de prédios próprios das escolas que estão em funcionamento em prédios locados **ou a transferência da demanda para uma unidade que comporte os alunos.***



- d) *Ampliação de Unidades Escolares nos bairros: Penteados, Chácaras Califórnia, Chácara Havaí e Jardim São Paulo;*
- e) *Financiamento de projetos que assegurem a acessibilidade arquitetônica das Unidades Escolares;*
- f) ~~*Construção de Escola Estadual de Ensino Médio no Bairro do Jardim Progresso;*~~
- g) *Instituição de Unidades Executoras Próprias – UEXs, para que todas as Escolas Públicas recebam recursos financeiros suplementares diretos do FNDE-MEC.*
- h) ~~*Construção de um complexo educacional municipal no bairro Vila Dirce, Cipó.*~~

**Assinatura:** André Pires Caetano, Débora Lima dos Santos, Edna Cristina de Oliveira Rocha, Izilda Pereira de Andrade, Kênia Karini de Oliveira Vieira, Luciane Maria Pereira de Andrade, Maria Lúcia Seródio Mantovani, Mário Antônio Batista Alves e Mislene Medeiros Bueno.

## NOTA TÉCNICA Nº 28/2021

**Assunto:** Adequação do texto da Meta 17 – Estratégia 17.9

**Responsáveis pela elaboração:** Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME

**Histórico:** Durante o processo de monitoramento e avaliação do PME em junho de 2021, verificou-se a necessidade de adequação textual da estratégia 17.9. A Comissão sugere a adequação textual da estratégia no que se refere à exclusão do prazo previsto para a ação citada que é de três anos; a exclusão da expressão “Plano de Gestão Quadriênio, pelo fato de não haver fixação de sede na Rede Municipal e com isso não há garantia de cumprimento de ações a longo prazo.

**Análise técnica:** Considerando que o texto original da Meta 17, Estratégia 17.9, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME, sugere a adequação textual que o altera a partir da exclusão do prazo de três anos e da expressão “Plano de Gestão Quadriênio”, pelo fato de não existir fixação de sede na Rede Municipal, e, sobretudo, por preservar o sentido do que se busca alcançar com as ações previstas na estratégica em questão.

**Conclusão:** Diante do exposto a comissão de monitoramento e avaliação do PME, concluiu que o texto da Meta 17 - estratégia 17.9 deve adotar a seguinte redação:

*17.9 - Assegurar que, ~~em três anos~~, todas as escolas tenham formulado seus Projetos Pedagógicos, Proposta Pedagógica Anual e Plano de Gestão Quadriênio, de forma mais humanizada e preocupada com a cidadania observando as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental e dos Parâmetros Curriculares Nacionais.*

**Assinatura:** André Pires Caetano, Débora Lima dos Santos, Edna Cristina de Oliveira Rocha, Izilda Pereira de Andrade, Kênia Karini de Oliveira Vieira, Luciane Maria Pereira de Andrade, Maria Lúcia Seródio Mantovani, Mário Antônio Batista Alves e Mislene Medeiros Bueno.

## NOTA TÉCNICA Nº 29/2021

**Assunto:** Inclusão da Meta 18 – Estratégia 18.1, 18.2 e 18.3.

**Responsáveis pela elaboração:** Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME

**Histórico:** Durante o processo de monitoramento e avaliação do PME em junho de 2021, verificou-se que, o Plano Municipal de Educação, embora contemple a abrangência do Plano Nacional de Educação, não aborda o tema da equiparação salarial aos profissionais da educação por rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente (PNE – meta 17)

**Análise técnica:** Considerando que o texto original não aborda especificamente o teor da Meta número 17 do Plano Nacional de Educação e, O PME deve estar alinhado ao Plano Nacional da Educação, estipulando metas e estratégias, quantitativas e qualitativas, consideradas essenciais para garantir a qualidade e a equidade da educação, a Comissão entende que é necessária a INCLUSÃO de nova meta ao PME.

**Conclusão:** Diante do exposto a comissão de monitoramento e avaliação do PME, indica a inclusão da META 18 e das Estratégias 18.1, 18.2 e 18.3 ao corpo do PME, com a seguinte redação:

***META 18:*** Valorizar os profissionais do magistério da rede pública municipal de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, observado o disposto na Lei Complementar 130/2015.

***ESTRATÉGIAS:***

***18.1 - Viabilizar, atendendo o disposto na Lei Complementar nº 130/2015, aos profissionais do magistério, vencimentos ou salários iniciais nunca inferiores aos valores correspondentes ao Piso Salarial Profissional Nacional.***



*18.2 - Promover o reconhecimento da importância da carreira dos profissionais da educação e o desenvolvimento de ações que visem à equiparação salarial com outras carreiras profissionais de formação equivalente, de acordo com a Meta 17 do Plano Nacional de Educação.*

*18.3 - Manter diferenciação dos vencimentos ou salários iniciais da carreira dos profissionais da educação básica por progressão de títulos, entre os habilitados em nível médio e os habilitados em nível superior e pós-graduação lato sensu, com percentual compatível entre estes últimos e os detentores de cursos de mestrado e doutorado.*

**Assinatura:** André Pires Caetano, Débora Lima dos Santos, Edna Cristina de Oliveira Rocha, Izilda Pereira de Andrade, Kênia Karini de Oliveira Vieira, Luciane Maria Pereira de Andrade, Maria Lúcia Seródio Mantovani, Mário Antônio Batista Alves e Mislene Medeiros Bueno.

## NOTA TÉCNICA Nº 30/2021

**Assunto:** Inclusão da Meta 19 – Estratégia 19.1, 19.2 e 19.3.

**Responsáveis pela elaboração:** Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME

**Histórico:** Durante o processo de monitoramento e avaliação do PME em junho de 2021, verificou-se que, o Plano Municipal de Educação, embora contemple a abrangência do Plano Nacional de Educação, não aborda em meta específica o tema da elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação *Stricto Sensu* ampliando o número de mestres e doutores entre os docentes, como previsto na Meta Nacional (PNE – meta 14), fazendo apenas referência na meta 14 do PME.

**Análise técnica:** Considerando que o texto original não aborda especificamente o teor da Meta número 14 do Plano Nacional de Educação e, ainda que não seja de competência municipal o atendimento da meta nacional, o PME deve estar alinhado ao Plano Nacional da Educação, estipulando metas e estratégias em consonância aos objetivos para toda a população, independente da esfera pública. A Comissão entende que é necessária a INCLUSÃO de nova meta ao PME.

**Conclusão:** Diante do exposto a comissão de monitoramento e avaliação do PME, indica a inclusão da META 19 e das Estratégias 19.1, 19.2 e 19.3 ao corpo do PME, com a seguinte redação:

***META 19:** Apoiar e fomentar a elevação gradual do número de matrículas na Pós-Graduação *Stricto Sensu*, contribuindo com a elevação de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto dos sistemas de educação.*

**ESTRATÉGIAS:**

*19.1 - Apoiar a expansão do financiamento da pós-graduação *Stricto Sensu* por meio das agências oficiais de fomento, tais como: CAPES; CNPq; ABC, entre outras e nas Instituições de Ensino Superior públicas.*



*19.2 - Estimular a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo.*

*19.3 - Incentivar a promoção e a valorização dos trabalhadores em educação, professores e técnicos administrativos através de formação continuada ofertada em Instituições de Ensino Superior públicas, Plano de Carreira, cursos de pós-graduação Stricto Sensu, observando o disposto na Lei Complementar 130/2015.*

**Assinatura:** André Pires Caetano, Débora Lima dos Santos, Edna Cristina de Oliveira Rocha, Izilda Pereira de Andrade, Kênia Karini de Oliveira Vieira, Luciane Maria Pereira de Andrade, Maria Lúcia Seródio Mantovani, Mário Antônio Batista Alves e Mislene Medeiros Bueno.

## 7. ANEXOS

**Município de Embu-Guaçu**  
**Matrículas na Educação Básica por dependência administrativa**  
**segundo nível/etapa de ensino**  
**2019**

| Nível / Etapa de ensino | Dependência Administrativa |                  |              |              |          |              | Total das Redes |
|-------------------------|----------------------------|------------------|--------------|--------------|----------|--------------|-----------------|
|                         | Estadual-SE                | Estadual Outras* | Estadual     | Municipal    | Federal  | Particular   |                 |
| Creche                  | -                          | -                | -            | 1.303        | -        | 171          | 1.474           |
| Pré escola              | -                          | -                | -            | 1.769        | -        | 376          | 2.145           |
| Fund. Anos Iniciais     | 2.483                      | -                | 2.483        | 1.997        | -        | 1.343        | 5.823           |
| Fund. Anos Finais       | 3.277                      | -                | 3.277        | 265          | -        | 849          | 4.391           |
| Médio                   | 2.958                      | -                | 2.958        | -            | -        | 345          | 3.303           |
| <b>Total</b>            | <b>8.718</b>               | <b>-</b>         | <b>8.718</b> | <b>5.334</b> | <b>-</b> | <b>3.084</b> | <b>17.136</b>   |

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica.

Nota: Não inclui matrículas da Educação Especial Exclusiva.

\* Escolas estaduais mantidas e administradas pelas Universidades Estaduais paulistas, outras Secretarias de Estado e Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

**Município de Embu-Guaçu**  
**Educação Infantil: Creche**  
**População projetada e matrícula por grupos de idade**  
**2015 - 2019**

| Ano         | Projeção da População |       |     |       | Matrícula       |       |           |       | Taxa de atendimento |
|-------------|-----------------------|-------|-----|-------|-----------------|-------|-----------|-------|---------------------|
|             | Grupos de idade       |       |     | Total | Grupos de idade |       |           | Total |                     |
|             | 0 a 3                 | 4 e 5 | 6   | 0 a 6 | 0 a 3           | 4 e 5 | 6 ou mais | Total | 0 a 3               |
| <b>2015</b> | 3.782                 | 1.770 | 887 | 6.439 | 1.780           | 15    | 1         | 1.796 | 47,1                |
| <b>2016</b> | 3.775                 | 1.800 | 900 | 6.475 | 1.558           | 6     | -         | 1.564 | 41,3                |
| <b>2017</b> | 3.767                 | 1.828 | 911 | 6.506 | 1.544           | 1     | -         | 1.545 | 41,0                |
| <b>2018</b> | 3.756                 | 1.857 | 923 | 6.536 | 1.504           | 6     | -         | 1.510 | 40,0                |
| <b>2019</b> | 3.746                 | 1.882 | 933 | 6.561 | 1.469           | 5     | -         | 1.474 | 39,2                |

Fontes: Fundação Seade - Projeção da População. Elaborado pela DPE/GGE/DGA - Departamento de Gestão Analítica de Dados e Indicadores.

MEC/Inep - Síntese Estatística de Educação Básica - Matrículas.

Notas: 1) Dados de projeção ajustados para 1º de julho.

2) A faixa etária é calculada considerando a idade do aluno na data de referência do Censo Escolar da Educação Básica.

3) O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.

4) Inclui matrículas de Ensino Regular e Educação Especial Exclusiva.

## ANEXOS

### Município de Embu-Guaçu Educação Infantil: Pré-escola População projetada e matrícula por grupos de idade 2015 - 2019

| Ano  | Projeção da População |       |     |       | Matrícula       |       |           |       | Taxa de atendimento |
|------|-----------------------|-------|-----|-------|-----------------|-------|-----------|-------|---------------------|
|      | Grupos de idade       |       |     | Total | Grupos de idade |       |           | Total | 4 e 5               |
|      | 0 a 3                 | 4 e 5 | 6   | 0 a 6 | 0 a 3           | 4 e 5 | 6 ou mais |       |                     |
| 2015 | 3.782                 | 1.770 | 887 | 6.439 | 83              | 1.864 | 6         | 1.953 | 105,3               |
| 2016 | 3.775                 | 1.800 | 900 | 6.475 | 84              | 2.000 | -         | 2.084 | 111,1               |
| 2017 | 3.767                 | 1.828 | 911 | 6.506 | 79              | 1.999 | 1         | 2.079 | 109,4               |
| 2018 | 3.756                 | 1.857 | 923 | 6.536 | 102             | 2.045 | -         | 2.147 | 110,1               |
| 2019 | 3.746                 | 1.882 | 933 | 6.561 | 84              | 2.061 | -         | 2.145 | 109,5               |

Fontes: Fundação Seade - Projeção da População. Elaborado pela DPE/GGE/DGA - Departamento de Gestão Analítica de Dados e Indicadores.

MEC/Inep - Síntese Estatística de Educação Básica - Matrículas.

Notas: 1) Dados de projeção ajustados para 1º de julho.

2) A faixa etária é calculada considerando a idade do aluno na data de referência do Censo Escolar da Educação Básica.

3) O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.

4) Inclui matrículas de Ensino Regular e Educação Especial Exclusiva.

### Município de Embu-Guaçu Matrícula no Ensino Fundamental por série/ano Total das Redes 2007 - 2019

| Ano  | 1º Ano | 1ª Série / 2º Ano | 2ª Série / 3º Ano | 3ª Série / 4º Ano | 4ª Série / 5º Ano | 5ª Série / 6º Ano | 6ª Série / 7º Ano | 7ª Série / 8º Ano | 8ª Série / 9º Ano | Total  |
|------|--------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------|
| 2007 | 954    | 1.359             | 1.473             | 1.433             | 1.587             | 1.416             | 1.458             | 1.312             | 1.369             | 12.361 |
| 2008 | 1.019  | 1.275             | 1.419             | 1.462             | 1.515             | 1.452             | 1.446             | 1.394             | 1.384             | 12.366 |
| 2009 | 1.120  | 1.200             | 1.328             | 1.405             | 1.538             | 1.476             | 1.477             | 1.397             | 1.432             | 12.373 |
| 2010 | 1.078  | 1.166             | 1.262             | 1.307             | 1.433             | 1.445             | 1.485             | 1.423             | 1.452             | 12.051 |
| 2011 | 957    | 1.127             | 1.212             | 1.228             | 1.349             | 1.380             | 1.487             | 1.466             | 1.456             | 11.662 |
| 2012 | 939    | 1.009             | 1.148             | 1.178             | 1.266             | 1.311             | 1.385             | 1.480             | 1.557             | 11.273 |
| 2013 | 1.121  | 976               | 1.069             | 1.123             | 1.190             | 1.218             | 1.304             | 1.386             | 1.532             | 10.919 |
| 2014 | 1.130  | 1.166             | 1.008             | 1.045             | 1.139             | 1.126             | 1.251             | 1.313             | 1.451             | 10.629 |
| 2015 | 1.134  | 1.157             | 1.196             | 997               | 1.049             | 1.127             | 1.140             | 1.215             | 1.356             | 10.371 |
| 2016 | 1.083  | 1.172             | 1.194             | 1.196             | 1.021             | 1.068             | 1.141             | 1.145             | 1.292             | 10.312 |
| 2017 | 1.209  | 1.092             | 1.181             | 1.161             | 1.203             | 1.018             | 1.050             | 1.142             | 1.180             | 10.236 |
| 2018 | 1.203  | 1.191             | 1.104             | 1.174             | 1.158             | 1.206             | 1.002             | 1.043             | 1.138             | 10.219 |
| 2019 | 1.152  | 1.211             | 1.185             | 1.094             | 1.181             | 1.160             | 1.213             | 981               | 1.037             | 10.214 |

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica.

Nota: Não inclui matrículas da Educação Especial Exclusiva.

## ANEXOS

**Município de Embu-Guaçu**  
**Ensino Fundamental: Anos Finais**  
**População projetada e matrícula por grupos de idade**  
**2015 - 2019**

| Ano         | Projeção da População |         |         |         |        | Matrícula       |         |         |         |        | Taxa de atendimento |
|-------------|-----------------------|---------|---------|---------|--------|-----------------|---------|---------|---------|--------|---------------------|
|             | Grupos de idade       |         |         |         | Total  | Grupos de idade |         |         |         | Total  |                     |
|             | até 10                | 11 a 14 | 15 a 17 | 18 e 19 | 0 a 19 | até 10          | 11 a 14 | 15 a 17 | 18 e 19 | 0 a 19 | 11 a 14             |
| <b>2015</b> | 10.166                | 4.249   | 3.737   | 2.482   | 20.634 | 453             | 4.147   | 234     | 4       | 4.838  | 97,6                |
| <b>2016</b> | 10.191                | 4.119   | 3.581   | 2.426   | 20.317 | 281             | 4.133   | 224     | 7       | 4.645  | 100,3               |
| <b>2017</b> | 10.212                | 3.994   | 3.431   | 2.372   | 20.009 | 81              | 4.126   | 176     | 4       | 4.387  | 103,3               |
| <b>2018</b> | 10.229                | 3.868   | 3.280   | 2.319   | 19.696 | 76              | 4.150   | 152     | 8       | 4.386  | 107,3               |
| <b>2019</b> | 10.241                | 3.745   | 3.134   | 2.267   | 19.387 | 96              | 4.143   | 146     | 2       | 4.387  | 110,6               |

Fontes: Fundação Seade - Projeção da População. Elaborado pela DPE/GGE/DGA - Departamento de Gestão Analítica de Dados e Indicadores.

MEC/Inep - Síntese Estatística de Educação Básica - Matrículas.

Notas: 1) Dados de projeção ajustados para 1º de julho.

2) A faixa etária é calculada considerando a idade do aluno na data de referência do Censo Escolar da Educação Básica.

3) O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.

4) Inclui matrículas de Ensino Regular e Educação Especial Exclusiva.

**Município de Embu-Guaçu**  
**Matrícula no Ensino Médio por série**  
**Total das Redes**  
**2007 - 2019**

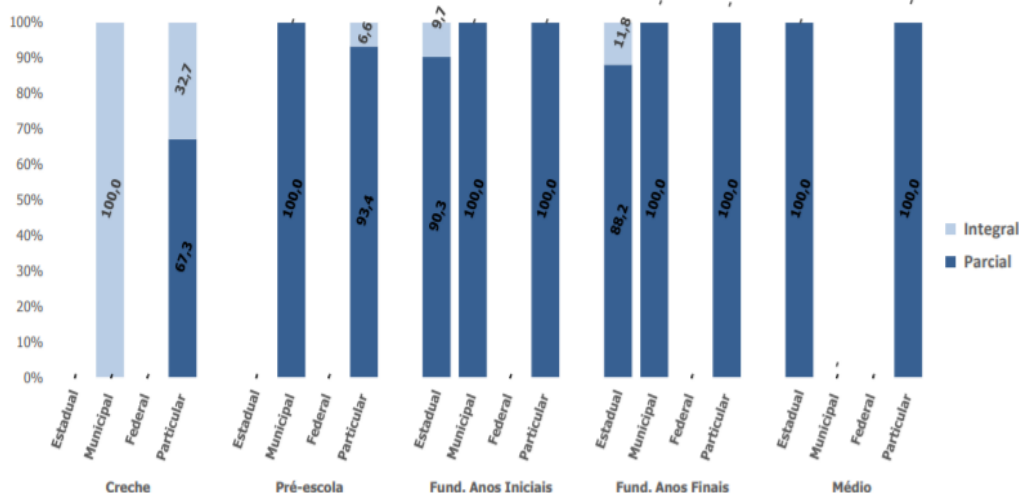
| Ano         | 1ª Série | 2ª Série | 3ª Série | 4ª Série | Não Seriada | Total |
|-------------|----------|----------|----------|----------|-------------|-------|
| <b>2007</b> | 1.355    | 1.050    | 871      | -        | -           | 3.276 |
| <b>2008</b> | 1.373    | 1.056    | 933      | -        | -           | 3.362 |
| <b>2009</b> | 1.356    | 1.119    | 972      | -        | -           | 3.447 |
| <b>2010</b> | 1.374    | 1.145    | 956      | -        | -           | 3.475 |
| <b>2011</b> | 1.441    | 1.258    | 1.002    | -        | -           | 3.701 |
| <b>2012</b> | 1.486    | 1.266    | 1.069    | -        | -           | 3.821 |
| <b>2013</b> | 1.611    | 1.283    | 1.079    | -        | -           | 3.973 |
| <b>2014</b> | 1.564    | 1.400    | 1.122    | -        | -           | 4.086 |
| <b>2015</b> | 1.439    | 1.342    | 1.178    | -        | -           | 3.959 |
| <b>2016</b> | 1.377    | 1.317    | 1.197    | -        | -           | 3.891 |
| <b>2017</b> | 1.327    | 1.262    | 1.175    | -        | -           | 3.764 |
| <b>2018</b> | 1.206    | 1.212    | 1.097    | -        | -           | 3.515 |
| <b>2019</b> | 1.139    | 1.073    | 1.091    | -        | -           | 3.303 |

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica.

Nota: Inclui matrículas do Ensino Médio Regular e Médio Integrado e exclui Educação Especial Exclusiva.

## ANEXOS

### Município de Embu-Guaçu Percentual de Matrícula na Educação Básica segundo tipo de jornada, dependência administrativa e nível/etapa de ensino 2019



Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica.

Notas: 1) O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.

2) Consideram-se, em tempo integral, os alunos que estão em turmas presenciais com 7 ou mais horas de duração e os que estão em turmas presenciais com carga horária menor, mas que somada com o tempo de Atividade Complementar atinja as 7 horas ou mais.

3) Consideram-se, em tempo parcial, os alunos que não estão em turmas presenciais com 7 ou mais horas de duração e/ou os alunos de turmas à distância (EAD).

4) O número de matrículas do Ensino Regular considera também as matrículas da Educação Especial em Classes Exclusivas.

### Município de Embu-Guaçu Educação Básica - Ensino Regular: Média de alunos por turma segundo dependência administrativa, nível/etapa e ano de ensino 2019

| Nível/Etapa de ensino            | Dependência Administrativa |             |         |             |             | Total       |
|----------------------------------|----------------------------|-------------|---------|-------------|-------------|-------------|
|                                  | Estadual                   | Municipal   | Federal | Pública     | Particular  |             |
| <b>Infantil - Total</b>          | -                          | <b>18,2</b> | -       | <b>18,2</b> | <b>12,7</b> | <b>17,1</b> |
| Creche                           | -                          | 15,9        | -       | 15,9        | 7,8         | 14,2        |
| Pré-escola                       | -                          | 20,3        | -       | 20,3        | 17,4        | 19,8        |
| <b>Fundamental - Total</b>       | <b>27,8</b>                | <b>24,3</b> | -       | <b>26,7</b> | <b>23,6</b> | <b>26,0</b> |
| <i>Fundamental Anos Iniciais</i> | <b>26,1</b>                | <b>24,7</b> | -       | <b>25,5</b> | <b>22,4</b> | <b>24,7</b> |
| 1º ano                           | 25,3                       | 23,8        | -       | 24,4        | 20,4        | 23,3        |
| 2º ano                           | 27,2                       | 25,8        | -       | 26,6        | 20,6        | 25,0        |
| 3º ano                           | 25,2                       | 25,9        | -       | 25,5        | 23,1        | 24,8        |
| 4º ano                           | 26,7                       | 24,4        | -       | 25,7        | 23,5        | 25,2        |
| 5º ano                           | 26,1                       | 24,4        | -       | 25,4        | 24,9        | 25,3        |
| <i>Fundamental Anos Finais</i>   | <b>29,3</b>                | <b>24,1</b> | -       | <b>28,8</b> | <b>25,7</b> | <b>28,1</b> |
| 6º ano                           | 28,7                       | 25,7        | -       | 28,4        | 25,1        | 27,6        |
| 7º ano                           | 31,4                       | 23,7        | -       | 30,7        | 29,0        | 30,3        |
| 8º ano                           | 29,3                       | 30,0        | -       | 29,3        | 27,0        | 28,9        |
| 9º ano                           | 27,7                       | 19,0        | -       | 26,9        | 22,1        | 25,9        |
| Turmas unificadas                | -                          | 20,9        | -       | 20,9        | -           | 20,9        |
| <b>Médio - Total</b>             | <b>31,5</b>                | -           | -       | <b>31,5</b> | <b>23,0</b> | <b>30,3</b> |
| 1ª série                         | 33,3                       | -           | -       | 33,3        | 23,5        | 31,6        |
| 2ª série                         | 30,0                       | -           | -       | 30,0        | 22,4        | 29,0        |
| 3ª série                         | 31,2                       | -           | -       | 31,2        | 23,0        | 30,3        |
| 4ª série                         | -                          | -           | -       | -           | -           | -           |
| Não seriado                      | -                          | -           | -       | -           | -           | -           |

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica/Indicadores Educacionais.

Nota: Turma unificada - denominação dada para turma composta por alunos de diferentes etapas de ensino atendidos no mesmo espaço físico quando a demanda é muito reduzida ou em área de população rarefeita.

## ANEXOS

### Município de Embu-Guaçu Número Total de alunos por tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, matriculados em classes comuns (inclusos) e classes exclusivas 2010 - 2019

| Tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação | Ano        |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|   | 2010       | 2011       | 2012       | 2013       | 2014       | 2015       | 2016       | 2017       | 2018       | 2019       |
| Cegueira  | 3          | 4          | 3          | 4          | 4          | 2          | 2          | 2          | 1          | 1          |
| Baixa Visão   | 18         | 18         | 19         | 19         | 16         | 15         | 14         | 15         | 11         | 10         |
| Surdez  | 8          | 9          | 8          | 6          | 9          | 4          | 8          | 10         | 10         | 8          |
| Deficiência Auditiva  | 9          | 13         | 13         | 14         | 14         | 16         | 11         | 11         | 10         | 10         |
| Surdo-cegueira  | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          |
| Deficiência Física  | 58         | 74         | 74         | 73         | 70         | 48         | 62         | 57         | 61         | 62         |
| Deficiência Intelectual   | 129        | 144        | 152        | 157        | 158        | 101        | 122        | 119        | 124        | 123        |
| Deficiência Múltipla  | 9          | 10         | 10         | 15         | 14         | 14         | 20         | 23         | 26         | 28         |
| Autismo   | 6          | 8          | 7          | 7          | 8          | 12         | 18         | 25         | 27         | 3          |
| Síndrome de Asperger  | 1          | -          | -          | -          | -          | 1          | 1          | 2          | 2          | ...        |
| Síndrome de Rett  | -          | -          | -          | -          | -          | -          | 1          | 1          | 1          | ...        |
| Transtorno Desintegrativa da Infância - TDI   | -          | -          | 1          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | ...        |
| Altas Habilidades/Superdotação  | 2          | 2          | 1          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | 38         |
| <b>Total Geral</b>  | <b>225</b> | <b>262</b> | <b>268</b> | <b>265</b> | <b>265</b> | <b>183</b> | <b>214</b> | <b>212</b> | <b>215</b> | <b>219</b> |

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica.

(...) A informação deixou de ser coletada em 2019.

Notas: 1) O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.

2) Não inclui matrículas em turmas de Atendimento Complementar e Atendimento Educacional Especializado (AEE).

3) O mesmo aluno pode ter mais de um tipo de deficiência ou transtorno global do desenvolvimento e ter altas habilidades/superdotação.

4) Total Geral – o aluno é computado apenas uma vez no caso de mais de uma deficiência ou transtorno.

### Município de Embu-Guaçu Matrículas na Educação Profissional 2019

| Curso/Modalidade   | Dependência Administrativa |           |          |            |          |
|--|----------------------------|-----------|----------|------------|----------|
|  | Estadual*                  | Municipal | Federal  | Particular | Total    |
| Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado)           | -                          | -         | -        | -          | -        |
| Ensino Médio Normal/Magistério                             | -                          | -         | -        | -          | -        |
| EJA Ensino Fundamental Projovem Urbano                     | -                          | -         | -        | -          | -        |
| Curso Técnico (Ensino Médio) Integrado à EJA               | -                          | -         | -        | -          | -        |
| Curso Técnico - Concomitante                               | -                          | -         | -        | -          | -        |
| Curso Técnico - Subsequente                                | -                          | -         | -        | -          | -        |
| Curso FIC Concomitante                                     | -                          | -         | -        | -          | -        |
| Curso FIC Integrado na Modalidade EJA de Nível Fundamental | -                          | -         | -        | -          | -        |
| Curso FIC Integrado na Modalidade EJA de Nível Médio       | -                          | -         | -        | -          | -        |
| <b>Total</b>   | <b>-</b>                   | <b>-</b>  | <b>-</b> | <b>-</b>   | <b>-</b> |

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica.

Notas: 1) O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.

2) Inclui matrículas do ensino regular, especial e/ou EJA.

3) FIC são os cursos de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional.

\* Escolas estaduais mantidas e administradas pelas Universidades Estaduais paulistas, outras Secretarias de Estado e Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.



## ANEXOS

**Município de Embu-Guaçu**  
**Ensino Fundamental - Evolução das taxas de rendimento escolar**  
**Total das Redes**  
**2007 - 2019**

| Ano  | Aprovação |        |       | Reprovação |        |       | Abandono |        |       |
|------|-----------|--------|-------|------------|--------|-------|----------|--------|-------|
|      | Iniciais  | Finais | Total | Iniciais   | Finais | Total | Iniciais | Finais | Total |
| 2007 | 97,0      | 92,6   | 95,1  | 2,6        | 6,7    | 4,4   | 0,4      | 0,7    | 0,5   |
| 2008 | 97,6      | 94,3   | 96,1  | 2,1        | 5,4    | 3,6   | 0,3      | 0,3    | 0,3   |
| 2009 | 97,7      | 93,5   | 95,8  | 1,9        | 5,8    | 3,7   | 0,4      | 0,7    | 0,5   |
| 2010 | 98,1      | 95,6   | 96,9  | 1,6        | 3,8    | 2,6   | 0,3      | 0,6    | 0,5   |
| 2011 | 98,1      | 94,5   | 96,3  | 1,8        | 4,9    | 3,4   | 0,1      | 0,6    | 0,3   |
| 2012 | 97,9      | 95,8   | 96,8  | 2,0        | 3,4    | 2,7   | 0,1      | 0,8    | 0,5   |
| 2013 | 98,3      | 96,2   | 97,2  | 1,7        | 2,7    | 2,2   | -        | 1,1    | 0,6   |
| 2014 | 98,7      | 96,1   | 97,4  | 1,2        | 3,3    | 2,2   | 0,1      | 0,6    | 0,4   |
| 2015 | 99,0      | 96,2   | 97,7  | 0,8        | 2,9    | 1,8   | 0,2      | 0,9    | 0,5   |
| 2016 | 98,7      | 97,0   | 98,0  | 1,1        | 2,6    | 1,8   | 0,2      | 0,4    | 0,2   |
| 2017 | 99,6      | 97,9   | 98,9  | 0,3        | 1,9    | 1,0   | 0,1      | 0,2    | 0,1   |
| 2018 | 99,7      | 98,5   | 99,2  | 0,2        | 1,2    | 0,6   | 0,1      | 0,3    | 0,2   |
| 2019 | 99,6      | 98,6   | 99,2  | 0,3        | 1,2    | 0,7   | 0,1      | 0,2    | 0,1   |

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica/Indicadores Educacionais.

Notas: "Taxas de rendimento escolar" expressa o percentual de alunos aprovados, reprovados e afastados por abandono.

**Município de Embu-Guaçu**  
**Ensino Médio - Evolução das taxas de rendimento escolar por dependência administrativa**  
**2007 - 2019**

| Ano  | Aprovação |           |         |            |       | Reprovação |           |         |            |       | Abandono |           |         |            |       |
|------|-----------|-----------|---------|------------|-------|------------|-----------|---------|------------|-------|----------|-----------|---------|------------|-------|
|      | Estadual  | Municipal | Federal | Particular | Total | Estadual   | Municipal | Federal | Particular | Total | Estadual | Municipal | Federal | Particular | Total |
| 2007 | 81,4      | -         | -       | 100,0      | 82,3  | 16,9       | -         | -       | -          | 16,1  | 1,7      | -         | -       | -          | 1,6   |
| 2008 | 83,4      | -         | -       | 100,0      | 84,4  | 15,3       | -         | -       | -          | 14,4  | 1,3      | -         | -       | -          | 1,2   |
| 2009 | 80,6      | -         | -       | 96,0       | 81,5  | 17,6       | -         | -       | 4,0        | 16,8  | 1,8      | -         | -       | -          | 1,7   |
| 2010 | 88,6      | -         | -       | 97,0       | 89,2  | 9,4        | -         | -       | 3,0        | 8,9   | 2,0      | -         | -       | -          | 1,9   |
| 2011 | 79,4      | -         | -       | 97,8       | 80,7  | 16,6       | -         | -       | 2,2        | 15,6  | 4,0      | -         | -       | -          | 3,7   |
| 2012 | 84,2      | -         | -       | 93,7       | 85,0  | 12,6       | -         | -       | 6,3        | 12,1  | 3,2      | -         | -       | -          | 2,9   |
| 2013 | 83,0      | -         | -       | 97,1       | 84,1  | 12,1       | -         | -       | 2,9        | 11,4  | 4,9      | -         | -       | -          | 4,5   |
| 2014 | 85,2      | -         | -       | 98,1       | 86,1  | 10,1       | -         | -       | 1,9        | 9,5   | 4,7      | -         | -       | -          | 4,4   |
| 2015 | 86,9      | -         | -       | 96,3       | 87,8  | 8,6        | -         | -       | 3,7        | 8,2   | 4,5      | -         | -       | -          | 4,0   |
| 2016 | 87,4      | -         | -       | 97,8       | 88,3  | 8,5        | -         | -       | 1,7        | 7,8   | 4,1      | -         | -       | 0,5        | 3,9   |
| 2017 | 89,5      | -         | -       | 99,4       | 90,4  | 8,1        | -         | -       | 0,6        | 7,5   | 2,4      | -         | -       | -          | 2,1   |
| 2018 | 91,5      | -         | -       | 99,0       | 92,2  | 5,9        | -         | -       | 1,0        | 5,5   | 2,6      | -         | -       | -          | 2,3   |
| 2019 | 96,1      | -         | -       | 100,0      | 96,5  | 1,5        | -         | -       | -          | 1,3   | 2,4      | -         | -       | -          | 2,2   |

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica/Indicadores Educacionais.

Notas: "Taxas de rendimento escolar" expressa o percentual de alunos aprovados, reprovados e afastados por abandono.

## ANEXOS

**Município de Embu-Guaçu**  
**Educação Infantil**  
**Percentual de docências de professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam**  
**Total das Redes**  
**2013 - 2019**

| Grupo | Descrição/Categoria  | Educação Infantil |      |      |      |      |      |      |
|-------|--|-------------------|------|------|------|------|------|------|
|       |  | 2013              | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
| 1     | Licenciado e/ou Bacharel (com complementação pedagógica) na área ou disciplina que leciona           | 65,0              | 70,3 | 66,7 | 68,7 | 71,9 | 74,1 | 80,2 |
| 2     | Bacharel (sem complementação pedagógica) na área ou disciplina que leciona                           | 0,3               | 0,3  | -    | -    | -    | -    | -    |
| 3     | Licenciado e/ou Bacharel (com complementação pedagógica) em área diferente da disciplina que leciona | 9,2               | 6,6  | 5,8  | 7,2  | 8,1  | 11,8 | 8,0  |
| 4     | Superior (não considerada nas categorias anteriores)   | 2,0               | 3,1  | 3,2  | 2,3  | 1,1  | 0,5  | 1,7  |
| 5     | Sem formação superior  | 23,5              | 19,7 | 24,3 | 21,8 | 18,9 | 13,6 | 10,1 |

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica/Indicadores Educacionais.  
 Notas: 1) O docente é contabilizado em cada turma e disciplina que leciona.  
 2) Inclui docentes que atuam no Ensino Regular e na Educação Especial.

**Município de Embu-Guaçu**  
**Educação Infantil**  
**Percentual de docências de professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam**  
**Rede Municipal**  
**2013 - 2019**

| Grupo | Descrição/Categoria  | Educação Infantil |      |      |      |      |      |      |
|-------|--|-------------------|------|------|------|------|------|------|
|       |  | 2013              | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
| 1     | Licenciado e/ou Bacharel (com complementação pedagógica) na área ou disciplina que leciona           | 71,9              | 78,2 | 78,3 | 78,6 | 83,2 | 88,0 | 88,3 |
| 2     | Bacharel (sem complementação pedagógica) na área ou disciplina que leciona                           | 0,4               | 0,4  | -    | -    | -    | -    | -    |
| 3     | Licenciado e/ou Bacharel (com complementação pedagógica) em área diferente da disciplina que leciona | 4,8               | 3,8  | 3,3  | 3,9  | 3,5  | 4,4  | 4,0  |
| 4     | Superior (não considerada nas categorias anteriores)   | 2,4               | 2,3  | 1,1  | 1,4  | 0,7  | 0,7  | 2,2  |
| 5     | Sem formação superior  | 20,5              | 15,3 | 17,3 | 16,1 | 12,6 | 6,9  | 5,5  |

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica/Indicadores Educacionais.  
 Notas: 1) O docente é contabilizado em cada turma e disciplina que leciona.  
 2) Inclui docentes que atuam no Ensino Regular e na Educação Especial.

## ANEXOS

### Município de Embu-Guaçu

#### Educação Infantil

#### Percentual de docências de professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam

#### Rede Particular

2013 - 2019

| Grupo | Descrição/Categoria  | Educação Infantil |      |      |      |      |      |      |
|-------|--|-------------------|------|------|------|------|------|------|
|       |  | 2013              | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
| 1     | Licenciado e/ou Bacharel (com complementação pedagógica) na área ou disciplina que leciona           | 35,1              | 35,6 | 21,4 | 25,0 | 27,4 | 35,4 | 50,7 |
| 2     | Bacharel (sem complementação pedagógica) na área ou disciplina que leciona                           | -                 | -    | -    | -    | -    | -    | -    |
| 3     | Licenciado e/ou Bacharel (com complementação pedagógica) em área diferente da disciplina que leciona | 28,1              | 18,6 | 15,7 | 21,9 | 26,0 | 32,3 | 22,7 |
| 4     | Superior (não considerada nas categorias anteriores)   | -                 | 6,8  | 11,4 | 6,3  | 2,7  | -    | -    |
| 5     | Sem formação superior  | 36,8              | 39,0 | 51,5 | 46,8 | 43,9 | 32,3 | 26,6 |

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica/Indicadores Educacionais.

Notas: 1) O docente é contabilizado em cada turma e disciplina que leciona.

2) Inclui docentes que atuam no Ensino Regular e na Educação Especial.

### Município de Embu-Guaçu

#### Ensino Fundamental - Anos Iniciais

#### Percentual de docências de professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam

#### Total das Redes

2013 - 2019

| Grupo | Descrição/Categoria  | Anos Iniciais |      |      |      |      |      |      |
|-------|--|---------------|------|------|------|------|------|------|
|       |  | 2013          | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
| 1     | Licenciado e/ou Bacharel (com complementação pedagógica) na área ou disciplina que leciona           | 58,7          | 70,1 | 68,6 | 71,3 | 74,7 | 79,9 | 79,1 |
| 2     | Bacharel (sem complementação pedagógica) na área ou disciplina que leciona                           | 4,3           | 1,2  | 1,6  | 0,7  | 0,7  | -    | 1,2  |
| 3     | Licenciado e/ou Bacharel (com complementação pedagógica) em área diferente da disciplina que leciona | 9,5           | 9,8  | 7,7  | 8,0  | 7,7  | 8,9  | 11,0 |
| 4     | Superior (não considerada nas categorias anteriores)   | 10,5          | 4,6  | 3,5  | 2,8  | 3,9  | 1,1  | 2,0  |
| 5     | Sem formação superior  | 17,0          | 14,3 | 18,6 | 17,2 | 13,0 | 10,1 | 6,7  |

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica/Indicadores Educacionais.

Notas: 1) O docente é contabilizado em cada turma e disciplina que leciona.

2) Inclui docentes que atuam no Ensino Regular e na Educação Especial.

## ANEXOS

**Município de Embu-Guaçu**  
**Ensino Fundamental - Anos Finais**  
**Percentual de docências de professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam**  
**Total das Redes**  
**2013 - 2019**

| Grupo | Descrição/Categoria  | Anos Finais |      |      |      |      |      |      |
|-------|--|-------------|------|------|------|------|------|------|
|       |  | 2013        | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
| 1     | Licenciado e/ou Bacharel (com complementação pedagógica) na área ou disciplina que leciona           | 58,1        | 62,1 | 60,3 | 66,1 | 66,5 | 67,0 | 66,5 |
| 2     | Bacharel (sem complementação pedagógica) na área ou disciplina que leciona                           | 10,7        | 2,9  | 3,5  | 2,4  | 1,9  | -    | 1,3  |
| 3     | Licenciado e/ou Bacharel (com complementação pedagógica) em área diferente da disciplina que leciona | 21,0        | 20,0 | 19,2 | 18,3 | 21,7 | 24,7 | 30,1 |
| 4     | Superior (não considerada nas categorias anteriores)   | 2,2         | 3,5  | 4,3  | 3,2  | 4,3  | 4,9  | 1,8  |
| 5     | Sem formação superior  | 8,0         | 11,5 | 12,7 | 10,0 | 5,6  | 3,4  | 0,3  |

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica/Indicadores Educacionais.

Notas: 1) O docente é contabilizado em cada turma e disciplina que leciona.

2) Inclui docentes que atuam no Ensino Regular e na Educação Especial.

**Município de Embu-Guaçu**  
**Ensino Médio**  
**Percentual de docências de professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam**  
**Total das Redes**  
**2013 - 2019**

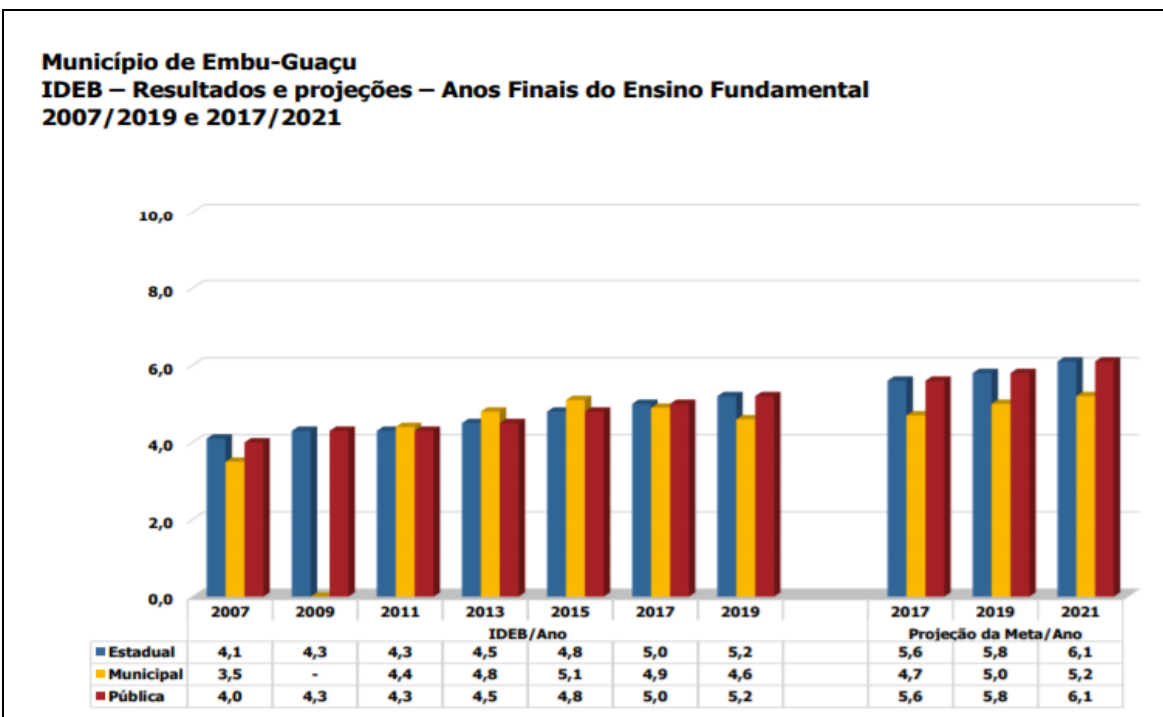
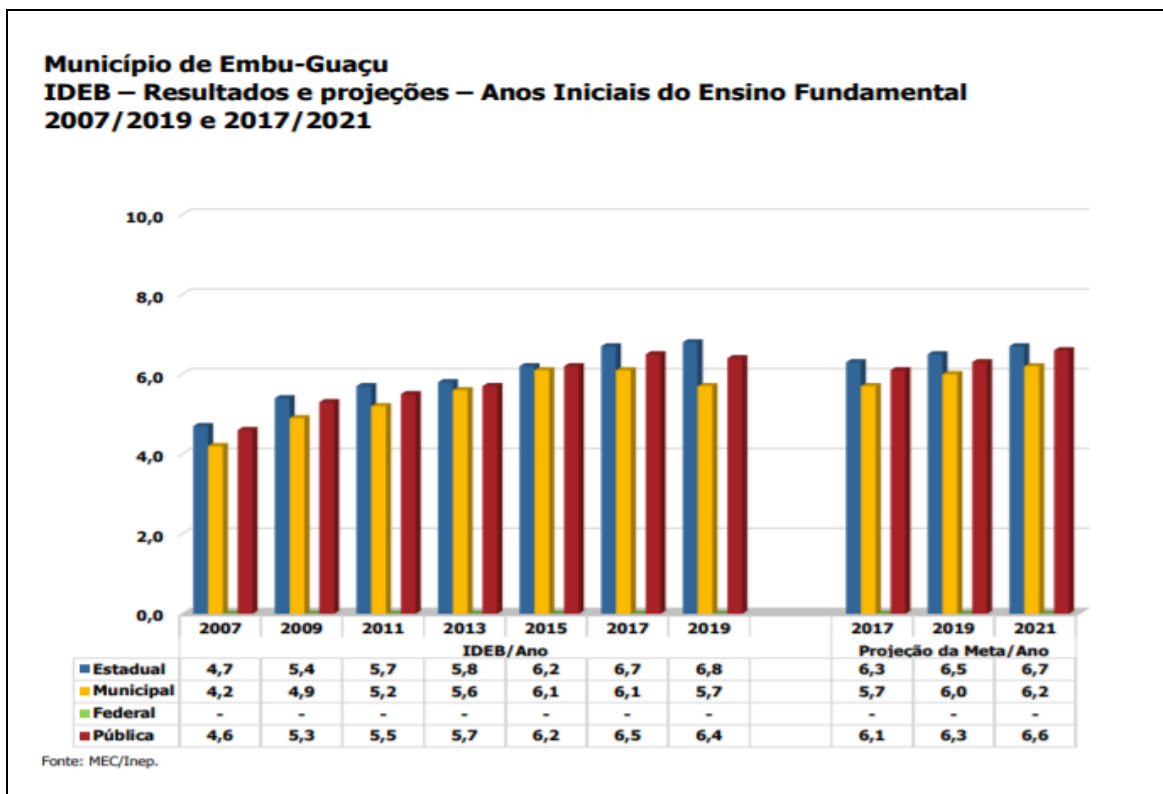
| Grupo | Descrição/Categoria  | Ensino Médio |      |      |      |      |      |      |
|-------|--|--------------|------|------|------|------|------|------|
|       |  | 2013         | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
| 1     | Licenciado e/ou Bacharel (com complementação pedagógica) na área ou disciplina que leciona           | 56,5         | 61,0 | 61,0 | 62,6 | 64,2 | 66,4 | 63,6 |
| 2     | Bacharel (sem complementação pedagógica) na área ou disciplina que leciona                           | 11,6         | 2,9  | 2,8  | 2,3  | 2,2  | -    | 0,1  |
| 3     | Licenciado e/ou Bacharel (com complementação pedagógica) em área diferente da disciplina que leciona | 20,5         | 18,8 | 20,3 | 21,2 | 21,3 | 25,0 | 33,9 |
| 4     | Superior (não considerada nas categorias anteriores)   | 1,7          | 3,6  | 2,9  | 3,8  | 3,7  | 5,8  | 2,1  |
| 5     | Sem formação superior  | 9,7          | 13,7 | 13,0 | 10,1 | 8,6  | 2,8  | 0,3  |

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica/Indicadores Educacionais.

Notas: 1) O docente é contabilizado em cada turma e disciplina que leciona.

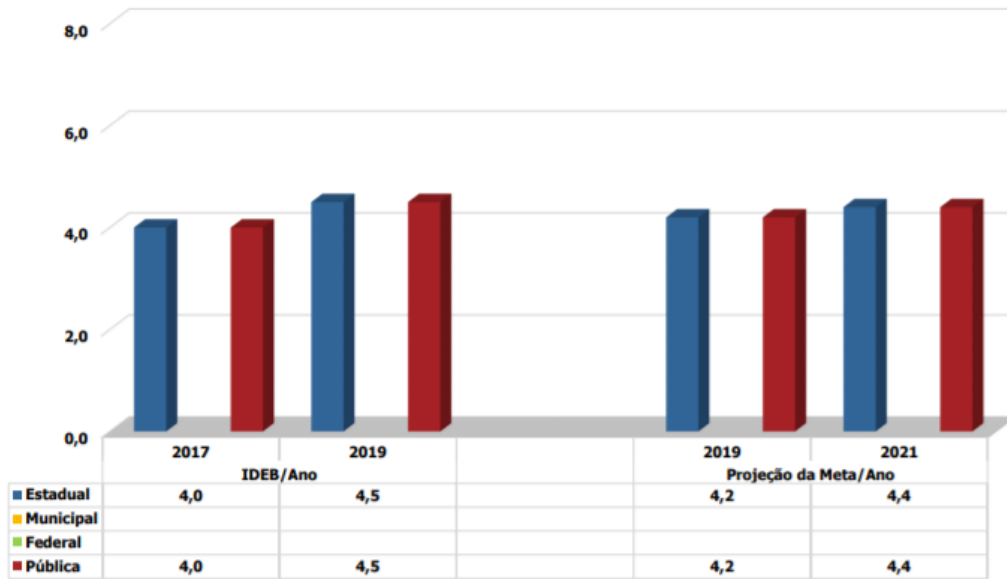
2) Inclui docentes que atuam no Ensino Regular e na Educação Especial.

ANEXOS



ANEXO

**Município de Embu-Guaçu**  
**IDEB – Resultados e projeções – Ensino Médio**  
**2017/2019 e 2019/2021**



Fonte: MEC/Inep.